

# RELATÓRIO & CONTAS 2021







# ÍNDICE



# Índice

Aprovação do Conselho de Administração	7
Relatório de Gestão 2021	11
Crescimento BCA	17
Principais Indicadores	23
Estrutura de Governação e Gestão	27
Declaração sobre a Governação Corporativa	31
Visão Macroeconómica	37



Canais de Distribuição	57
Demonstrações Financeiras	61
Balanço	62
Demonstração de Resultados	63
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	65
Fluxo de Caixa	66
Notas às Demonstrações Financeiras	67
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	209
Relatório do Auditor Independente	213







# APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO







Os administradores do Banco Comercial Angolano, S.A. são os responsáveis pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras e demais informações contidas neste relatório.

Para corresponder a esta responsabilidade o Banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os seus activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e vão assinadas em seu nome por:



**Francisco da Silva Cristovão**  
Presidente do Conselho de Administração



**Mateus Filipe Martins**  
Presidente da Comissão Executiva

Luanda, 25 de Abril de 2022







# RELATÓRIO DE GESTÃO



# Relatório de Gestão

O ano de 2021, à semelhança do ano anterior, foi marcado por dois factores essenciais que impactaram negativamente a actividade dos agentes económicos no País:

1. a recessão económica, em decorrência dos efeitos adversos derivados da baixa do preço do petróleo, sendo esta ainda a commodity que mais contribui nas receitas para o Orçamento Geral do Estado;
2. as diversas medidas tomadas por todos os estados de combate contra a pandemia de COVID-19, tendo forçado um abrandamento significativo da economia mundial, com maior incidência nos sectores de prestação de serviços.

O BCA implementou diversas medidas para assegurar a continuidade das suas actividades, procurando manter os seus níveis de rentabilidade e garantindo em simultâneo, o cumprimento das medidas de combate contra esta doença.

Por outro lado, a melhoria na qualidade de risco soberano do Estado Angolano segundo a agência de notação de Moody's, que atribuiu ao País o grau de risco B3 (em 2020: Caa-1), permitiu a libertação de recursos destinados à constituição de imparidades para a carteira de dívida pública angolana detida pelos bancos comerciais. No entanto, este desafio de recursos, foi contrariado pelo impacto negativo sobre a dívida pública indexada ao dólar, decorrente da valorização da moeda nacional face ao dólar norte americano, que ao longo do exercício de 2021 foi de 17%.

Ao nível operacional, temos estado a redimensionar a nossa actividade, alinhando-a ao advento da era digital, concentrando os nossos investimentos nos meios de pagamentos electrónicos (mobile banking, internet banking). No último quadriénio, emitimos 8.527 novos contratos de multicanal, tendo passado para 12.247 contratos activos até Dezembro de 2021. Temos apostado

seriamente na massificação da utilização pelos clientes de cartões electrónicos, tanto nacionais como internacionais, nas suas transações. É notória o crescimento de transações dos clientes efectuadas por intermédio de meios electrónicos. Paralelamente, estamos empenhados no incremento dos terminais de pagamentos automáticos (TPAs) no seio dos nossos clientes. Das 564 unidades existentes em 2020, passamos a ter 1.050 em finais de 2021, todas elas activas. Simultaneamente, temos apostado no crescimento em caixas electrónicos (ATMs). Nos últimos três anos fizemos investimentos de KZ 496 milhões em baterias de ATMs.

O Banco Nacional de Angola, apresentou ao sistema financeiro angolano, o projecto de candidatura para obter a equivalência de regulamentação e de supervisão junto da União Europeia. O processo de análise e avaliação para fins de supervisão" ou "SREP" (Supervisory Review and Evaluation Process) consiste na avaliação e medição dos riscos a que cada instituição de crédito está exposta, garantindo a igualdade de condições, e de critérios. O SREP proporciona ao regulador um conjunto harmonizado de instrumentos para examinar o perfil de risco de uma instituição de crédito associado aos seus modelos de negócio, governo e gestão de risco, posição de capital e posição de liquidez. O SREP utiliza dois instrumentos principais:

1. ICAAP - o processo de avaliação da adequação de capital interno, que deve ser um elemento central na gestão regular da instituição, consiste num conjunto de actividades e processos que devem ser realizados pelas instituições financeiras bancárias (IFBs) na perspectiva da gestão integrada e planeamento da relação sustentada entre o capital e os riscos. Neste contexto, elas (IFBs) devem estabelecer estratégias e processos sólidos, eficazes e completos para avaliar e manter, de forma contínua, os montantes,



tipos e distribuição de capital proporcionais e adequados ao seu perfil de risco, assentes num governo interno robusto;

2. ILAAP – o processo de avaliação da adequação de liquidez interna corresponde a um conjunto de actividades e processos que devem ser realizados pelas IFBs, de forma a garantir que o risco de liquidez a que estas se encontram expostas é adequadamente avaliado e que as mesmas mantêm níveis adequados de liquidez.

No último ano apresentávamos um nível de capital interno e líquido adequado ao nosso perfil de risco. Simultaneamente, demonstramos ter capacidade para manter a nossa posição de liquidez e assegurar a sustentabilidade do nosso negócio, não sendo assim previstas dificuldades no cumprimento das nossas obrigações financeiras.

No domínio dos Recursos Humanos, enquanto prestadores de serviço, é na eficiência e qualificação do nosso capital humano, que reside a chave para a diferenciação da nossa marca. Neste contexto, realizamos diversas acções formativas, entre as quais, destacamos as do fórum prudencial (combate contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, contra a corrupção), as do domínio fiscal.

A par das acções de capacitação dos recursos humanos, o Banco recentramos o nosso foco que são os clientes, com o propósito de melhorar a nossa prestação de serviço ao público, de transferir competências para as agências, e melhorar a percepção pelos clientes da marca BCA.

No plano da Responsabilidade Social, temos dado o nosso contributo para a resolução dos problemas que afligem directamente os nossos colaboradores e suas famílias, assim como a sociedade em geral, com ênfase no domínio social, saúde e desporto. Procuraremos nos próximos anos alargar a nossa acção junto das comunidades onde estamos inseridos.

A Visão do BCA continua a de “Ser um Banco Universal de Referência em Angola, com enfoque no domínio institucional e corporativo, mas com os olhos postos no segmento dos particulares”.

A Missão do Banco mantém-se a da “Criação de valor para os nossos stakeholders, com a finalidade de prestação de serviço de excelência aos nossos clientes, que são a nossa razão de ser, e um relacionamento salutar com todos aqueles que nos ajudam a crescer, a consolidar o nosso prestígio, reputação e aumento da quota do mercado”.

## Indicadores Financeiros

### Activo

Em 2021 os activos do banco reduziram ligeiramente (3%). Os activos remunerados cresceram em 1%, tendo o seu peso relativamente ao total de activos passado de 69% em 2020 para 72% em 2021. Foram ainda registados:

- uma redução de recursos em “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (quase 70%), que foram colocados essencialmente em “Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito” (observando um incremento de quase 8%), em “Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais” (que registaram um crescimento de quase 11%), em “Crédito a Clientes” (tendo crescido em 28%) e em “Outros activos” (que cresceram em pouco mais de 24%); e
- uma redução dos “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, em 5%.

### Passivo

O passivo do Banco reduziu em pouco mais de 5% em decorrência essencialmente, da redução dos recursos em “Outros Passivos” de quase 42%. Os “Outros Passivos” reduziram significativamente por conta da regressão dos recursos dos clientes



em "Recursos vinculados a Operações Cambiais (quase 66%). No entanto, os "Recursos de clientes a vista" (Depósitos a Ordem) cresceram em 29%, apesar da redução em quase 12% dos "Recursos de Clientes a Prazo". Os passivos remuneráveis, passaram a ter um peso de 19% sobre o total de passivos, enquanto que, em 2020, o seu peso representava 20% do total de passivos.

### Capitais Próprios

Os capitais próprios mantiveram-se mais ou menos constantes (ligeiro aumento de 0,15%). A significativa redução verificada nos resultados do exercício de 2021 (63%) foi compensada pelo crescimento das "Outras Reservas e Resultados Transitados" em quase 34%, fruto da incorporação nesta rubrica da totalidade dos resultados de 2020.

### Demonstração de Resultados

O resultado líquido do exercício reduziu significativamente (em 63%). Este facto derivou dos prejuízos cambiais registados nas reavaliações cambiais das Obrigações de Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar norte americano, no montante de KZ 2,82 mil milhões, em consequência da valorização do Kwanza face ao Dólar norte americano que, ao longo do exercício de 2021 foi de 17%. O incremento verificado na margem financeira (44%) associado à anulação das imparidades para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (proveitos de KZ 1,8 mil milhões), não foram suficientes para colmatar o impacto negativo verificado na margem complementar (redução em 82%), em decorrência dos prejuízos cambiais nas reavaliações das Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar norte americano.

### Proposta de Aplicação do Resultado de 2021

Nos termos da regulamentação especial do Banco Nacional de Angola, nomeadamente, do número 1 do Artigo 165º da Lei do Regime Geral

das Instituições Financeiras (Lei nº. 14/21, de 19 de Maio), das Regras prudenciais emanadas pelo Supervisor e da alínea j) do art.º 19 dos estatutos do Banco Comercial Angolano, propõe-se a distribuição dos resultados de 2021, conforme segue:

- Reservas Legais (10% do resultado líquido) – 249.520 milhares de Kwanzas;
- Dividendos – 1.000.000 milhares de Kwanzas; e
- Reservas Livres (remanescente) – 1.245.681 milhares de Kwanzas.



**Francisco da Silva Cristóvão**  
Presidente do Conselho de Administração



**Mateus Filipe Martins**  
Presidente da Comissão Executiva









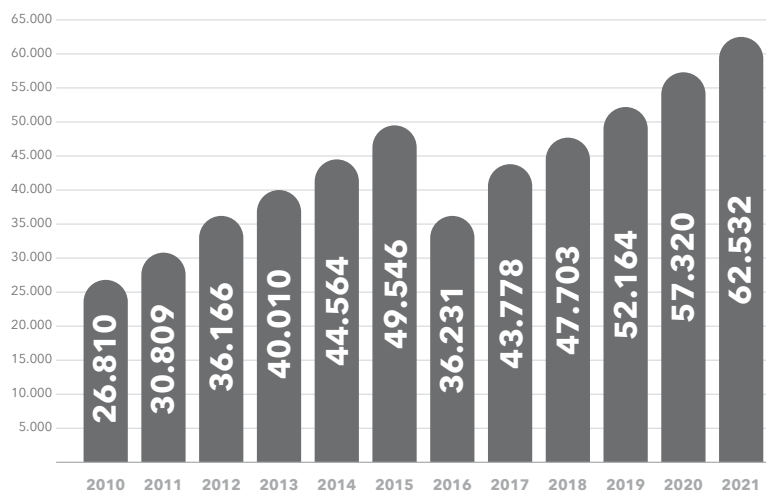


# CRESCIMENTO BCA

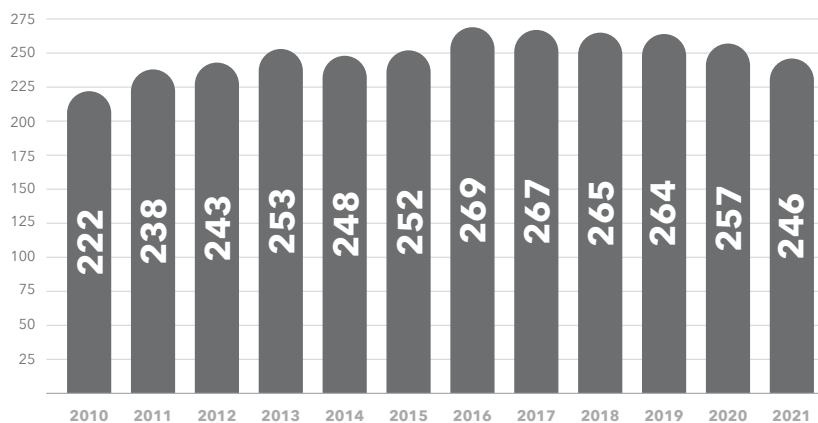


# Crescimento BCA

## Clientes

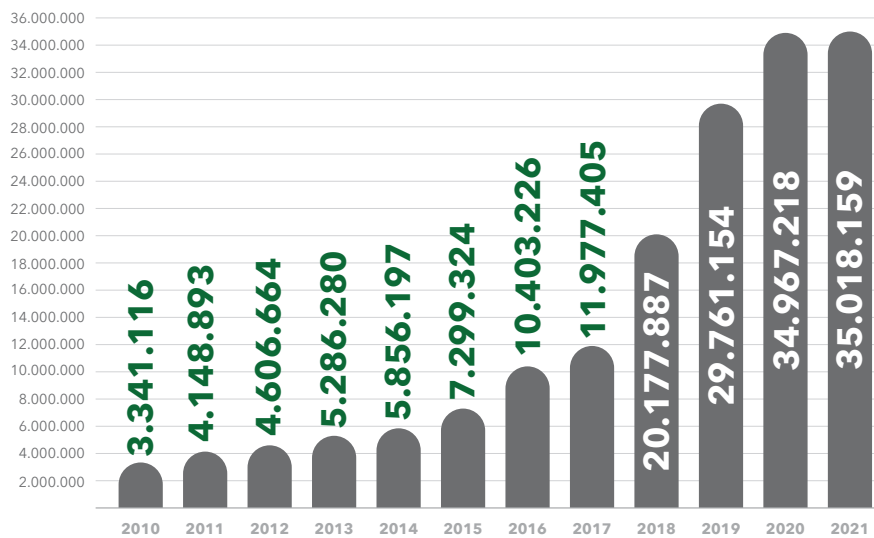


## Colaboradores / Funcionários

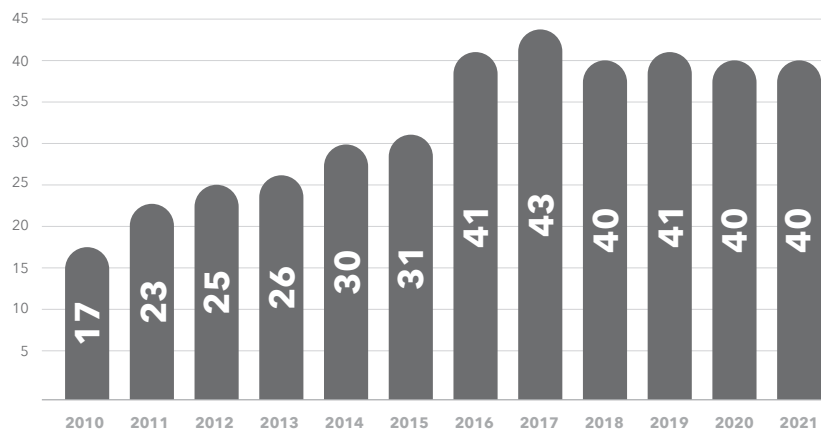




## Capitais Próprios (Milhares de AKZ)

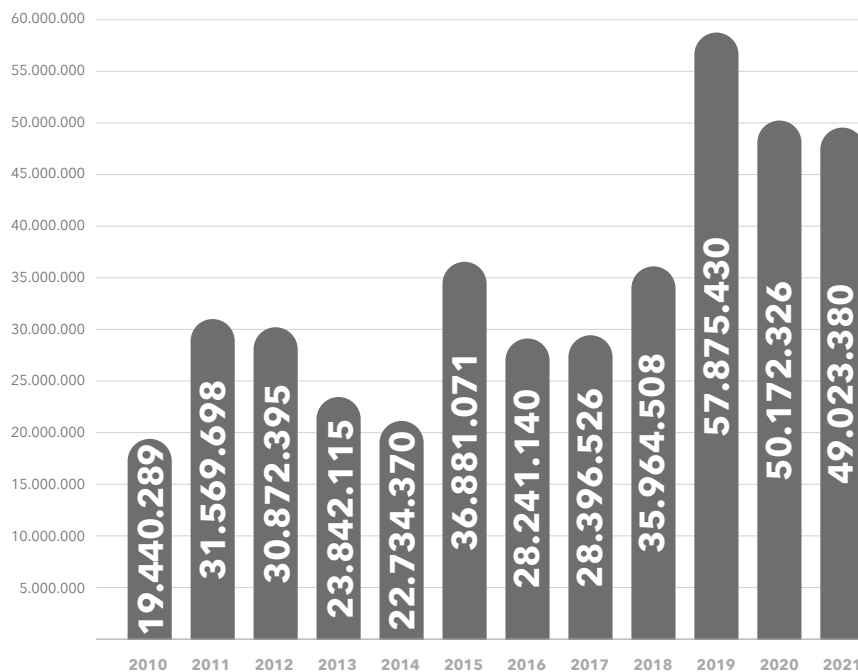


## Agências

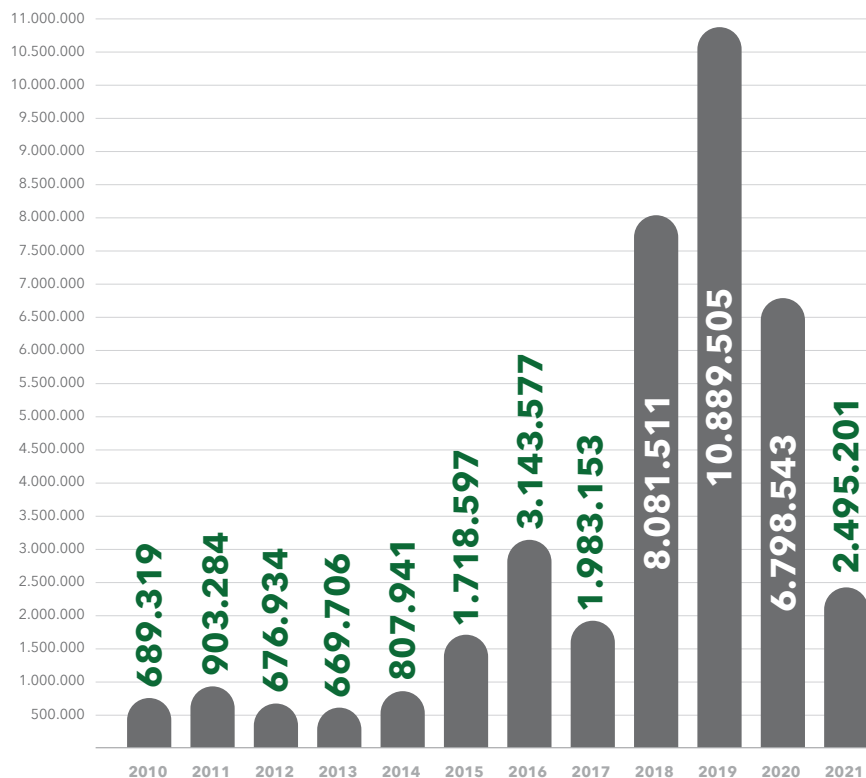




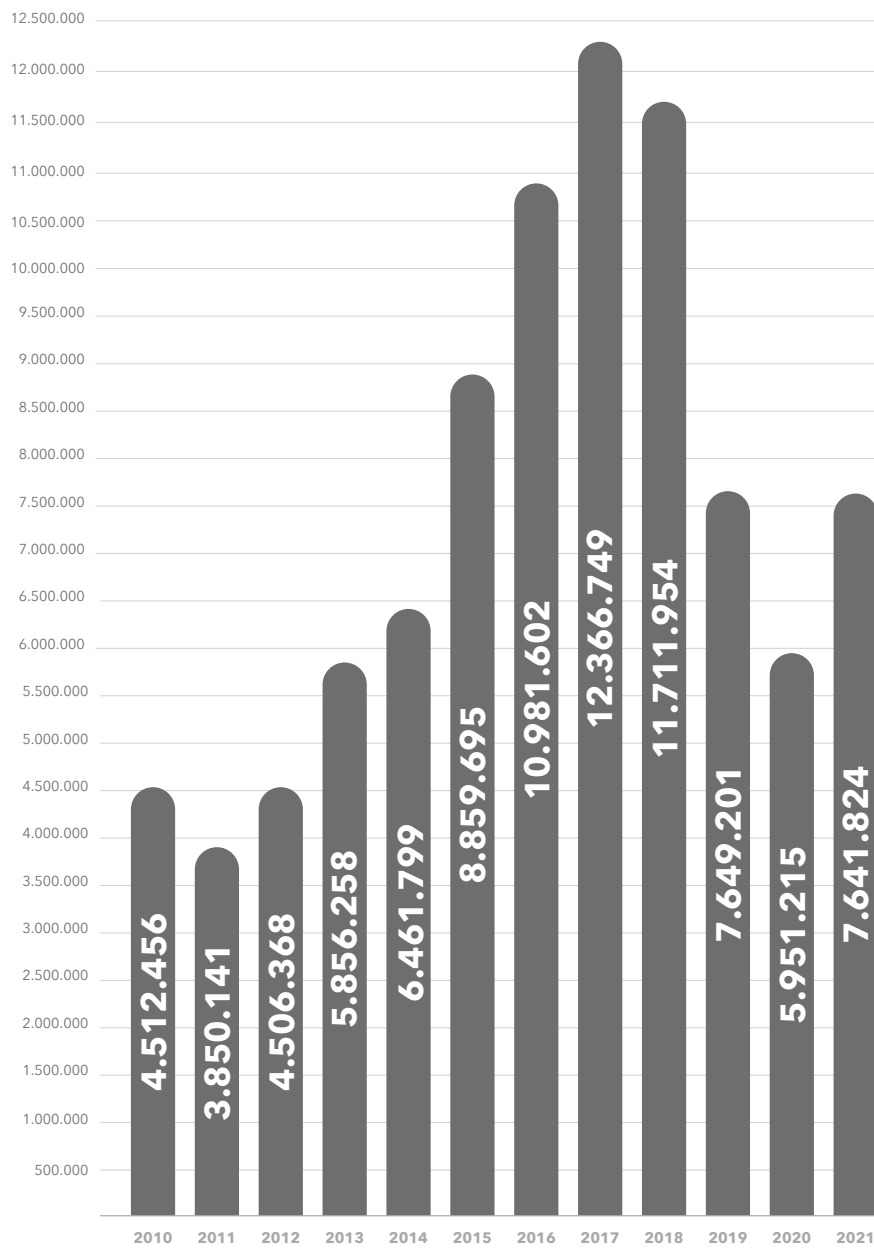
## Activos de Clientes (Milhares de AKZ)



## Resultados Líquidos (Milhares de AKZ)



\$\$\$ **Crédito** (Milhares de AKZ)







# PRINCIPAIS INDICADORES

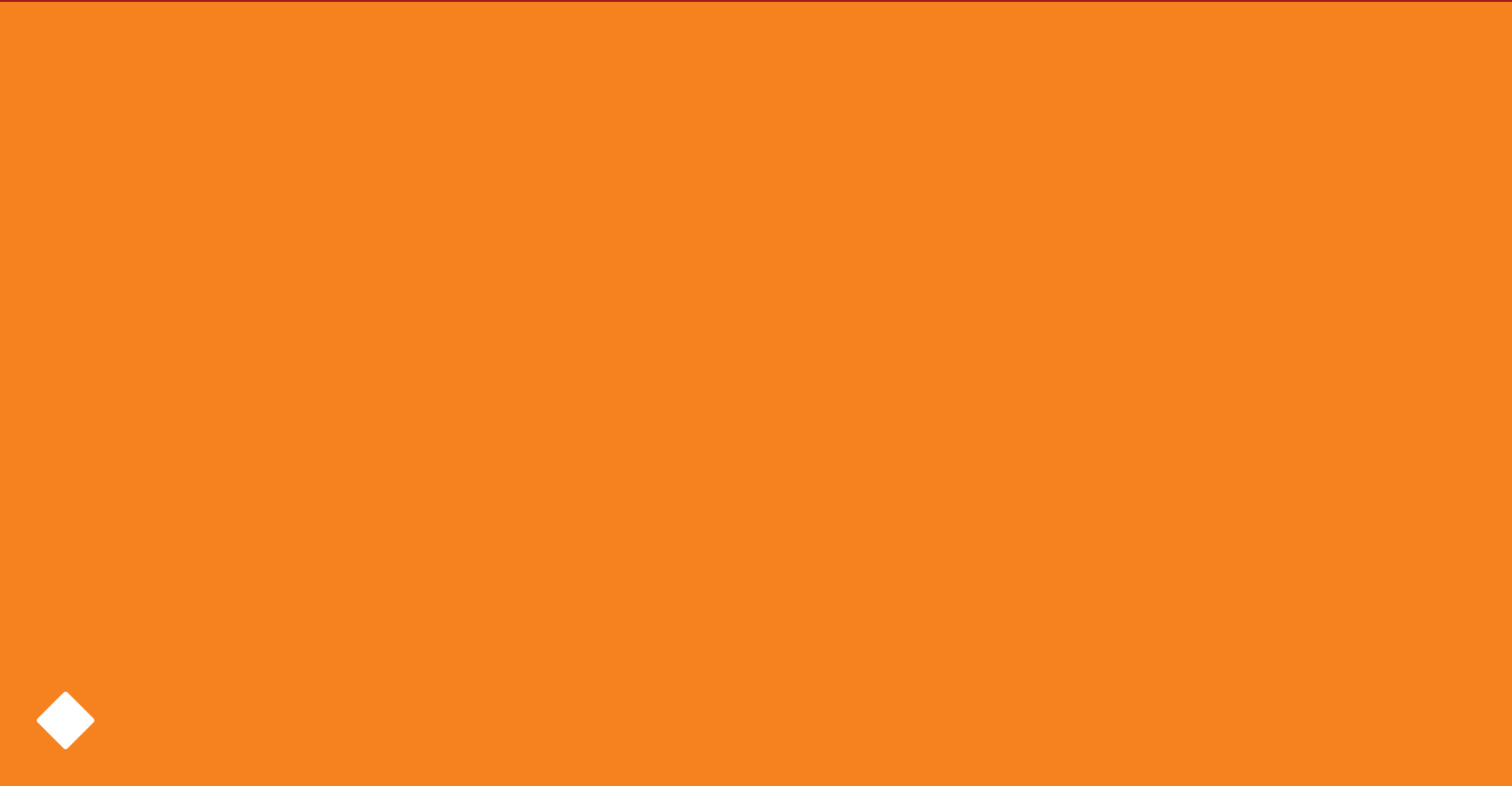






	2021 AKZ'000	2021 USD'000	2020 AKZ'000	2020 USD'000	2019 AKZ'000	2019 USD'000
<b>Balanço</b>						
Total do Activo	94.199.199	169.736	97.120.468	149.507	93.470.188	191.892
Créditos a Clientes	7.641.824	13.770	5.951.215	9.161	7.649.201	15.704
Recursos Totais – Clientes	49.023.380	88.333	50.172.326	77.236	57.875.430	118.818
Capitais Próprios	34.811.285	62.728	34.967.218	53.828	29.761.154	61.099
<b>Actividade</b>						
Margem Financeira	8.025.068	12.973	5.554.109	9.506	4.336.244	11.483
Produto Bancário	9.893.478	15.994	17.376.918	29.740	17.555.323	46.489
Custos de Estrutura	8.418.452	13.782	8.662.877	14.701	6.033.744	15.611
Resultado Operacional	3.431.360	5.699	7.043.831	12.468	10.889.505	29.579
Resultado Líquido	2.495.201	4.012	6.798.543	12.090	10.889.505	29.579
Margem Financeira/Produto Bancário	81,1%	81,1%	32,0%	32,0%	24,7%	24,7%
Margem Complementar/Margem Financeira	25,9%	25,9%	212,9%	212,9%	305,9%	305,9%
Cost-to-Income	85,1%	85,1%	49,9%	49,9%	34,4%	34,4%
Custos de Estrutura/Activo Médio	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	6,5%	6,5%
<b>Solidez e Liquidez</b>						
Crédito Vencido/Crédito Total	5,7%	5,7%	10,7%	10,7%	6,0%	6,0%
Provisões/Crédito Vencido	146,8%	146,8%	126,7%	126,7%	136,4%	136,4%
Rentabilidade do Total de Activo (ROA)	2,6%	2,6%	7,0%	7,0%	11,7%	11,7%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	7,2%	7,2%	21,0%	21,0%	43,6%	43,6%
Rácio Solvabilidade	73,8%	73,8%	63,0%	63,0%	46,0%	46,0%
Rácio Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis	22,6%	22,6%	23,7%	23,7%	27,6%	27,6%
Limite de endividamento	175,5%	175,5%	182,0%	182,0%	239,0%	239,0%
Top 20 Empréstimos/Capitais Próprios	13,6%	13,6%	9,7%	9,7%	69,0%	69,0%







# ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO





CONSELHO FISCAL	MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	AUDITOR EXTERNO
<p>Presidente João Paulo Borges de Sousa</p> <p>Vogais Esperança Cahango e Domingos Pascoal Francisco</p>	<p>Presidente Mário António de Sequeira e Carvalho</p> <p>Vice-Presidente José Francisco Luís António</p> <p>Secretário João Muotonguela</p>	<p>Deloitte &amp; Touche</p>
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<p>Presidente (Não Executivo) Francisco da Silva Cristóvão</p> <p>Administrador (Não Executivo – Independente) António Daniel Pereira dos Santos</p> <p>Administrador Mateus Filipe Martins</p> <p>Administrador Mathias Tohana Nleya</p> <p>Administradora Tatiana Moreira Paiva Muhongo</p>		<p><b>COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Comissão de Risco, Compliance e Auditoria</p> <p>Comissão de Remunerações e Nomeações</p>
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>		
<p>Presidente Mateus Filipe Martins</p> <p>Administrador Executivo Mathias Tohana Nleya</p> <p>Administradora Executiva Tatiana Moreira Paiva Muhongo</p>		
DISTRIBUIÇÃO DOS PELOUROS		
<p>Presidente da Comissão Executiva Mateus Filipe Martins</p>	<p>Administrador Executivo Mathias Tohana Nleya</p>	<p>Administradora Executiva Tatiana Moreira Paiva Muhongo</p>
<p><b>Gabinete dos Consultores da CE</b></p> <p>Bo Kronkack Adolfo Martins e Cristóvão Manuel (3 colaboradores)</p>	<p><b>Direção de Operações Gerais</b></p> <p>Evanilda Marimba (Directora) (13 colaboradores)</p>	<p><b>Direção de Gestão de Risco</b></p> <p>Madalena Arsénio Saituma (Directora) (7 colaboradores)</p>
<p><b>Gabinete de Auditoria Interna</b></p> <p>Madalena Salvador Matias (Directora) (4 colaboradores)</p>	<p><b>Direção de Contabilidade</b></p> <p>Helder Lisboa (Director) (5 colaboradores)</p>	<p><b>Gabinete de Compliance</b></p> <p>Simão Barbosa (Subdirector) (9 colaboradores)</p>
<p><b>Direção Jurídica e Governação Corporativa</b></p> <p>Hernani Lúcio A. Cambinda (Director Coordenador) (4 colaboradores)</p>	<p><b>Direção da Sala de Mercados</b></p> <p>Bo Kronkack (Director) (4 colaboradores)</p>	<p><b>Direção de Informática e Tecnologias de Informação</b></p> <p>Fernando Chimuco (Director) (11 colaboradores)</p>
<p><b>Direção de Infra-estruturas e Expansão da Rede</b></p> <p>Adolfo Martins (Director) (26 colaboradores)</p>	<p><b>Gabinete de Controlo Cambial e Reconciliações</b></p> <p>Pedro Cristóvão (Subdirector) (3 colaboradores)</p>	<p><b>Marketing e Responsabilidade Social</b></p> <p>Leonor Cadete (Assistente Executiva) (1 colaboradora)</p>
<p><b>Direção do Capital Humano</b></p> <p>Soque Caricoco (Subdirectora) (7 colaboradores)</p>		
<p><b>Direção da Banca de Retalho</b></p> <p>Mário Leitão (Director Coordenador) (118 colaboradores)</p>		
<p><b>Direção de Operações Internacionais</b></p> <p>Mauro Lourenço (Subdirector) (6 colaboradores)</p>		
<p><b>Direção de Corporate</b></p> <p>Cesaltina Pinto Chefe do Centro Private e Institucionais</p> <p>Fernando Muturi Centro de Empresa Luanda</p> <p>Hermenegildo Puna Centro de Empresa de Viana (16 colaboradores)</p>		
<p><b>Gabinete de Banca Electrónica</b></p> <p>Marisa Ribeiro (Subdirectora) (4 colaboradores)</p>		
<p><b>Casa Forte Central</b></p> <p>Joaquim Daniel (Chefe de Departamento) (6 colaboradores)</p>		
SUBCOMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA		
<p>COMISSÃO EXECUTIVA ALARGADA</p> <p>COMITÉ DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS</p> <p>COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS (ALCO)</p> <p>COMITÉ DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO</p> <p>COMITÉ DE EXPANSÃO DA REDE E DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE SUPORTE</p>		







# DECLARAÇÃO SOBRE A GOVERNAÇÃO CORPORATIVA



# Declaração sobre a Governação Corporativa

A governação corporativa é o conjunto de relações, políticas e processos, envolvendo os accionistas, os órgãos sociais e os colaboradores do Banco em articulação com os organismos de supervisão, os auditores externos e os restantes agentes dos mercados financeiros, tendo em vista o alcance dos objectivos estratégicos, a promoção da transparência organizacional, bem como o controlo e fiscalização do Banco.

O modelo de governação do Banco Comercial Angolano assenta num sistema "monista" e que compreende a existência de uma Assembleia Geral dos Accionistas no seio da qual foram constituídos, para além da mesa da Assembleia Geral, um Conselho Superior e uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

A fiscalização do Banco é feita por um Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo certificado pelo Banco Nacional de Angola.

O Conselho de Administração é o órgão encarregue da gestão do Banco e nesta qualidade pretende que os mecanismos de boa governação corporativa continuem a ser observados e aperfeiçoados continuamente no BCA.

Na perspectiva do alinhamento às boas práticas de governação e visando o cumprimento dos normativos vigentes sobre a governação corporativa, o Conselho de Administração dispõe de um regulamento de funcionamento, que descreve as suas atribuições, competências e a sua composição. O Conselho de Administração é presidido pelo Administrador Não Executivo Francisco da Silva Cristóvão e nas suas reuniões as deliberações são tomadas por maioria, integrando actualmente os seguintes membros:

- **Administrador Não Executivo e Presidente do Conselho de Administração:** Francisco da Silva Cristóvão

- **Administrador Não Executivo e Independente:** António Daniel Pereira dos Santos
- **Administrador Executivo e Presidente da Comissão Executiva:** Mateus Filipe Martins
- **Administrador Executivo:** Mathias Tohana Nleya
- **Administradora Executiva:** Tatiana Moreira Paiva Muhongo

Foram formalizadas e constituídas as seguintes comissões no Conselho de Administração:

- a) Comissão de Risco, Compliance e Auditoria:** presidida pelo Administrador Independente António Daniel Pereira dos Santos e da qual fazem parte o Presidente da Comissão Executiva, e os dois Administradores Executivos, a Directora da Auditoria Interna e o *Compliance Officer*.
- b) Comissão de Remunerações dos Colaboradores e Nomeações do Quadro Directivo do Banco:** integra na sua composição os Administradores Executivos, um Administrador Não Executivo, Directores Coordenadores, Director da Banca de Retalho e o Director de Contabilidade. A Comissão é presidida pelo Presidente da Comissão Executiva.

Estas duas Comissões dispõem dos respectivos regulamentos de funcionamento aprovados pelo Conselho de Administração.

Por delegação expressa dos estatutos do Banco, a gestão corrente da instituição compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração, constituída por três Administradores Executivos, um dos quais é o seu Presidente. Os três membros da Comissão Executiva têm o seu âmbito de actuação definido nos estatutos do Banco, tendo sido estabelecida a repartição dos





pelouros de acordo com as especificidades do Banco que tem apenas três administradores executivos, nos seguintes termos:

- **Presidente da Comissão Executiva (Mateus Filipe Martins):** Gabinete dos Consultores da CE, Direcção de Capital Humano, Direcção de Operações Internacionais, Direcção de Infraestruturas e Expansão da Rede, Direcção Jurídica e Governação Corporativa, Gabinete de Auditoria Interna, Direcção da Banca de Retalho, Direcção da Banca de Empresas, Gabinete de Banca Electrónica e Departamento da Casa Forte Central;
- **Administrador Executivo (Mathias Tohana Nleya):** Direcção de Operações Gerais, Direcção de Contabilidade, Direcção da Sala de Mercados, Gabinete de Controlo Cambial e Reconciliações;
- **Administradora Executiva (Tatiana Moreira Paiva Muhongo):** Direcção de Gestão do Risco, Direcção de Políticas e Procedimentos, Gabinete de *Compliance*, Direcção de Tecnologias de Informação, Departamento de Marketing e Responsabilidade Social.

Não obstante a distribuição dos pelouros os Administradores Executivos discutem todos os assuntos na Comissão Executiva (CE) durante as suas reuniões. A Comissão Executiva reúne periodicamente e sempre que convocada pelo respectivo Presidente.

Como órgãos de avaliação, apoio e de decisão, destacam-se os seguintes comités (subcomités da Comissão Executiva):

- **Comissão Executiva Alargada:** Composto por todos os membros da Comissão Executiva (CE) e pelo quadro directivo do Banco, a CE Alargada discute e recomenda a implementação e alteração de decisões da gestão corrente, políticas, procedimentos e novos processos. Esta Comissão deve reunir com uma periodicidade

mensal e é presidida pelo Presidente da Comissão Executiva;

- **Comité de Crédito e Investimentos:** Composto por todos os membros da CE e as Direcções de Operações Gerais, Gestão do Risco, Direcção Jurídica e Governação Corporativa, Direcção da Banca de Retalho e da Banca de Empresas avalia, discute e aprova os processos de crédito até ao montante de USD 2.000.000,00 e recomenda o envio dos processos para aprovação do Conselho de Administração para processos de crédito superiores a USD 2.000.000,00. Igualmente, avalia e decide sobre a aplicação da liquidez do Banco em mercados como o MMI e dívida pública. O Comité reúne sempre que existam pedidos de crédito para aprovação. Este comité é presidido pelo PCE;
- **Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO):** Composto pelos membros da Comissão Executiva e as Direcções de Contabilidade, Gestão do Risco, Operações Gerais, Banca de Empresas, Banca de Retalho e Sala de Mercados. O ALCO avalia, recomenda e apoia a gestão do banco, adicionando valor ao negócio através da gestão de liquidez, taxa de juros, riscos cambiais, estruturas dos balanços e gestão de capital. O ALCO reúne, em regra, uma vez por mês e é presidido pelo Administrador Executivo para as áreas de controlo;
- **Comité de Recuperação de Crédito:** Composto por todos os membros da CE e as Direcções de Operações Gerais, Gestão do Risco, Direcção Jurídica; Banca de Retalho, Banca de Empresas. Este Comité avalia, discute e aprova as medidas e níveis de processos de crédito em recuperação, o saneamento e envio para contencioso de processos de difícil recuperação. Este Comité reúne, em regra, uma vez por mês e é presidido pelo PCE;



- **Comité de Expansão da Rede e de Apoio aos órgãos de Suporte:** Constituído pelo Presidente da Comissão Executiva, que o preside e pelos Directores da Infraestrutura, Retalho, Corporate, e Tecnologia de Informação. Este Comité avalia o grau de funcionamento e implementação do plano de expansão e modernização da rede de balcões do Banco: recomenda a estratégia e acompanha o funcionamento dos órgãos de suporte ao negócio.
- xii. Política de Remunerações dos Colaboradores e Quadro Directivo do BCA;
- xiii. Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho;
- xiv. Política de benefícios financeiros dos trabalhadores;
- xv. Código de Conduta;
- xvi. Código de Conduta da Sala de Mercados.

Para além dos comités e comissões acima referidos, o Banco dispõe de um organigrama interno igualmente tendo sido aprovadas e implementadas políticas e processos no âmbito da governação corporativa e do sistema de controlo interno, nomeadamente as seguintes:

- i. Manuais de procedimentos de todas as Direcções e que asseguram a segregação das funções na execução do trabalho diário;
- ii. Políticas de Activos Fixos;
- iii. Política relativa ao Controlo do balancete geral do BCA;
- iv. Política e Manual de Recursos e Fornecimentos;
- v. Política de Benefícios aos Empregados;
- vi. Política das Locações;
- vii. Política de Prevenção, Identificação e Gestão de Conflitos de Interesses;
- viii. Política sobre confidencialidade, informação privilegiada e conflitos de interesses;
- ix. Política de prevenção e combate do suborno e corrupção;
- x. Política de Transacções com Partes Relacionadas;
- xi. Política de Remunerações dos órgãos sociais;









# VISÃO MACROECONÓMICA



# Visão Macroeconómica

## ECONOMIA GLOBAL

O ano de 2021 pode ser caracterizado pela recuperação forte das economias mundiais. Os efeitos dos estímulos monetários e fiscais tiveram um impacto positivo. Por outro lado, os programas de vacinação contra a COVID-19 e o levantamento gradual das restrições colocadas em 2020, aceleraram a recuperação das economias em geral, tendo-se verificado um crescimento de 5,9% a nível mundial.

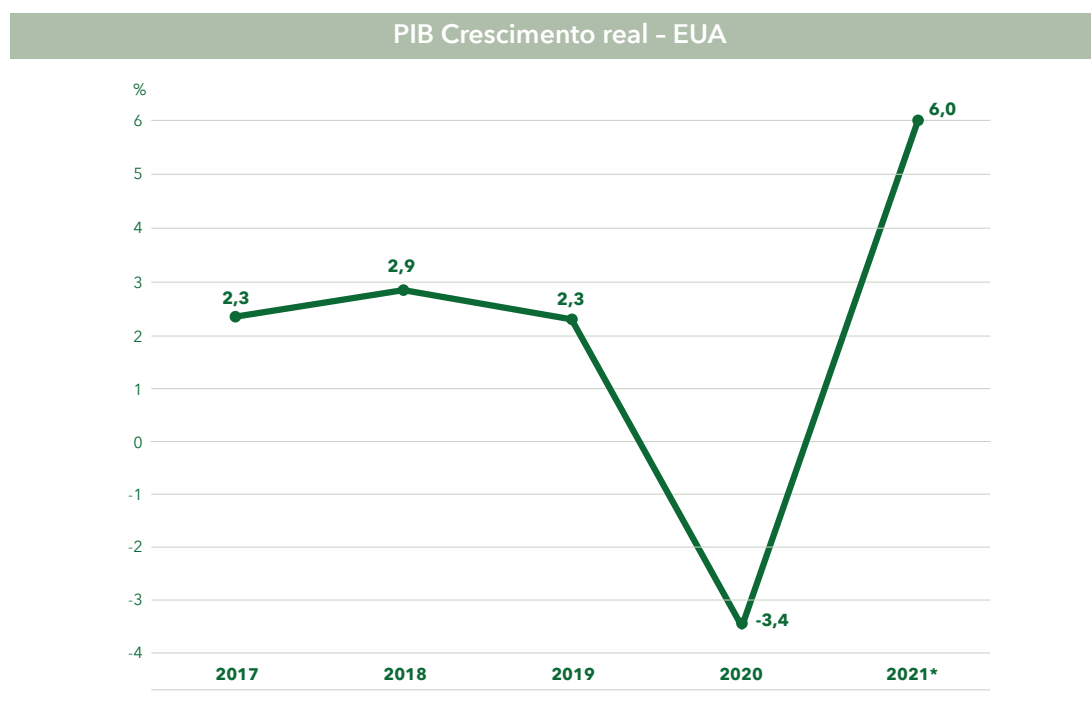
Zona	PIB crescimento real (%)				
	2017	2018	2019	2020	2021*
Mundo	3,8	3,6	2,8	-3,1	5,9
Economias avançadas	2,5	2,3	1,7	-4,5	5,2
Zona Euro	2,6	1,9	1,5	-6,3	5,0
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	4,8	4,6	3,7	-2,1	6,4

Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Abril de 2021.

## Estados Unidos da América

A recuperação da economia dos EUA foi muito forte, com o PIB a crescer em 6,0% devido principalmente a vários pacotes de estímulo económico e ao investimento de biliões de USD.



Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2021.



O mercado laboral, que sofreu gravemente em 2020 com o aumento do desemprego, melhorou em 2021 tendo recuado para níveis de desemprego comparáveis aos de antes da pandemia.

Taxa de Desemprego - EUA				
2017	2018	2019	2020	2021*
4,4	3,9	3,7	8,1	5,4

Fonte: FMI

\* Projecções do World Economic Outlook de Outubro de 2021.

O calcanhar de Aquiles em 2021 foi a inflação:

- de um lado o FED tem praticado durante anos uma política monetária muito expansionista e com os pacotes de estímulo realizado, a procura de bens e serviços manteve-se alta;
- do outro lado os constrangimentos na cadeia de fornecimento resultaram numa diminuição da produção e menor oferta de bens causando assim transtornos na logística e um aumento de preços.

Devido a esses dois factores a inflação disparou para níveis só vistos no século passado.

Inflação fim do Período - EUA				
2017	2018	2019	2020	2021*
2,2	1,9	2,1	1,6	5,1

Fonte: FMI

\* Projecções do World Economic Outlook de Abril de 2021.



# Visão Macroeconómica

## Zona Euro

Todas as economias da Zona Euro tiveram um crescimento positivo no ano de 2021, embora com um largo intervalo entre a taxa mais alta e as mais baixas.

A maior economia da Zona, a Alemanha, teve um crescimento modesto de 3,1%, enquanto as outras grandes economias - a França, a Itália e Espanha - tiveram aumentos de 6,3%, 5,8% e 5,7%, respectivamente.

A Irlanda manteve a sua posição superior com um crescimento impressionante do PIB em 13,0%.

PIB crescimento real (%) - Países da Zona Euro					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Irlanda	8.9	9.0	4.9	5.9	13.0
Estônia	5.8	4.1	4.1	-3.0	8.5
Grécia	1.3	1.6	1.9	-8.2	6.5
Eslovênia	4.8	4.4	3.3	-4.2	6.3
França	2.4	1.8	1.8	-8.0	6.3
Itália	1.7	0.9	0.3	-8.9	5.8
Espanha	3.0	2.3	2.1	-10.8	5.7
Malta	11.0	6.1	5.7	-8.3	5.7
Bélgica	1.6	1.8	1.8	-6.3	5.6
Luxemburgo	1.8	3.1	-1.3	5.5	-5,2
Chipre	5.2	5.2	3.1	-5.1	4.8
Lituânia	4.3	3.9	4.3	-0.9	4.7
Letônia	3.3	4.0	2.0	-3.6	4.5
Portugal	3.5	2.8	2.7	-8.4	4.4
Rep. Eslovaca	3.0	3.7	2.5	-4.8	4.4
Áustria	2.4	2.6	1.4	-6.2	3.9
Países Baixos	2.9	2.4	2.0	-3.8	3.8
Alemanha	2.7	1.1	1.1	-4.6	3.1
Finlândia	3.2	1.1	1.3	-2.9	3.0
<b>Zona Euro</b>	<b>2.6</b>	<b>1.9</b>	<b>1.5</b>	<b>-6.3</b>	<b>5.0</b>

Fonte: FMI

\* Projecções do World Economic Outlook de Outubro 2021.





A forte recuperação do mercado laboral nos EUA não se replicou na Zona Euro.

A taxa global de desemprego da zona Euro foi de 8,0%, um ligeiro aumento comparado com o ano anterior.

A Grécia continua no topo da lista.

Os países com mais peso na economia da Zona Euro não conseguiram baixar as suas taxas de desemprego.

Taxa de desemprego (%) - Países da Zona Euro					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Grécia	21.5	19.3	17.3	16.4	15.8
Espanha	17.2	15.3	14.1	15.5	15.4
Itália	11.3	10.7	10.0	9.3	10.3
França	9.4	9.0	8.4	8.0	8.1
Finlândia	8.8	7.4	6.7	7.8	7.8
Irlanda	6.7	5.8	5.0	5.8	7.8
Letônia	8.7	7.4	6.3	8.1	7.7
Chipre	11.1	8.4	7.1	7.6	7.5
Portugal	9.2	7.2	6.6	7.0	6.9
Rep. Eslováquia	8.1	6.5	5.8	6.7	6.8
Estônia	5.8	5.4	4.4	6.8	6.5
Lituânia	7.1	6.1	6.3	8.5	6.5
Áustria	5.9	5.2	4.8	5.4	6.4
Bélgica	7.1	6.0	5.4	5.6	6.3
Luxemburgo	5.8	5.1	5.4	6.3	5.6
Eslovénia	6.6	5.2	4.5	5.0	4.5
Alemanha	3.8	3.4	3.2	3.8	3.7
Malta	4.0	3.7	3.6	4.3	3.6
Holanda	4.9	3.8	3.4	3.8	3.6
<b>Zona Euro</b>	<b>9.1</b>	<b>8.2</b>	<b>7.6</b>	<b>7.9</b>	<b>8.0</b>

Fonte: FMI

\* Projecções do World Economic Outlook de Outubro 2021.



# Visão Macroeconómica

A inflação da Zona Euro subiu para 2,9% ao ano em 2021, contra 0,3% negativo no ano anterior.

Os factores dos constrangimentos na oferta global do mundo foram os mesmos verificados na Zona.

Chama a atenção que a Alemanha, maior economia da Zona, teve uma taxa de inflação de 4,0%, muito acima da média da Zona Euro.

Inflação fim do ano % - Países da Zona Euro					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Estónia	3.8	3.3	1.8	-0.9	7.0
Letónia	2.2	2.5	2.1	-0.5	5.0
Alemanha	1.5	1.8	1.5	-0.7	4.0
Rep. Eslovaca	2.0	1.9	3.2	1.6	3.5
Irlanda	0.5	0.7	1.1	-1.0	3.2
Portugal	1.6	0.6	0.4	-0.3	3.1
Lituânia	3.8	1.8	2.7	-0.1	3.0
Bélgica	2.1	2.2	0.9	0.4	3.0
Áustria	2.3	1.7	1.8	1.0	2.9
França	1.2	1.9	1.6	-0.1	2.9
Espanha	1.1	1.2	0.8	-0.5	2.5
Finlândia	0.5	1.3	1.1	0.2	2.2
Eslovênia	1.7	1.4	1.9	-1.1	2.2
Chipre	-0.4	1.0	0.7	-0.8	2.0
Países Baixos	1.2	1.8	2.7	0.9	1.8
Itália	1.0	1.2	0.5	-0.3	1.7
Malta	1.3	1.2	1.3	0.2	1.6
Grécia	1.0	0.6	1.1	-2.4	1.3
Luxemburgo	1.5	1.8	1.8	-0.4	1.3
<b>Zona Euro</b>	<b>1.3</b>	<b>1.5</b>	<b>1.3</b>	<b>-0.3</b>	<b>2.9</b>

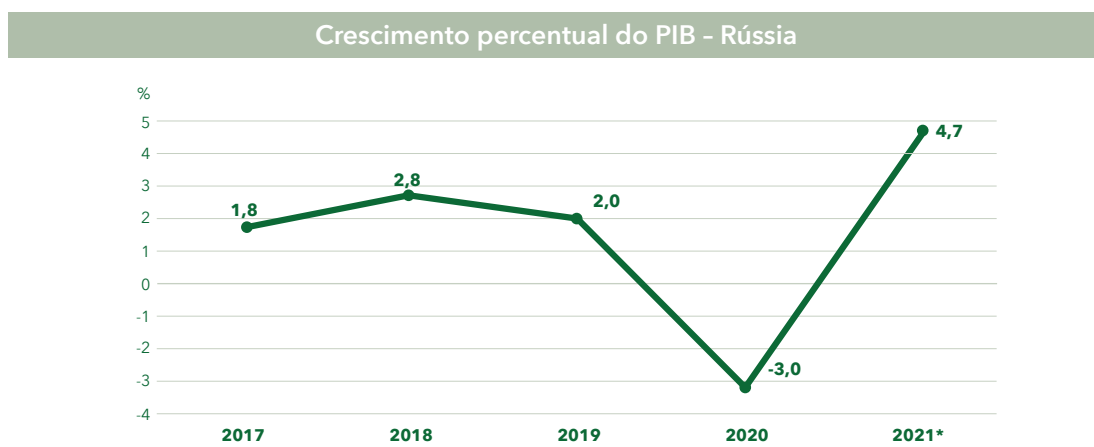
Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2021.

## Rússia

A Rússia estava num caminho certo com um crescimento de 4,7% do PIB.

Infelizmente, a guerra contra a Ucrânia vai inverter a tendência do crescimento da sua economia. As sanções e o isolamento que vai experimentando em 2022 só podem resultar num recuo dos seus indicadores económicos num futuro próximo.



Fonte: FMI

\*Projeções do World Economic Outlook de Outubro de 2021.



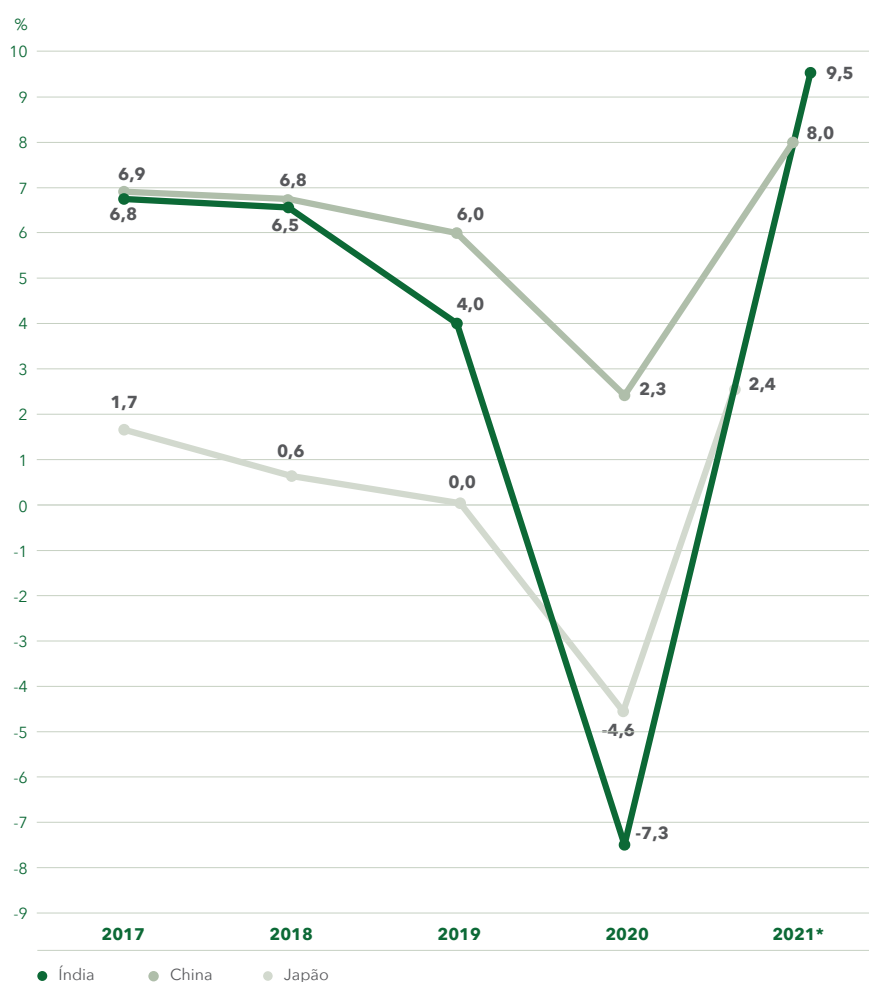
# Visão Macroeconómica

## Ásia

A Índia mostrou uma forte recuperação, com um crescimento do PIB de 9,5% em 2021, contra o 7,3% negativo no ano anterior.

A China também recuperou, mas as medidas graves de restrições contra a propagação do COVID-19 que manteve em vigor, não permitiram que a produção atingisse os níveis esperados e os constrangimentos logísticos resultaram num crescimento também inferior à expectativa.

Crescimento percentual do PIB- Ásia



Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook, Outubro 2021.

Por fim, na Ásia temos o Japão que tem vivido problemas graves em várias áreas, tais como, a sua demografia, a inflação e o déficit orçamental, resultando assim num crescimento modesto no ano 2021.

### América do Sul

A América do Sul conseguiu ter uma recuperação com a mesma tendência similar ao do resto do mundo, com destaque para o Chile e o Peru que conseguiram um crescimento do PIB na casa de dois dígitos.

O Brasil, que é o maior economia na região, cresceu em 5,2% no ano de 2021.

Crescimento percentual real do PIB - América do Sul					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Chile	3.1	3.3	3.9	-1.5	11.0
Peru	1.3	1.8	1.4	-4.1	10.0
República Dominicana	1.2	3.7	1.0	-5.8	9.5
Colômbia	4.7	7.0	5.1	-6.7	7.6
Argentina	1.4	2.6	3.3	-6.8	7.5
México	2.4	1.3	0.0	-7.8	6.2
Guatemala	2.1	2.2	-0.2	-8.3	5.5
Brasil	2.8	-2.6	-2.1	-9.9	5.2
Equador	2.5	4.0	2.2	-11.0	2.8

Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2021.



# Visão Macroeconómica

## África Subsaariana

As maiores economias na África Subsaariana, à semelhança dos anos anteriores, continuam a ser a Nigéria, a África de Sul e o Quênia.

O PIB total desses países perfaz mais de metade do valor do PIB da zona.

Angola, que estava em terceiro lugar no ano de 2018, caiu para a sexta posição em 2021.

PIB Nominal em mil milhões de USD - África Subsaariana					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Nigéria	376	422	448	429	480
África do Sul	381	405	388	335	415
Quênia	82	92	100	102	109
Etiópia	77	80	93	97	93
Gana	60	67	68	68	75
Tanzania	53	57	61	64	69
Angola	122	101	85	58	70
Costa de Marfim	52	58	59	61	69
RDC	38	47	50	49	55

Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2021.

Em termos de crescimento, a Etiópia, a RDC e a Costa de Marfim lideram a lista. Angola infelizmente é o país da zona que teve menos crescimento em 2021 segundo as previsões do FMI.

Crescimento real do PIB (%) - África Subsaariana					
País	2017	2018	2019	2020	2021*
Nigéria	11.3	4.9	4.3	5.4	6.3
África do Sul	3.0	3.3	2.2	2.5	1.8
Quênia	8.4	6.1	4.6	5.9	5.4
Etiópia	10.6	11.4	8.7	9.9	10.3
Gana	7.8	14.2	8.5	7.2	2.9
Tanzania	6.4	7.9	5.1	6.8	6.7
Angola	-0.2	-2.0	-0.7	-5.6	0.7
Costa de Marfim	2.0	-4.9	10.9	9.3	8.8
RDC	7.1	6.9	7.1	8.5	9.5
<b>África Subsaariana</b>	<b>3.0</b>	<b>3.3</b>	<b>3.1</b>	<b>-1.7</b>	<b>3.7</b>

Fonte: FMI

\* Projeções do World Economic Outlook de Outubro 2021.

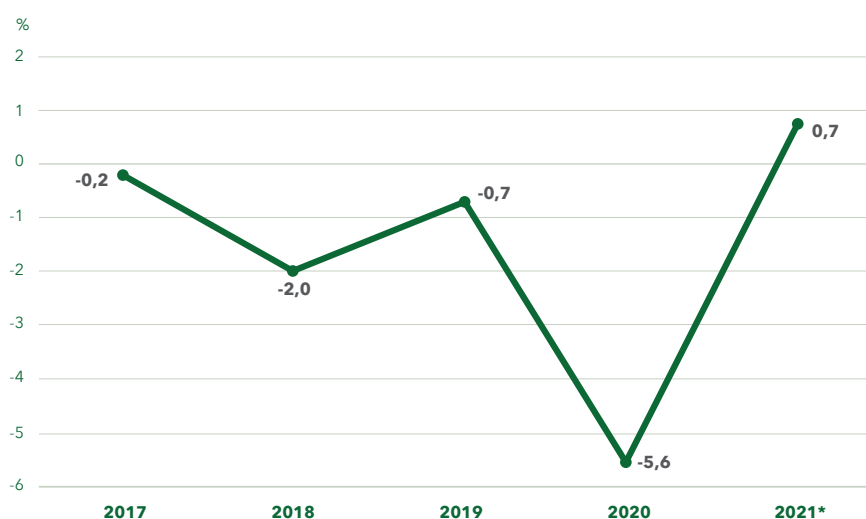


## ECONOMIA ANGOLANA

Com o esvanecer da pandemia, a melhoria do preço de petróleo e a manifestação, embora que tímida, dos efeitos das políticas macroeconómicas e fiscais do Governo, Angola deu sinais de saída da recessão económica que durava meia década.

A economia do País volta assim ao crescimento, com uma taxa de 0,1% segundo as projecções do FMI.

Crescimento real do PIB (%) - Angola



Fonte: FMI

\*Projeções da World Economic Outlook de Abril de 2022

## Petróleo

Em 2021, o preço médio do principal produto de exportação e que tradicionalmente mais contribui para o PIB e para as receitas fiscais, melhorou 57% quando comparado com o de 2020.

Este facto significou um aumento de 61% na receita fiscal petrolífera em 2021, não obstante a quantidade de barris exportados ter caído 13% devido a constrangimentos ao nível de investimentos no sector.

Preço médio do barril e exportação de petróleo

Ano	Preço médio por barril - USD	Variação	Exportação - milhões de barris	Variação
2017	52,03	29%	596	-6%
2018	70,34	35%	537	-10%
2019	62,61	-11%	497	-7%
2020	42,60	-32%	472	-5%
2021	66,99	57%	413	-13%

Fonte: Ministério das Finanças

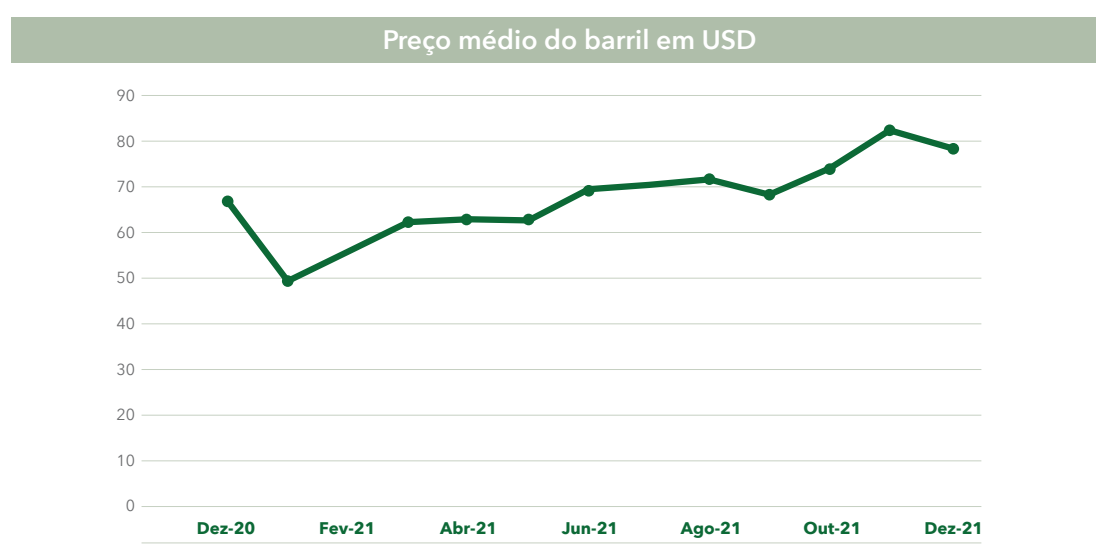


# Visão Macroeconómica

Durante o ano de 2021, o petróleo esteve tendencialmente a negociar em alta muito devido à retoma da actividade económica com o aligeirar dos efeitos e das restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

O preço mínimo na flutuação foi o de janeiro, tendo sido o único mês em que o crude negociou, em média, abaixo de USD 50,00/barril.

Dezembro foi o ponto mais alto do petróleo, com o preço médio acima de USD 82,00.



## Taxa de câmbio

Com a melhoria das receitas do petróleo, a autoridade cambial teve mais divisas para vender e intervir no mercado cambial quando necessário.

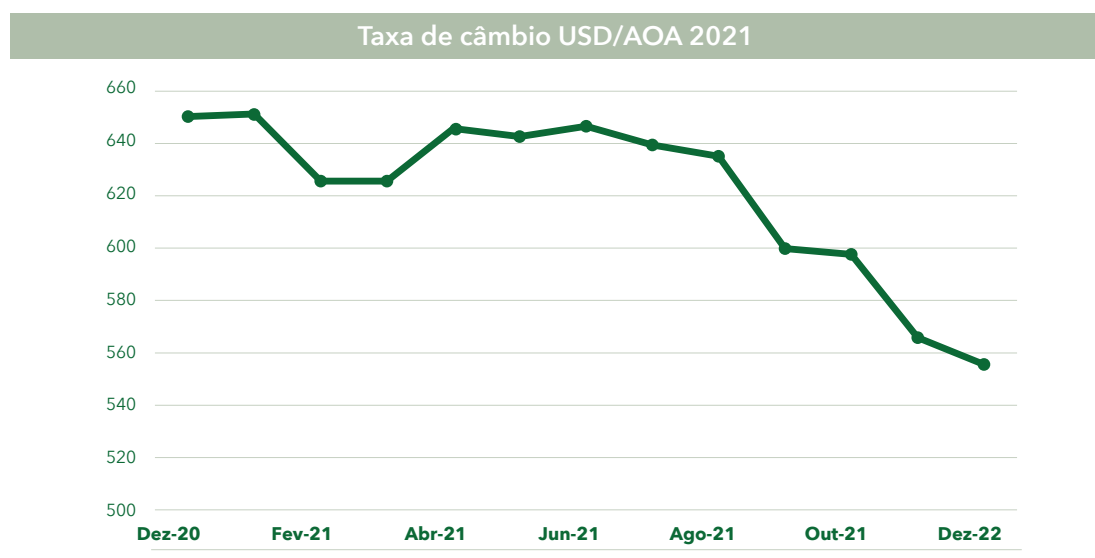
O ano começou com uma taxa de câmbio de AOA 649,60 por USD e foi caindo até atingir AOA 554,98 por USD em dezembro de 2021.

O BNA continuou a política de liberalização do mercado cambial, tendo, no mês de outubro de 2021, permitido que as Companhias dos Sectores de Aviação e Seguros, pudessem daí em diante comprar ou vender divisas directamente através a Plataforma de Negociação Bloomberg.

Assim, alarga o universo de vendedores de divisa no mercado, passando a incluir, o MINFIN, o BNA, as empresas petrolíferas e diamantíferas e os Sectores da Aviação e de Seguros, o que melhora o lado da oferta e conseqüentemente pressiona o preço para baixo, como se vê no gráfico ao lado.







A apreciação da moeda nacional iniciada em janeiro de 2021, levou o Kwanza a fortalecer-se 15% em relação ao Dólar americano ao passar de 650 em 2020 para 555 no fim de 2021.

<b>Taxa de USD/AOA Mercado Primário - fim do ano</b>					
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Taxa venda BNA	166,749	310,158	487,098	649,604	554,981
Varição anual	0%	86%	57%	33%	-15%

Fonte: BNA

### Reservas Internacionais Líquidas

Depois de caírem para USD 8,8 mil milhões em 2020, as Reservas Internacionais Líquidas melhoraram em 12% em 2021 para USD 9,9 um claro reflexo da melhoria do preço de petróleo.

O BNA anunciou que para se ajustar à prática internacional, no que o tratamento das Reservas Internacionais diz respeito e visando a comparabilidade das reservas entre diferentes países, a posição das reservas internacionais passará nos próximos exercícios a considerar apenas os activos externos do BNA, excluindo para o efeito os recursos do Tesouro Nacional e dos Bancos Comerciais em moeda estrangeira junto do BNA, no apuramento das reservas internacionais e é descontinuada a publicação das reservas internacionais líquidas em todas as plataformas, relatórios e outras publicações da responsabilidade do BNA.

<b>Reservas Internacionais Líquidas (milhões de USD)</b>					
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RIL	13.587	10.646	11.712	8.767	9.861
Varição anual	-35%	-22%	10%	-25%	12%

Fonte: BNA (\*) dados preliminares



# Visão Macroeconómica

## Inflação

As restrições do lado da oferta de bens essenciais fizeram com que a inflação invertesse a tendência a partir de 2019 e no auge da pandemia, entenda-se 2020, os preços subiram imparavelmente tendo havido uma inflação de 8 pontos percentuais mais alta em 2020 que em 2019.

Com a política monetária do Banco central centrada na estabilidade de preços, o ritmo da subida dos preços abrandou, tendo a inflação de 2021 estado 5 pontos percentuais acima da de 2020. Ainda assim, 30,43% de variação do IPC em Luanda, é um número muito elevado que obriga recuar até 2016 para ver uma inflação mais alta.

Inflação anual em % - fim do período					
Tipo de inflação	2017	2018	2019	2020	2021
Preços do consumidor	26,26	18,21	17,06	25,19	30,43

Fonte: INE

## Notas e Moedas em Circulação

O esforço do BNA para conter a inflação é evidente na evolução da moeda em circulação.

O Banco Central manteve um controlo sobre as notas e moedas em posse do público e evitou que a inflação fosse maior que aquela registada no final do ano.

Notas e moedas em circulação em mil milhões de AKZ					
	2017	2018	2019	2020	2021
Notas e moedas em circulação	528	498	540	549	569
Variação anual	4%	-6%	8%	2%	2%

Fonte: BNA (\*) Dados preliminares

Este controlo efectivo também reduziu de forma significativa a grande influência que o mercado paralelo de câmbio vinha tendo nos últimos anos, tornando-o quase que imperceptível.

## Taxas de juro

O ano terminou com os Bilhetes do Tesouro de 6 e 12 meses a pagarem respectivamente 14% e 17%.

Embora boa parte do primeiro trimestre de 2021 tenha registado taxas de BTs quase iguais às do ano anterior, estas foram baixando até ao nível de dezembro apresentado na tabela.

Taxas de juro - Bilhetes de Tesouro					
Prazo BT	2017	2018	2019	2020	2021
BT 3 M	16,15%	13,60%	n/a	19,35%	n/a
BT 6 M	20,25%	17,06%	12,00%	20,50%	13,98%
BT 12 M	23,90%	19,05%	14,68%	21,00%	16,99%

Fonte: BNA

O BT 3 meses negociou pouco, tendo terminado em março de 2021 com a taxa de 19,38%.

A constituição de reservas obrigatórias em moeda nacional manteve-se inalterada com um coeficiente de 22%.

Para as reservas obrigatórias em moeda estrangeira, que antes tinham, para além do coeficiente de 17%, puramente cumprido em moeda estrangeira e 2% cumpridos em moeda nacional, foi estabelecido um coeficiente único de 22% igualando-o ao das reservas em moeda nacional.

Taxas de Referência do BNA					
	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa básica BNA	18,00%	16,50%	15,50%	15,50%	20,00%
Facilidade permanente de cedência de liquidez O/N	20,00%	16,50%	15,50%	15,50%	25,00%
Facilidade permanente de absorção de liquidez O/N	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Facilidade permanente de absorção de liquidez 7 dias	0,00%	0,00%	10,00%	7,00%	15,00%
Taxa de Redesconto	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Coeficiente Reservas Obrigatórias MN	21,00%	17,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Coeficiente Reservas Obrigatórias ME	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	22,00%

Fonte: BNA



# Visão Macroeconómica

## Agregados monetários

Visando a prossecução da sua política para a estabilidade de preços na economia, o BNA continua a refrear os agregados monetários.

Como se pode constatar na tabela abaixo, o M1 contraiu 10%, o M2 e M3 caíram cada 9% quando comparados com os números de 2020.

Agregados Monetários em Milhões de AKZ						
Massa Monetária	2017	2018	2019	2020	2021*	Δ % 20/21
Notas e moedas em poder do público	418.736	373.035	418.993	404.595	401.789	-1%
DO em moeda nacional	2.406.398	2.408.565	2.773.605	3.269.836	3.229.953	-1%
DO em moeda estrangeira	907.029	1.305.246	1.732.977	2.669.431	2.088.673	-22%
M1	3.732.163	4.086.845	4.925.575	6.343.861	5.720.415	-10%
DP em moeda nacional	1.695.933	1.458.826	1.646.926	2.166.097	2.269.597	5%
DP em moeda externa	1.089.603	2.298.936	3.627.906	4.187.778	3.523.235	-16%
M2 (M1 + Quase-moeda)	6.517.699	7.844.607	10.200.407	12.697.737	11.513.247	-9%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos	4.029	9.384	4.746	4,746	5,066	7%
M3 (M2 + Outros depósitos)	6.521.728	7.853.991	10.205.153	12.702.483	11.518.313	-9%
Total dos depósitos em moeda externa	2.000.601	3.608.818	5.360.883	6.857.208	5.611.908	-18%
Nível de dolarização da economia (3)	33%	48%	55%	56%	51%	

Fonte: BNA

Como consequência da apreciação do Kwanza, os agentes económicos diminuíram os seus depósitos em moeda estrangeira colocando-os em depósitos em moeda nacional e outros instrumentos equiparáveis a depósitos.

## Crédito à economia

O crédito à economia expandiu apenas 4% de 2020 a 2021.

As estatísticas do Banco Central sobre a "repartição do crédito por sector de actividade (CAE VER 2)" mostram que o comércio e o crédito ao consumo (particulares) concentram 40% do financiamento total.

O sector real da economia continua como parente pobre do crédito quando o seu peso é comparado com o de outros sectores.

Apesar de o sector de agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca terem recebido mais AOA 23,4 mil milhões que em 2020, o peso deste grupo somado com o das indústrias extrativa e transformadora re-

presenta menos de 20% do financiamento total à economia em 2021, o que continuará a representar desafios vários para a economia quer em produção nacional, emprego, inflação e outras varáveis.

Crédito à economia em mil milhões de AKZ - Saldo no fim do ano					
	2017	2018	2019	2020	2021
Crédito à economia	3.617	4.159	4.930	4.602	4.797
Variação	0%	15%	19%	-7%	4%

Fonte: BNA

O pequeno aumento do crédito ao sector agrícola em 2021, é praticamente devido ao Aviso nº 10/2020 do BNA que "obrigou" a banca comercial a conceder crédito ao sector à quase ¼ da taxa de mercado.

### Orçamento do estado

O orçamento para 2021 estimou as receitas em AOA 8.105 mil milhões e despesa de AOA 9.087 mil milhões, um défice de AOA 982 mil milhões.

As projecções tiveram como base um preço de USD 39,0 por barril de petróleo e uma produção média diária de 1,0 milhão 220 mil e 400 barris de petróleo por dia.

Orçamento Geral do Estado (mil milhões de AKZ)										
	2017*		2018*		2019		2020		2021	
Receita do sector petrolífero	2.009	57%	3.715	63%	3.953	60%	2.952	48%	4.059	50%
Receita de outros sectores	1.194	34%	1.693	29%	2.122	32%	2.329	38%	3.428	42%
Outras receitas	340	10%	452	8%	473	7%	845	14%	617	8%
Total receitas	3.543		5.860		6.547		6.125		8.105	
Total despesas	4.823		5.319		6.336		7.393		9.087	
Superavit / Défice	-1.280		541		211		-1.268		-982	

Fonte: Ministério das Finanças

\* Orçamento executado

A quantidade exportada ficou 8% abaixo da produção prevista para 2021, mas por outro lado, o preço médio por barril em 2021 ficou 72% acima do preço considerado nas projecções do OGE 2021, o que significa que o País teve quase o dobro das receitas fiscais petrolíferas previstas para 2021.

### Dívida pública

De acordo com o Ministério das Finanças, a dívida pública directa é de AOA 36.758 mil milhões em 2021, da qual 29% é interna e 71% externa.



# Visão Macroeconómica

Ao todo, o endividamento directo diminuiu 11% e representa em 2021 80% da Produção Interna Bruta contra o rácio de 2020 que se situou nos 122% do PIB.

Dívida Governamental Directa em mil milhões de AKZ			
	2020	2021	Var %
Dívida Governamental directa	41.278	36.758	-11%
Dívida interna	11.612	10.786	-7%
Dívida externa	29.666	25.972	-12%

Fonte: Ministério das Finanças / UGD

PIB	33.756	46.144	37%
Dívida/PIB	122%	80%	

Fonte do PIB: FMI

## Balança de pagamentos

O efeito do alto preço de petróleo em 2021 é logo visível na conta de bens, cujo saldo subiu 91%, apesar de as importações de bens aumentar 24%.

Os diamantes ajudaram com um aumento de 45% do valor das suas exportações.

A conta de serviços, tradicionalmente deficitária, foi 26% mais deficitária em 2021 que em 2020.

Balança Comercial (milhões de USD)					
	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Bens</b>	<b>20.150</b>	<b>24.960</b>	<b>20.599</b>	<b>11.394</b>	<b>21.787</b>
<b>Exportações</b>	<b>34.613</b>	<b>40.758</b>	<b>34.726</b>	<b>20.937</b>	<b>33.581</b>
Petróleo/derivados do petróleo	33.312	39.409	33.365	19.584	31.838
Diamantes	1.130	1.152	1.215	1.070	1.550
Agricultura e outros	171	197	146	283	194
<b>Importações</b>	<b>14.463</b>	<b>15.798</b>	<b>14.127</b>	<b>9.543</b>	<b>11.795</b>
Bens de consumo	11.100	10.926	9.639	7.160	8.866
Bens de capital	3.363	4.872	4.488	2.383	2.929
<b>Serviços</b>	<b>-12.809</b>	<b>-9.458</b>	<b>-7.718</b>	<b>-5.536</b>	<b>-6.958</b>
Crédito	985	631	455	67	86
Débito	13.793	10.090	8.172	5.603	7.044
<b>Rendimentos primários</b>	<b>-7.506</b>	<b>-7.830</b>	<b>-7.516</b>	<b>-4.924</b>	<b>-5.784</b>
<b>Rendimentos secundários</b>	<b>-469</b>	<b>-269</b>	<b>-227</b>	<b>-63</b>	<b>-646</b>
<b>Conta corrente</b>	<b>-633</b>	<b>7.403</b>	<b>5.137</b>	<b>872</b>	<b>8.398</b>

Fonte: BNA

Com estes movimentos, a Conta corrente teve um saldo positivo quase dez vezes superior que o saldo registado em 2020.

O petróleo e seus derivados, representaram em 2021 95% do total de exportação de bens.

### **Rating**

Melhorados os factores que em 2020 levaram à degradação da qualidade de crédito soberano de Angola, nomeadamente o baixo preço de petróleo e uma elevada dívida pública, as agências de rating S&P, Moody's e Fitch reavaliaram, em Setembro de 2021, o risco de crédito de Angola tendo, no geral enfatizado a melhoria do perfil do crédito soberano, com a melhoria do preço de petróleo, a melhoria estrutural da gestão da dívida e das finanças públicas, bem como o reforço da governança em termos de qualidade das Instituições.

<i>Rating Soberano de Angola – Longo prazo</i>				
<b>Empresa de Rating</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
	<b>Rating</b>	<b>Mês</b>	<b>Rating</b>	<b>Mês</b>
S & P	CCC+	mar-2020	CCC+	set-2020
Fitch	CCC	mar-2020	CCC	set-2020
Moody's	Caa1	mar-2020	B3	set-2020

Fonte: S&P, Moody's & Fitch

No final da avaliação, o MINFIN informou que a Standard & Poor's e a Fitch mantiveram as suas notações do risco Soberano de Angola em CCC+ e CCC- respectivamente, mas a Moody's fez uma avaliação positiva da notação do risco Soberano de Angola melhorando a classificação de Caa1 para B3, mantendo uma perspectiva estável.









# CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO





## 1 - Directos: Agências (40)

### LUANDA

#### Sede e Centro de Empresas

##### Edifício Kilamba

Avenida 4 de Fevereiro,  
Edifício Kilamba, R/C  
Tel: (+244) 222 6411386  
E-mail: bca@bca.co.ao

##### Valódia

Av. Comandante Valódia, 83-A  
Tel: (+244) 222 448 842/48/49  
Fax: (+244) 222 449 516

##### Ngola Kiluanji

Rua Ngola Kiluanji, 183  
São Paulo - Luanda  
Tel: (+244) 222 384 508/40  
Fax: (+244) 222 384 570

##### Rainha Ginga

Rua Rainha Ginga, 8 - B  
Coqueiros - Luanda  
Tel: (+244) 222 334 160/3289/3678  
Fax: (+244) 222 330 189

##### Morro Bento

Rua Pedro Castro Van-Dúnem  
Estrada Nacional - Talatona  
Bairro Morro Bento

##### Torres da Imporáfrica

Rua Kwame N'Krumah,  
Edifício Torres Imporáfrica, R/C  
Bairro Maculusso  
Tel/Fax: (+244) 222 208 222/01

##### Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro

Área das Chegadas Internacionais  
Bairro do Cassenda  
Tel: (+244) 222 204 200/02

##### Porto de Luanda

Guiché Único das Alfândegas  
Rua Padre José Maria Antunes  
Tel: (+244) 222 206 000

##### Missão

Rua da Missão, 42  
Tel: (+244) 222 641 313

##### ENDE Sambizanga

Comuna de Ngola Kiluanji  
Avenida Ngola Kiluanji

##### Colégio Pitruca

Município de Belas  
Urbanização Nova Vida  
Tel: (+244) 222 641 329

##### Hipermercado Jumbo

Município da Maianga  
Avenida Deolinda Rodrigues  
Tel: (+244) 222 641 359

##### ENDE Viana

Município de Viana  
Rua 11 de Fevereiro  
Centro de Distribuição ENDE E.P.

##### Patriota

Município de Talatona  
Comuna do Benfica  
Bairro Honga  
Rua Direita do Patriota

##### ENDE Patriota

Município de Talatona  
Comuna do Benfica  
Bairro Urbanização  
"Lar do Patriota"  
Rua Direita do Patriota

##### Rocha Pinto

Município de Maianga  
Avenida 21 de Janeiro

##### ENDE Kilamba

Município de Kilamba  
Comuna Centralidade de Kilamba  
Bairro Nzinga Mbandi - Quarteirão L  
Rua Amílcar Cabral, Loja 196 B R/C;  
Prédio 15

### CABINDA

#### ENDE Cabinda

Bairro da Resistência  
Avenida Salazar  
(Comando da Régia)

#### Porto de Cabinda

Rua do Comércio  
Empresa Portuária de Cabinda  
Tel: (+244) 222 641 364

### BENGUELA

#### Benguela

Rua Comandante Kassanje, 1  
Tel: (+244) 272 23704/42/43/44/71  
Fax: (+244) 272 236 640

#### Lobito

Av. 25 de Abril, Bairro 28  
Edifício da ENE  
Tel: (+244) 272 226 606/7/8/9/10  
Fax: (+244) 272 611

#### Porto do Lobito

Avenida da Independência

#### Catumbela

Rua Bernardino Correia RC  
Junto ao Centro de Distribuição  
da ENDE E.P.

#### Baía Farta

Rua Comandante Jika 2009 RC  
Junto ao Centro de Distribuição  
da ENDE E.P.

### CUNENE

#### Ondjiva

Município de Ondjiva  
Comuna de Bangula  
Rua Comandante Cowboy

#### Santa Clara

Rua Principal de Santa Clara  
Próximo da Alfândega Santa Clara  
Tel: (+244) 222 641 361

### HUAMBO

#### Huambo

Comuna Sede do Huambo  
Av. da Independência  
Tel: (+244) 222 641 353

#### ENDE Huambo

Comuna Sede do Huambo  
Cidade Baixa  
Av. Norton de Matos, 24

#### ENDE São João

Comuna Comandante Vilinga  
Junto à Loja da ENDE E.P.

#### ENDE Caála

Município da Caála  
Comuna Sede  
Avenida Norton de Matos  
Área Operacional do Centro  
de Distribuição da Caála

### UÍGE

#### Comércio Uíge

Convergência da Rua do Comércio,  
23-A com a Rua da Ambuíla, 20

#### ENDE Uíge

Rua Comandante Bula  
Edifício Rimada  
Centro de Distribuição ENDE E.P.  
Uíge  
Tel: (+244) 222 641 335

### MALANGE

#### Malange

Rua António Dienes  
Hotel Gigante  
Tel: (+244) 222 641 331

### HUILA

#### ENDE Lubango

Rua 11 de Novembro  
Centro de Distribuição ENDE E.P.  
Huila  
Tel: (+244) 927 561 111

### CUANZA NORTE

#### ENDE Dondo

Comuna do Dondo  
Bairro dos Cahaios, Zona 4  
Próximo à Loja de Atendimento  
ENDE E.P. Dondo

### ENDE Cambambe

Bairro da SONEF/Cambambe, Zona 9  
Centro Recreativo (Club) Vila do  
"Aproveitamento hidroeléctrico de  
Cambambe"

### CUANZA SUL

#### Sumbe

Rua do Cabouqueiro, N° 16, Zona 3  
R/C do Edifício da Direcção da ENDE  
E.P.

#### Porto Amboim

Rua de Moçambique, N° 1120  
Edifício dos serviços da ENDE E.P.

### BENGO

#### Caxito

Centro de Distribuição ENDE Caxito

### ZAIRE

#### Soyo

Bairro 1° de Maio  
Avenida 28 de Maio

## 2 - Indirectos:

### Postos de atendimento

Multicaixas - ATM (79)

Terminais de Pagamentos  
Automáticos - POS (1.050)







# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



# Demonstrações Financeiras

Rubricas					
Balço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020					
	Notas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Activo</b>					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3	14.507.059	26.140	13.034.193	20.065
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito	4	2.013.541	3.628	6.697.106	10.310
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instit. Crédito	5	16.440.558	29.624	15.193.583	23.389
Activos Financeiros ao JV através de ORI	6	43.929.522	79.155	46.040.228	70.874
Crédito a Clientes	7	7.641.824	13.770	5.951.215	9.161
Outros Activos Tangíveis	8	7.111.922	12.815	7.464.165	11.490
Activos Intangíveis	8	831.702	1.499	722.884	1.113
Activos por Impostos Diferidos	9	-	-	629.356	969
Outros Activos	10	1.723.071	3.105	1.387.738	2.136
<b>Total de Activo</b>		<b>94.199.199</b>	<b>169.736</b>	<b>97.120.468</b>	<b>149.507</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	11	325.877	587	287.750	443
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos					
a) à vista	12	34.186.054	61.599	26.504.583	40.801
b) a prazo ou com pré aviso	12	11.021.613	19.859	12.461.224	19.183
Provisões	13	131.774	237	110.290	170
Passivos por Impostos Correntes	14	571.544	1.030	742.834	1.144
Passivos por Impostos Diferidos	15	158.369	285	-	-
Outros Passivos	16	12.785.809	23.038	22.046.569	33.938
<b>Total de Passivo</b>		<b>59.181.040</b>	<b>106.635</b>	<b>62.153.250</b>	<b>95.679</b>
<b>Capitais próprios</b>					
Capital Social					
- Capital	17	7.500.000	48.071	7.500.000	48.071
Reservas de Reavaliação	17.1	5.636	10	1.984.640	3.055
Outras Reservas e Resultados Transitados	17.1	25.017.322	45.078	18.684.035	28.762
Reserva de Reexpressão	17.1	-	(34.070)	-	(38.150)
Resultado Líquido do exercício	17.1	2.495.201	4.012	6.798.543	12.090
<b>Total de Capitais Próprios</b>		<b>35.018.159</b>	<b>63.101</b>	<b>34.967.218</b>	<b>53.828</b>
<b>Total de Passivo e Capitais Próprios</b>		<b>94.199.199</b>	<b>169.736</b>	<b>97.120.468</b>	<b>149.507</b>
<b>RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS</b>					
Garantias e Avals Prestados	29	342.933	618	460.000	708
Cartas de Crédito	29	2.761.031	4.975	8.059.730	12.407
Linhas de Crédito Não Utilizadas	29	5.204.114	9.377	6.081.949	9.363
Garantias Recebidas	29	(33.003.907)	(59.469)	(28.665.713)	(44.128)
Guarda de Valores	29	(20.888.893)	(37.639)	(27.358.172)	(42.116)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras;  
Os valores em Dólares dos Estados Unidos são apresentados para efeitos de leitura.

Demonstração dos Resultados para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020					
Rubricas	Notas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Juros e Rendimentos Similares	20	8.597.314	13.898	6.230.988	10.665
Juros e Encargos Similares	21	(572.246)	(925)	(676.879)	(1.159)
<b>Margem Financeira</b>		<b>8.025.068</b>	<b>12.973</b>	<b>5.554.109</b>	<b>9.506</b>
Rendimento de Serviços e Comissões	22	2.746.655	4.440	2.755.861	4.717
Encargos com Serviços e Comissões	23	(454.287)	(734)	(413.638)	(709)
Resultados Cambiais	24	254.608	412	13.812.776	23.641
Outros Resultados de Exploração	25	(471.692)	(763)	(4.332.190)	(7.415)
		<b>2.075.284</b>	<b>3.355</b>	<b>11.822.809</b>	<b>20.234</b>
<b>Produto da Actividade Bancária</b>		<b>10.100.352</b>	<b>16.328</b>	<b>17.376.918</b>	<b>29.740</b>
Custos com Pessoal	26	(3.789.018)	(6.125)	(4.671.737)	(7.996)
Fornecimentos e Serviços de terceiros	27	(3.691.962)	(5.968)	(3.261.428)	(5.582)
Depreciações e Amortizações	8	(937.472)	(1.689)	(729.713)	(1.123)
Provisões líquidas de anulações	13	(57.010)	(103)	-	-
Imparidade p/ Crédito a Clientes <sup>1</sup>	7/13	(28.356)	(51)	332	1
Imparidade p/ Activos Fin. JVAOR <sup>2</sup>	6	1.840.765	3.317	(1.650.709)	(2.541)
Imparidade p/ Outros Activos Fin. <sup>3</sup>	5	(4.092)	(7)	(2.220)	(2)
Imparidade para Outros Activos <sup>4</sup>	10	(1.847)	(3)	(17.612)	(29)
		<b>(6.668.992)</b>	<b>(10.629)</b>	<b>(10.333.087)</b>	<b>(17.272)</b>
<b>Resultados Antes de Impostos de Operações em Continuação</b>		<b>3.431.360</b>	<b>5.699</b>	<b>7.043.831</b>	<b>12.468</b>
Impostos sobre os Resultados					
- Correntes	14	(571.544)	(1.030)	(742.834)	(1.144)
- Diferidos	9/15	(364.615)	(657)	497.546	766
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>2.495.201</b>	<b>4.012</b>	<b>6.798.543</b>	<b>12.090</b>
Resultado por Acção (Milhares de Kwanzas)	28				
- Básico		0,13		0,36	
- Diluído		0,13		0,36	

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras;  
Os valores em Dólares dos Estados Unidos são apresentados para efeitos de leitura.

<sup>1</sup> Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações;

<sup>2</sup> Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações - títulos;

<sup>3</sup> Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações;

<sup>4</sup> Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações.



# Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020					
Rubricas		2021	2021	2020	2020
	Notas	Milhares de Kwanzas	Milhares de Dólares	Milhares de Kwanzas	Milhares de Dólares
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		2.495.201	4.012	6.798.543	12.090
<b>Outro Rendimento Integral</b>					
<b>Rubricas que poderão ser reclassificadas para a Demonstração de Resultados</b>					
Variações no Justo Valor de Activos Financeiros ao JV através de ORI	6	(212.675)	(383)	(484.900)	(746)
Impacto Fiscal		74.436	134	169.715	261
Transferência para resultados de imparidade reconhecida no período	6	(1.840.765)	(3.317)	1.650.709	2.541
<b>Resultado não Incluído na Demonstração de Resultados</b>	17.1	(1.979.004)	(3.566)	1.335.524	2.056
<b>Rendimento Integral do Exercício</b>		516.197	446	8.134.067	14.146

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras;  
Os valores em Dólares dos Estados Unidos são apresentados para efeitos de leitura.





Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios do Exercício  
findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Milhares de Kwanzas	Capital Social	Reservas Reavaliação	Reservas Legais	Reservas Livres	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
<b>Saldo a 31-02-2019</b>	<b>7.500.000</b>	<b>654.529</b>	<b>2.090.638</b>	<b>8.626.482</b>	<b>-</b>	<b>10.889.505</b>	<b>29.761.154</b>
Apropriação Resultados 2019	-	-	1.088.950	6.877.965	2.922.590	(10.889.505)	-
Distribuição Dividendos 2019	-	-	-	-	(2.922.590)	-	(2.922.590)
Variação de Justo Valor do ano, Líquido de Impostos	-	(320.598)	-	-	-	-	(320.598)
Imparid. Activos Fin JVAORI	-	1.650.709	-	-	-	-	1.650.709
Resultados Exercício 2020	-	-	-	-	-	6.798.543	6.798.543
<b>Saldo a 31-12-2020</b>	<b>7.500.000</b>	<b>1.984.640</b>	<b>3.179.588</b>	<b>15.504.447</b>	<b>-</b>	<b>6.798.543</b>	<b>34.967.218</b>
Apropriação Resultados 2020	-	-	679.855	6.118.688	(465.256)	(6.798.543)	32.290
Variação de Justo Valor do ano, Líquido de Impostos	-	(138.239)	-	-	-	-	(138.239)
Imparid. Activos Fin JVAORI	-	(1.840.765)	-	-	-	-	(1.840.765)
Resultados Exercício 2021	-	-	-	-	-	2.495.201	2.495.201
<b>Saldo a 31-12-2021</b>	<b>7.500.000</b>	<b>5.636</b>	<b>3.859.443</b>	<b>21.623.135</b>	<b>(465.256)</b>	<b>2.495.201</b>	<b>35.018.159</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras;  
Os valores em Dólares dos Estados Unidos são apresentados para efeitos de leitura.



# Demonstrações Financeiras

Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020			
Rubricas		2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
	Notas		
Resultado Antes de Impostos		3.431.360	7.043.831
<b>Mais:</b>			
Depreciações	8	937.472	729.713
Provisão Responsabilidades Potenciais	5/10/13	65.949	(6.150)
Imparidade para Activos Fin. (Excepto Crédito)	6	(1.840.765)	1.676.692
Imparidade para a Carteira de Crédito	7	28.356	(332)
<b>Menos:</b>			
Dividendos Pagos	17.1	-	(2.922.590)
Impostos Pagos	15	(2.749.931)	(2.133.954)
<b>Fluxos de Actividades Operacionais</b>		<b>(127.559)</b>	<b>4.387.210</b>
Flutuação de Crédito	7	(1.576.428)	1.517.891
Flutuação de Outros Activos	10	(337.180)	4.168.224
Recursos Bancos Centrais/Outras Instit. Crédito	11	38.127	214.455
Outros Passivos	16	(7.731.605)	1.653.118
		<b>(9.734.645)</b>	<b>11.940.898</b>
<b>Actividades de Investimento</b>			
Compra de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	8	(927.400)	(995.526)
Compra de Títulos e Valores Mobiliários	6	2.453.491	(6.359.283)
Mercado Inter-financeiro	5	(1.244.005)	(3.188.545)
		<b>282.086</b>	<b>(10.540.384)</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>			
Depósitos à Ordem	11	7.681.471	(4.035.577)
Depósitos a Prazo	12	(1.439.611)	(167.279)
		<b>6.241.860</b>	<b>(4.202.856)</b>
Varição Líquida em Caixa e seus Equivalentes		(3.210.699)	(2.802.342)
Caixa e Equivalentes no Início do Período		19.732.396	22.534.738
Caixa e Equivalentes no Fim do Período		<b>16.521.697</b>	<b>19.732.396</b>
Caixa e Equivalentes engloba:			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3	14.507.059	13.034.193
Disponibilidade em Outras Inst. de Crédito	4	2.014.638	6.698.203
Caixa e Equivalentes no Fim do Período		<b>16.521.697</b>	<b>19.732.396</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras;  
Os valores em Dólares dos Estados Unidos são apresentados para efeitos de leitura.

## **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1. CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE**

O Banco Comercial Angolano, S.A. ("BCA" ou "Banco"), com sede em Luanda, Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba R/C, é uma sociedade de capitais privados de residentes nacionais.

O Banco foi constituído em 17 de Março de 1997, sendo que, a actividade comercial apenas foi iniciada no dia 23 de Março de 1999. Desenvolve a sua actividade na área de banca universal, retalho e empresas. A actividade do BCA assenta na realização de operações financeiras e na prestação de serviços permitidos aos bancos comerciais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, transacções em moeda estrangeira, concessão de crédito, captação de depósitos, serviços de transferência de moeda estrangeira, venda de seguros entre outros.

No final de 2021, o Banco dispunha de uma rede comercial nacional de 40 balcões/agências.

### **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras do BCA agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

No âmbito do disposto no Aviso 06/2016 do Banco Nacional de Angola (BNA), de 22 de Junho, a partir de 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro - ("IFRS"), tal como emitidas pela IASB. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pela IASB e as interpretações emitidas pelo "Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores. O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2021 e 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em comparação com as aplicadas no exercício anterior.

Relativamente aos exercícios findos de 2017 e 2018 o BNA expressou uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquelas datas. O efeito resultante da aplicação da referida norma nesses exercícios não se encontra reflectido igualmente nas demonstrações financeiras dos exercícios seguintes.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco e de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de Abril de 2022 e serão submetidas à Assembleia Geral que tem o poder final de as aprovar ou não aprovar. Contudo, é expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas por este órgão.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 2.3.16.

## Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (KZ), conforme Aviso n.º 15/07, art.º 5º do BNA. A moeda funcional do Banco é o Kwanza (KZ). No entanto, o Conselho de Administração prepara, para efeitos de relato, as demonstrações financeiras em USD. A informação financeira é apresentada em ambas as moedas nas notas consideradas como mais relevantes pelo Conselho de Administração. As taxas de câmbio KZ/USD utilizadas na preparação da informação financeira de relato em USD foram as seguintes:

Exercício findo em	Taxa média	Taxa de encerramento
31.12.20	584,252	649,604
31.12.21	618,590	554,981

As demonstrações financeiras expressas em KZ foram convertidas para USD através da utilização das seguintes taxas de câmbio:

- Histórica – para as rubricas dos Capitais Próprios;
- Taxa de encerramento no final do ano (correspondente à taxa de referência do BNA do fim do ano, para o exercício de 2021 e para o exercício de 2020) – para a totalidade dos activos e passivos com a excepção das rubricas acima referidas; e
- Média (correspondente à taxa de venda média anual do BNA) – para a demonstração dos resultados.

A informação financeira nas demonstrações financeiras e no respectivo Anexo em dólares dos Estados Unidos é apresentada apenas para efeitos de conveniência de leitura e foi convertida com base nos critérios acima descritos, não devendo ser interpretada como a representação de que os montantes em kwanzas têm sido, poderiam ter sido ou poderão vir a ser, convertidos em dólares dos Estados Unidos. Adicionalmente, estes valores não são auditados.

## 2.2. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio de referência do BNA, em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários



denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio de referência do BNA, em vigor na data de balanço.

Taxas de câmbio de encerramento das principais moedas estrangeiras utilizadas nas transacções do Banco:

Moeda	31-12-2021	31-12-2020
Dólares norte-americanos (USD)	554,981	649,604
Moeda da União Europeia (EUR)	629,015	798,429

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio de referência do BNA, em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio de referência do BNA, em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

### 2.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A seguir são descritas as principais políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras que, a não ser para os casos especificamente estabelecidos, foram consistentemente aplicadas:

#### 2.3.1. Instrumentos Financeiros

##### Modelo de Negócio

##### Natureza das Operações e principais actividades

O BCA desenvolve um conjunto de actividades e serviços bancários em Angola. Oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas a ordem, contas *Bankitas*, meios de pagamento, produtos de poupança e investimento, *private banking*, gestão de activos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito habitação, pelo crédito consumo, e pela banca comercial, entre outros.

##### Factores Distintivos do Modelo de Negócio

###### a) Qualidade de Serviço Prestado

O BCA, tem como marca, uma prestação de serviços aos seus clientes, assente na melhor qualidade, eficiência e rapidez como factores-chave em resposta às solicitações dos seus clientes, e na execução das transacções dos clientes.

###### b) Pioneiro no Mercado pela Adopção de Medidas de Compliance

O BCA é pioneiro no Mercado ao adoptar medidas que incorporaram nos seus procedimentos todos os processos necessários para o cumprimento integral das normas de *Compliance*, de combate



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

contra o branqueamento de capitais, e de financiamento ao terrorismo, tendo muito cedo investido em meios tecnológicos e humanos, no cumprimento deste desiderato.

## c) Sustentabilidade do Modelo de Negócio

A capacidade de resiliência do modelo de negócio do BCA assenta essencialmente no enfoque na banca empresarial, pública e institucional, e na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil. O BCA implementou com sucesso uma recuperação operacional no seu mercado core, reforçando a sua posição financeira e de capital, apesar da envolvente desafiante no setor bancário no mercado angolano.

Três competências distintivas estiveram no centro desta recuperação: um modelo de relacionamento voltado para o Cliente, liderança de mercado em termos de eficiência e sustentabilidade. O Banco tem conseguido obter rácios de eficiência acima da média do Mercado, e uma solvabilidade suficientemente alta, que lhe tem permitido resistir a quaisquer choques adversos do mercado.

## Modelo de Negócio do BCA

A avaliação do modelo de negócio inerente à gestão dos instrumentos detidos pelo Banco, é feita numa base anual, em cada data de relato. No modelo de negócio está sempre presente o objectivo do portfólio, traduzindo-se numa estratégia de gestão focalizada na forma como os *cash flows* contratuais serão originados e recebidos.

Actualmente, os instrumentos financeiros do BCA enquadram-se no modelo de negócio "held to collect".

### 2.3.1.1. Activos Financeiros

#### 2.3.1.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

O BCA procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, à uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfólio, dado que, esta abordagem reflecte da melhor forma como os activos são geridos, e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:



- as políticas e os objectivos estabelecidos para o portfólio, e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos financeiros que financiam estes activos, ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos no âmbito deste modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas dos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros, de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros detidos para a negociação e os activos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção são mensurados ao justo valor através de resultados, em virtude de não serem detidos, nem para a recolha de *cash flows* contratuais, nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

***Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente a recebimento de capital e juros (SPPI – Solely payments of principal and interest)***

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro, no seu reconhecimento inicial. O “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito, associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex.: risco de liquidez, e custos administrativos), bem assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante de fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição do SPPI. No processo de avaliação, o BCA teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e o montante de fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do BCA reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contratos que impedem o acesso a activos em caso de default – “non-recourse asset”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal de dinheiro.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério de SPPI se:

- i. o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- ii. o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- iii. o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

## 2.3.1.1.1.1. Activos financeiros ao custo amortizado

### *Classificação*

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos Financeiros ao Custo Amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- I. o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo o objectivo principal é a detenção do activo para a recolha de fluxos de caixa contratuais; e
- II. os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro de montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo o objectivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais (obrigações da dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos da dívida são reconhecidos na data de negociação (*trade date*), ou seja, na data que o Banco compromete-se em adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota 2.3.1.1.4.1.1.).

Os juros de activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “juros e rendimentos similares” com base no método da taxa efectiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.11.

Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Ganhos/ (perdas) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

## 2.3.1.1.1.2. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

### *Classificação*

Um activo financeiro é classificado na categoria de “justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- I. o activo é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;





- II. os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais, à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar por classificá-lo irrevogavelmente na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento, e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumento de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A, 16D da IAS 32.

#### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

As variações no justo valor destes activos financeiros, são registadas por contrapartida de reservas de reavaliação, e no momento da sua alienação, os respectivos ganhos e perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados, designado "ganhos ou perdas com o desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, estão também sujeitos, desde o reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota 2.3.1.1.4). As perdas por imparidade estimada são reconhecidas em resultado, na rubrica "imparidade para activos financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida de reservas de reavaliação, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "juros e rendimentos similares" com base no método da taxa de juro efectiva, e de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.1.3.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de reservas de reavaliação. Os dividendos são reconhecidos em proveitos, quando for atribuído o direito ao seu recebimento e quando estes não representam claramente uma recuperação de parte de custo de investimento. Caso os dividendos representem uma recuperação de parte do custo de investimento, são reconhecidos em outro rendimento integral.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados Transitados no momento do seu desreconhecimento.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 2.3.1.1.1.3. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão, ou as características dos seus fluxos de caixa não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal diminuir ou reduzir consideravelmente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*Accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Banco classifica os “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” nas seguintes rubricas:

- a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- b) Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolso de capital e a pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

- c) Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Banco optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *Accounting mismatch*.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de “juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efectiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.



#### 2.3.1.1.2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data de reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

#### 2.3.1.1.3. Modificação e desreconhecimento de activos financeiros

##### *Princípios gerais*

- i. O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
  - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou
  - transfere o activo financeiro como tal definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii. O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:
  - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
  - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários, num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii. Quando o Banco retém os direitos de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (o «activo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários originais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que seguem forem satisfeitas:
  - o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade, com direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos à taxa do mercado não violam esta condição;
  - o Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou de penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
  - o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disto, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimento em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 - Demonstração de fluxo de caixa), durante o curto período de liquidação



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

- entre a data de recebimento e data de entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultados desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv. Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Nesse caso:
- Se o Banco transferir substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos ou obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro.
  - Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro.
- Neste caso:
- a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro, e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos na transferência;
  - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v. A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior, é avaliada por comparação da exposição do Banco antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência de fluxos de caixa líquidos, resultantes do activo transferido.
- vi. A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido, depende da capacidade daquele que recebe a transferência, para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve controlo. Em todos os casos, considera-se que a entidade reteve controlo.

## *Critérios de desreconhecimento*

No contexto dos princípios gerais descritos na secção anterior, e tendo em conta que os processos de alteração de contratos podem conduzir, em algumas circunstâncias, ao desreconhecimento dos activos financeiros originais e ao reconhecimento de novos activos. O objectivo desta secção é estabelecer critérios e circunstâncias que levam ao desreconhecimento dum activo financeiro.

O Banco considera que uma modificação nos termos e condições de uma exposição de crédito, resultará no desreconhecimento da transacção e o reconhecimento de uma nova transacção, quando a modificação se traduzir em pelo menos uma das seguintes condições:

- Criação de uma nova exposição que resulta de uma consolidação da dívida, sem que nenhum dos instrumentos desreconhecidos tenha um valor nominal superior a 90% do valor nominal do novo instrumento;



- Dupla prorrogação do prazo residual, desde que a prorrogação não seja inferior a 3 anos em relação ao prazo residual no momento da modificação;
- Aumento da exposição em mais de 10% em relação ao valor nominal (refere-se ao último valor aprovado na operação sujeito a modificação);
- Mudança nas características qualitativas, nomeadamente:
  - a) Mudança da moeda, a menos que a taxa de câmbio entre a moeda antiga e a nova esteja vinculada ou administrada dentro de limites restritos por lei ou autoridades monetárias relevantes;
  - b) Exclusão ou adição de uma característica substancial de conversão de capital para um instrumento de dívida, a menos que não seja razoavelmente possível que seja exercido durante o seu prazo;
  - c) Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento.

#### *Crédito abatido ao activo (write-off)*

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

#### **2.3.1.1.4. Perdas por imparidade**

##### **2.3.1.1.4.1. Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

##### **2.3.1.1.4.1.1. Activos financeiros ao custo amortizado**

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado" (em resultados).

##### **2.3.1.1.4.1.2. Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral**

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida do valor de balanço (reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

##### **2.3.1.1.4.1.3. Compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras**

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito, créditos documentários e garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos", por contrapartida da rubrica "Outras provisões" (em resultados).



## 2.3.1.1.5. Determinação de imparidades para a carteira de crédito

Em Março de 2017, no âmbito do processo da adoção plena das IAS/IFRS o BNA informou as Instituições Financeiras acerca da necessidade da substituição da Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (“IAS 39”) pela Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”).

A IFRS 9, emitida em Julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board* (doravante “IASB”), substituiu a IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. A versão final da IFRS 9 foi emitida em 2014 e é de aplicação obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma destina-se a melhorar a informação financeira de instrumentos financeiros, abordando as preocupações que surgiram neste domínio durante a crise financeira. Em particular, a IFRS 9 visa responder ao apelo do G20 para se avançar para um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a ativos financeiros (modelo de “*expected credit loss*” ou “ECL”).

O modelo de ECL segundo a IFRS 9 representa uma alteração significativa relativamente aos requisitos de imparidade sob a IAS 39. Este modelo introduz novas regras de reconhecimento de imparidade que requerem o reconhecimento de uma imparidade igual às perdas esperadas a 12 meses após o reconhecimento inicial dos ativos financeiros que não se encontrem em imparidade nem apresentem um aumento significativo de risco de crédito após o seu reconhecimento inicial.

A IFRS 9 introduz uma abordagem de 3 *stages* que se baseia na alteração da qualidade creditícia dos activos financeiros após o reconhecimento inicial. Os activos transitam entre os 3 *stages* à medida que a qualidade de crédito se altera e os *stages* ditam a forma como a entidade mensura a imparidade. Quando ocorre uma alteração significativa do risco de crédito desde a sua originação, a imparidade é mensurada através de uma ECL para a vida integral do activo (*lifetime*), i.e., por um período de tempo correspondente à maturidade residual do ativo financeiro, ao invés de uma ECL a 12 meses (ou por um período de tempo inferior caso a maturidade residual das operações seja inferior a 12 meses).

Em resumo, a IFRS 9 define um modelo de perdas esperadas que assenta no reconhecimento antecipado de perdas associadas ao risco de crédito, tendo por base o conceito de aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (i.e., antes de existir evidência objectiva de imparidade existe um aumento significativo do risco de crédito que não se encontra repercutido no *pricing* do ativo financeiro).

### Limitações de aplicação da norma

- O Banco implementou em 2016 um módulo de informação em sistema para produção de uma carteira de crédito a clientes com a informação necessária para a análise de risco de crédito. Deste modo, não dispõe ainda de informação histórica suficiente que permita estimar factores de risco robustos e estatisticamente significativos para o cálculo da imparidade colectiva, nomeadamente no que diz respeito ao parâmetro da LGD. Adicionalmente, no que respeita a eventos de default verificou-se, após análise histórica das carteiras, que o Banco tem um número reduzido de eventos com especial foco no que respeita às exposições referente das Empresas. Por



outro lado, para as exposições de clientes particulares, existindo um maior número de eventos de default verifica-se que as exposições não são materialmente relevantes (para a definição das exposições materiais foi considerado um threshold de materialidade de 20.000 AKZ) para estimar uma probabilidade de default que tivesse significância na carteira.

- O Banco não possui ainda modelos sofisticados que permitam acompanhar, com base em modelos estatísticos, a evolução do risco de crédito das operações desde a sua originação. Adicionalmente, o Banco também ainda não dispõe de um repositório de informação centralizada com dados relevantes e fiáveis que permitam considerar determinados critérios quantitativos e qualitativos para a determinação do aumento significativo do risco de crédito para a totalidade da população da carteira de crédito a clientes.

#### Critérios de alocação de Stages

O BCA classifica os saldos dos activos financeiros em carteira em *stage 1*, *stage 2* e *stage 3*, consoante os critérios de delinquência apresentados a cada data de reporte.

A revisão do stage é efectuada tendo por base a análise individual de crédito realizada à carteira e o número de dias de incumprimento das operações em carteira. A definição de default foi desenvolvida tendo em consideração o processo de gestão de risco do Banco e as melhores práticas de mercado.

Tendo em consideração o definido na IFRS 9 B.5.37, *"Quando da definição de incumprimento para efeitos da determinação do risco de ocorrência de um incumprimento, uma entidade deve aplicar uma definição de incumprimento que seja coerente com a definição utilizada para efeitos de gestão, a nível interno, do risco de crédito do instrumento financeiro relevante e analisar indicadores qualitativos, quando adequado. Contudo, há uma presunção ilidível de que ocorre certamente um incumprimento quando um activo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias, salvo se uma entidade tiver informações razoáveis e sustentáveis para demonstrar que é mais adequado um critério indicador de incumprimento envolvendo um prazo maior (...)"*, foi considerado o critério de 90 dias atraso para marcação de um cliente em default. Não obstante, decorrente da análise individual de crédito realizada o Banco poderá sempre marcar manualmente uma operação de crédito em default que verifique evidências de imparidade (ex. múltiplas reestruturações).

De forma a garantir a estabilidade do modelo de *staging* e, conseqüentemente, a quantificação da ECL da carteira de crédito a clientes foram definidos períodos mínimos de manutenção dos clientes em *stage 2* ou *stage 3* ("quarentena") quando sejam verificados os critérios para desmarcação de um cliente de *stage 2* ou *stage 3*.

#### Metodologia de Cálculo da Imparidade

De acordo com este novo modelo, as entidades devem reconhecer perdas esperadas antes da ocorrência dos eventos de perda. Existe também a necessidade de inclusão de informação prospectiva (*forward-looking*) nas estimativas de perda esperada, com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos.

No modelo de ECL, os activos sujeitos ao cálculo de imparidade deverão ser categorizados numa das seguintes categorias (*stages*), em função de alterações do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo e não em função do risco de crédito à data de reporte.

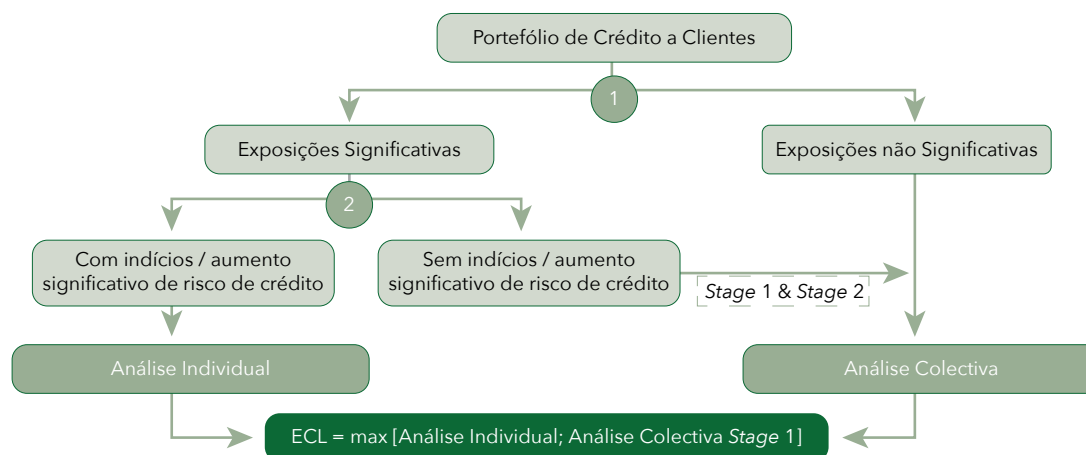


# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

- **Stage 1** - A partir do reconhecimento inicial do activo e sempre que não exista uma degradação significativa do risco de crédito desde essa data, os activos são classificados no *stage 1*. Para estes activos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente ao ECL para o horizonte temporal de 1 ano, a contar desde a data de referência do reporte;
- **Stage 2** - Caso exista uma degradação significativa de risco desde o reconhecimento inicial, os activos deverão ser classificados no *stage 2*. Neste *stage*, a imparidade corresponderá ao ECL para a restante vida desse activo (*ECL lifetime*). O conceito de degradação significativa do risco de crédito, preconizado pela IFRS 9, introduz um maior nível de subjectividade no cálculo de imparidade, obrigando também a uma maior ligação com as políticas de gestão de risco de crédito da entidade. As perspectivas *lifetime* e *forward-looking* introduzem desafios na modelação, por parte das instituições financeiras, dos parâmetros de risco de crédito.
- **Stage 3** - Os activos em situação de imparidade (*impaired*) deverão ser classificados neste *stage*, com imparidade correspondente ao *ECL lifetime*. Em relação ao *stage 2*, a distinção corresponde à forma de reconhecimento do juro efectivo, que deverá ter por base o valor líquido de balanço (valor bruto no *stage 2*).

O modelo de imparidade desenvolvido pelo Banco encontra-se descrito de forma sucinta no diagrama seguinte, que apresenta a metodologia de cálculo de imparidade mensal:



São considerados para análise individual de crédito todos os devedores que apresentem uma exposição creditícia em balanço superior a 0,1% dos Fundos Próprios regulamentares.

## Análise individual de crédito

A análise individual de crédito das exposições individualmente significativas tem como objectivo:

- proceder a uma análise de *staging* por forma a rever a classificação de *stage* atribuída a cada exposição pelo modelo de imparidade;



- ii. proceder ao apuramento da estimativa de imparidade de crédito para os devedores que se encontrem em *stage 2* - clientes com indícios e que registaram um aumento significativo do risco de crédito - ou *stage 3* - clientes que se encontrem em *default*.

O Banco procede à análise individual de crédito com periodicidade semestral (com referência a Maio e a Novembro de cada ano) e dispõem de um *template* específico para proceder a esta análise, o que permite garantir uma uniformização de todas as análises realizadas bem como garantir o cumprimento da metodologia de análise adoptada.

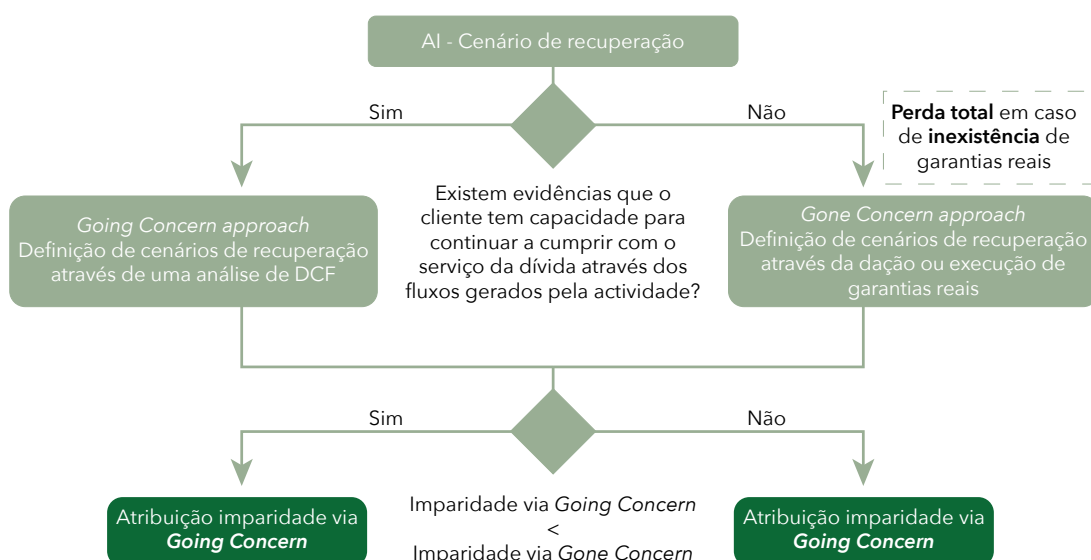
A análise de *staging* consiste na revisão do *stage* do devedor que é atribuída automaticamente pelo modelo de imparidade do Banco, tendo por base as características e relação creditícia do cliente bem como a informação financeira disponível e a informação disponibilizada pela CIRC.

O Banco definiu um questionário de *staging* que apresenta um conjunto de critérios / *triggers* que foram considerados relevantes para:

- i. identificação de situações de indícios / aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial;
- ii. identificação de clientes com transações que já se encontrem em situação de *imparidade*.

Tendo por base a informação financeira do cliente e a fase actual do processo de negociação que possa decorrer com o cliente, o Banco determina qual a estratégia de recuperação mais apropriada para o cliente. Preferencialmente, o Banco avalia a capacidade que o devedor tem para continuar a cumprir com o serviço da dívida através dos fluxos gerados pela sua atividade (ainda que seja necessário recorrer a um processo de reestruturação da exposição do devedor).

O diagrama seguinte apresenta de forma sucinta a metodologia de selecção do cenário de recuperação para apuramento da estimativa de imparidade:



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Tendo por base o esquema acima apresentado, caso exista informação financeira atualizada disponível e caso o cliente mostre capacidade para cumprir com o serviço da dívida através dos fluxos gerados pela sua actividade, preferencialmente o Banco irá optar por um cenário de "Going Concern approach" em detrimento de um cenário de "Gone Concern approach" (recuperação por via dos colaterais) por ser mais vantajoso em termos de custos para o Banco. Por outro lado, caso a exposição esteja suficientemente colateralizada e a imparidade apurada através da recuperação por via dos colaterais seja inferior à imparidade apurada por via dos *cash flows* gerados pelo negócio, o Banco irá registar o valor de imparidade via "Gone Concern approach".

## Análise colectiva de crédito

Tendo em consideração a informação histórica disponível nas carteiras de crédito históricas, foram utilizados os seguintes *drivers* para a segmentação da carteira de crédito em classes homogéneas de risco: (i) tipo de cliente, (ii) tipo de produto, (iii) volume e materialidade das operações. Contudo, tendo em consideração as limitações ao nível de histórico de informação e qualidade de dados já referidas os factores de risco a serem aplicados à carteira de crédito foram apurados com recurso a uma análise de *benchmark* de mercado. Consequentemente, a segmentação da carteira foi ajustada tendo por base os factores de risco aplicados com base no *benchmark*.

A classificação das operações/clientes nos diferentes segmentos segue os critérios seguintes:

Tipo de Cliente	Segmento	Portfólio BCA	Tipo de produtos
Empresas	Empresas	Contas correntes caucionadas	CC
		Descobertos	DO, CARC
		Rendas	CRR, CRF
		Extrapatrimonial	CRDI, GARP
Particulares	Descobertos	Descobertos	DO, CARC
	Habitação & Consumo	Crédito a Trabalhadores	Crédito a Trabalhadores
		Protocolos de Crédito	Protocolos
		Rendas	CRR, CRF
Estado	Estado	Estado	-

## Factores de Risco

A Probabilidade de *Default* (PD) é a probabilidade de uma operação (ou cliente) entrar em incumprimento num determinado período de tempo dentro de um horizonte específico de tempo, tendo por base o estado da operação/cliente no início do período de observação.

Por outro lado, em situação de incumprimento, os Bancos apuram também a perda que incorrem com esses clientes para estimação do parâmetro de "perda dado o incumprimento" - *LGD*.

Tendo em consideração o reduzido número de operações em carteira e face à inexistência de uma base de dados histórica das operações presentes na carteira de crédito do Banco - ver limitações de aplicação da norma - não foi possível estimar factores de risco, i.e., PD's e LGD's específicos



para a realidade do Banco. Como tal, o Banco recorre a uma análise de *benchmark* de mercado, procurando captar o conhecimento do sector financeiro em Angola e ajustando, ao mesmo tempo, às características da carteira de crédito do Banco.

A análise de *benchmark* de mercado considerada para o cálculo da ECL da carteira de crédito do Banco tem em consideração os seguintes pressupostos para a aplicação dos factores de risco:

- Probabilidade de *Default*: O modelo de PD apresenta uma segmentação de risco baseada (i) nos segmentos da carteira - ver análise colectiva - e (ii) no número de dias de atraso das operações.

Cada combinação de segmento de risco e intervalo de dias de atraso apresenta uma curva de PD *lifetime* distinta, representando assim uma estrutura temporal de PD de modo a refletir as mudanças esperadas no risco de *default* ao longo da vida útil do crédito.

- *Loss Given Default*: O modelo de LGD apresenta uma desagregação baseada nos segmentos de risco definidos no modelo colectivo.

As curvas de LGD utilizadas não consideram qualquer recuperação por via de garantias recebidas. O facto de não serem estimadas recuperações de garantias é consistente com a utilização da Posição em risco líquida (EAD Líquida) que está a ser considerada para o cálculo da ECL.

Em base anual o Banco procede à revisão dos parâmetros de risco a serem aplicados à carteira de crédito a clientes por forma a verificar a razoabilidade do *benchmark* de mercado que está a ser aplicado à carteira e/ou avaliar a possibilidade de cálculo de factores de risco internos para apuramento da ECL.

Para apuramento das perdas por imparidade das exposições extrapatrimoniais o Banco recorre à aplicação de um factor de conversão de crédito o qual corresponde à probabilidade de uma determinada operação extrapatrimonial se converter em crédito.

Tendo por base o anexo 6 do Instrutivo do BNA nº 08/2019, de 27 de Agosto, o Banco determina o CCF de acordo com o tipo de risco do elemento extrapatrimonial, conforme de segue:

Nível de Risco	Factor de Conversão
Alto	100%
Médio	50%
Médio/Baixo	20%
Baixo	0%

A exposição em risco corresponde ao somatório da exposição em balanço e da exposição extrapatrimonial convertida pelo CCF na data de referência do cálculo da ECL, líquida das garantias financeiras dadas como colateral. Consideram-se como garantias financeiras elegíveis os depósitos a prazo cativos e as obrigações do tesouro em AKZ que estejam custodiadas no Banco.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## Cálculo da ECL

Na tabela abaixo encontra-se esquematizado o cálculo da ECL para os diferentes *stages*:

Stage	Cálculo da ECL	Inputs   Factores de Risco
<b>Stage 1</b> Sem indícios de aumento significativo de risco de crédito	$ECL_{12m} = EAD \times PD_{12m} \times LGD$	<ul style="list-style-type: none"><li>• EAD = Exposição à data de reporte correspondendo à "Posição em Risco Líquida"</li><li>• LGD = Estimativa de perda esperada em caso de entrada em <i>default</i> do segmento</li><li>• PD<sub>12m</sub> = Probabilidade da operação de crédito entrar em <i>default</i> nos próximos 12 meses</li><li>• PD <i>lifetime</i> = Probabilidade da operação de crédito entrar em <i>default</i> até à maturidade</li></ul>
<b>Stage 2</b> Aumento significativo do risco de crédito em situação de <i>imparidade</i>	$ECL_{lifetime} = EAD \times PD_{lifetime} \times LGD$	
<b>Stage 3</b> Em situação de <i>Imparidade</i>	$ECL_{lifetime} = EAD \times LGD$	

Decorrente da análise individual de *staging*, para os clientes que sejam classificados em *stage 1*, o cálculo da ECL é automaticamente considerado para efeitos da base de cálculo colectiva, i.e., é aplicada a taxa de ECL apurada de acordo com o modelo colectivo.

Para os restantes clientes analisados individualmente e que através da análise de *staging* se conclua que o cliente apresenta "indícios de imparidade" ou se encontra com "evidência de imparidade" (i.e., cliente é classificado em *stage 2* ou *stage 3*, respetivamente), foi decidida a definição e aplicação de patamares mínimos de taxa de imparidade, ("*floors*") para o cálculo da ECL destes clientes.

Em suma, a imparidade consolidada/final atribuída por *staging* resulta de:

Stages	ECL Final
Stage 1	ECL corresponde à ECL resultante da análise colectiva do <i>stage 1</i>
Stage 2	ECL corresponde ao máximo entre: (i) o montante de imparidade apurado individualmente; e (ii) a ECL resultante da análise colectiva em <i>stage 1</i>
Stage 3	

Considerou-se como *floor* do modelo a ECL resultante da análise colectiva em *stage 1*.

### 2.3.1.1.6. Determinação de imparidades para a carteira de títulos

#### 2.3.1.1.6.1. Aumento significativo do risco de crédito

O critério para aferir o aumento significativo do risco de crédito para os activos financeiros que não o crédito, assenta sempre na informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável de que o Banco tenha acesso. Toda a informação razoável e sustentável sobre os indicadores macroeconómicos, macro fiscais bem como a evolução do rating soberano ou do emissor, por exemplo, serve de base

para aferir a existência ou não do aumento significativo do risco de crédito. As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num período de 12 meses, para os activos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em qualquer momento durante a vida do instrumento financeiro (até à sua maturidade), para os activos em stages 2 e 3. Um activo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

#### 2.3.1.1.6.2. Pressupostos para o cálculo de imparidades

##### 2.3.1.1.6.2.1. Títulos da dívida pública

###### a) Moeda estrangeira

Para a imparidade nos títulos de dívida pública em moeda estrangeira, o *ECL* (*Expected Credit Losses*) é obtido como soma do produto das *PD's* (*Probability of Default*), as *LGD's* (*Losses Given Default*) e as *EAD* (*Exposure At Default*). Tanto as *PD's* como as *LGD's* têm como fonte a *Reuter dealing*, *Bloomberg* ou os relatórios mensais das agências de notação como a *Moody's*, *Fitch* e *S&P*. Nestas fontes, as *LGD's* não são explícitas. São obtidas como o oposto da taxa de recuperação ( $1 - \text{Weighted Recovery Rates} = \text{LGD}$ ). A *PD* usada para os instrumentos de dívida pública em moeda estrangeira é a *Issuer-Weighted Cumulative Default Rate* para Estados com o *rating* B, extraída do Relatório da *Moody's*.

###### b) Moeda nacional

É usado o *benchmark*. São obtidas informações de pelo menos três bancos angolanos sobre o nível de imparidade que atribuem aos instrumentos de dívida do Estado angolano. Na ausência desta informação usa-se o pressuposto em a) com a *Issuer Weighted Cumulative Default Rate* para Estados com o *rating* Ba, da *Moody's*.

##### 2.3.1.1.6.2.2. Títulos de dívida corporativa

Dados históricos de instrumentos admitidos à negociação na BODIVA, servirão para estimar as *PD's* e as *LGD's* para a dívida corporativa. Enquanto tal informação não estiver disponível, usar-se-á o melhor entre o prémio de risco entre os bilhetes de tesouro e a taxa de crédito a empresas e o *Benchmark*.

##### 2.3.1.1.6.2.3. Disponibilidades e aplicações

###### a) Moeda estrangeira

Para as disponibilidades e as aplicações em moeda estrangeira, a base do *PD* será o *rating* da instituição financeira em que os valores estiverem depositados ou aplicados. Na ausência de *rating*, aplica-se o *benchmark* de instituições do sector.

###### b) Moeda nacional

Para as aplicações em moeda nacional e para aquelas instituições com *ratings*, a *PD* a 12 meses é aplicada de forma duodecimal e ponderada com a *EAD*, fazendo-se depois o juízo da relevância material. Para instituições sem *rating*, as *PD* resultam da aplicação de um prémio de risco às *PD's* de dívida soberana.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 2.3.1.1.6.3. Metodologia para o cálculo de imparidades

### 2.3.1.1.6.3.1. Títulos da dívida pública

O cálculo da *EAD* é feito, instrumento por instrumento, com base nas demonstrações financeiras. Sobre a exposição é aplicado o correspondente percentual da curva do produto das *PD* e *LGD* na correspondente maturidade. O somatório destas ponderações, representa a imparidade para o instrumento no período do cálculo.

### 2.3.1.1.6.3.2. Disponibilidades e aplicações

#### a) Moeda estrangeira

Os *ratings* das instituições onde se encontram depositadas e ou aplicadas as disponibilidades em moeda estrangeira, fazem-se corresponder às respectivas *PD*'s (de forma duodecimal) e estas reflectidas sobre as *EAD*'s resultando na imparidade destes activos.

#### b) Moeda nacional

As *PD*'s correspondentes aos *ratings* são multiplicadas pelas *LGD*'s e reflectidas sobre as *EAD*'s. A soma dos produtos destas representa a imparidade nestes instrumentos.

## 2.3.1.2. Passivos financeiros

### 2.3.1.2.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

#### 2.3.1.2.1.1. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

##### *Classificação*

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

#### a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

#### b) Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*")



O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transações.

#### ***Reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de "Juros e custos equiparados" com base na taxa de juro efectiva de cada transação.

O Banco a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 não dispõe de operações aqui classificadas.

#### **2.3.1.2.2. Garantias financeiras**

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contratos de garantia financeira são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinada de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.1.1.4. e 2.3.1.1.5;
- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com o IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os contratos de garantia financeira que não são designados ao justo valor através de resultados são apresentados na rubrica de "Provisões", caso se aplique.

#### **2.3.1.2.3. Passivos financeiros ao custo amortizado**

##### ***Classificação***

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e títulos de dívida subordinada e não subordinada.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos equiparados", com base no método da taxa de juro efectiva.

### **2.3.1.2.4. Reclassificação entre categorias de passivos financeiros**

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

### **2.3.1.2.5. Desreconhecimento de passivos financeiros**

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

### **2.3.1.3. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transação, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em *stages* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para activos financeiros que entrem em *stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efectiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.





### **2.3.2. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis**

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são acordos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

### **2.3.3. Activos cedidos e empréstimo de títulos**

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3.1.1. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

### **2.3.4. Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

## 2.3.5 Locações

O Banco aplicou a IFRS 16 aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de Janeiro de 2019, conforme estabelecido pela norma.

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um activo identificado - o activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se:
  - o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
  - o Banco concebeu o activo (ou aspetos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para os contratos de locação nos quais é locatário, o Banco optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.



### 2.3.5.1. Como Locatário

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do activo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efectuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efectuados nessa data:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Activos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outras Obrigações" na demonstração da posição financeira.

## i. Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os activos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de activos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

O Banco não optou por aplicar a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor. Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contractos directamente em "Fornecimentos e Serviços de Terceiros" na Demonstração de Resultados.

### 2.3.5.2. Como Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao activo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso da locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como proveito numa base linear durante o prazo da locação como parte dos "Fornecimentos de Serviços de Terceiros".



### 2.3.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição do qual, são deduzidas as respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IAS/IFRS, o Banco elegeu considerar como custo o valor de aquisição dos seus activos fixos tangíveis, conforme determinado nas anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as IFRS. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens. Neste estão incluídos os custos acessórios indispensáveis, ainda que anteriores à escritura, tais como emolumentos notariais, corretagens, impostos pagos na aquisição e outros.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3-25
Equipamento informático	3
Viaturas	3
Outros activos fixos tangíveis	2-10

As despesas de investimento, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Quando existe algum indício de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como sendo o valor mais elevado entre o justo valor de um activo deduzidos o custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### 2.3.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.



## **2.3.8. Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados são tratados à luz da IAS 19 e podem ser classificados como:

### **2.3.8.1. Benefícios de curto prazo**

Constituídos, essencialmente por ordenados, salários e contribuições para a segurança social, licença anual paga e baixa por doença paga, bónus (que são liquidados integralmente até doze meses após o final do período do relato anual) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para os empregados correntes.

Actualmente o Banco dispõe para os seus colaboradores apenas benefícios de curto prazo, ou seja, aqueles em que os empregados prestem serviço.

### **2.3.8.2. Benefícios pós-emprego**

Estes benefícios podem ser: pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

Actualmente o Banco não dispõe de nenhum plano específico de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores, sendo estes sujeitos apenas ao plano de reforma legalmente instituído, através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

### **2.3.8.3. Benefícios de cessação de emprego**

Compreende benefícios provenientes da extinção do vínculo laboral com um empregado antes da sua idade normal de reforma, por decisão do BCA, ou por decisão do empregado em contrapartida dos mesmos.

## **2.3.9. Provisões e passivos contingentes**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor desta obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.



### 2.3.10. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os proveitos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados ao longo da vigência do acto significativo em questão;
- Os proveitos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os proveitos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

### 2.3.11. Impostos sobre os lucros

O BCA está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial em vigor no território Angolano.

A partir de 2020, por força da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Lei que alterou o Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14 de 22 de Outubro), o imposto sobre o rendimento do exercício, passou a ser determinado com base na taxa de 35% (taxa de imposto industrial para as instituições bancárias; anteriormente de 30%), incidente sobre o valor total dos resultados antes de impostos, ajustados em função dos acréscimos e deduções específicas constantes da legislação fiscal em vigor. Fiscalmente, o Banco é considerado um contribuinte do Regime Geral (anteriormente Grupo A de tributação).

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação, a ser efectuada no mês de Agosto, apurada aplicando a taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, relativo aos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício e ainda que tenha apurado prejuízo fiscal no exercício anterior. Ademais, a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passam a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os proveitos de títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que, para a determinação da matéria tributável, deduzir-se-iam do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores, os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## **Imposto Predial**

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP (Imposto Predial) devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com a excepção dos terrenos para construção, em que será devido Imposto Predial à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a AKZ 5.000.000;
- Valor fixo de AKZ 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a AKZ 5.000.000 e inferior a AKZ 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a AKZ 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a AKZ 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a Imposto Predial à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), bem como outras taxas.

## **Imposto sobre o Valor Acrescentado**

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado ("IVA") tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através da Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º desta Lei, o Banco encontra-se sujeito ao regime geral de IVA consagrado no Código deste imposto, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes.

O IVA incide sobre (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas em território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade, e (ii) as importações de bens.

Adicionalmente, quando as prestações de serviços sejam efectuadas por fornecedores não residentes em Angola, o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano quando tais prestações sejam localizadas, para efeitos de IVA, em território angolano.





Em sede do regime geral do IVA, os sujeitos passivos podem, regra geral, deduzir o montante de IVA incorrido nas aquisições de bens e serviços ao imposto liquidado pelos mesmos, salvo quando o direito à dedução se encontre total ou parcialmente limitado nos termos do Código do IVA.

Com efeito, existem operações que conferem o direito à dedução (v.g. operações tributadas) e operações que não conferem tal direito (v.g. operações isentas de IVA ao abrigo do artigo 12.º).

Em regra, a taxa de IVA é de 14%, que incide, nas transmissões de bens e prestações de serviços, regra geral, sobre o valor da contraprestação (v.g. preço, comissão) obtida ou a obter do adquirente, do destinatário ou de um terceiro.

O Código do IVA prevê uma isenção aplicável às operações de intermediação financeira elencadas no Anexo III ao Código em apreço, com excepção das que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Porém, neste âmbito, cumpre referir que a AGT tem, informalmente, adoptado uma interpretação bastante restritiva desta isenção (a título de exemplo, nas operações de concessão de crédito, apenas estas são consideradas isentas de IVA, sendo as demais comissões, cobradas no âmbito destas operações, tributadas em sede deste imposto). Face ao exposto, e tendo em consideração que o Banco realiza operações que conferem o direito à dedução (v.g. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem esse direito (v.g. operações financeiras que beneficiam da isenção acima referida), o IVA incorrido com as aquisições de bens e serviços só é dedutível parcialmente através do método do pro rata previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Código do IVA.

O Código do IVA identifica um conjunto de entidades, incluindo os bancos comerciais, abrangidas no regime do imposto cativo, e que, conseqüentemente, são obrigadas a cativar e a entregar ao Estado 100% (sociedades investidoras petrolíferas e Estado, excluindo Empresas Públicas) ou 50% (bancos comerciais, Banco Nacional de Angola, seguradoras e resseguradoras, operadoras de telecomunicações) do montante do imposto liquidado nas facturas emitidas por fornecedores residentes em Angola em aquisições de bens e serviços efectuadas por aquelas entidades. Porém, os serviços prestados por bancos comerciais aos clientes encontram-se excluídos deste regime.

Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas Autoridades Fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam igualmente da dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático ("TPA") no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

Neste contexto, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA.

Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido acima, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços "*exclusivamente utilizados*" para a realização de:

- i. Operações de locação financeira;
- ii. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional ("bancos correspondentes") para as instituições angolanas;
- iii. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

## Imposto de Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde 19 de Novembro de 2014, introduziu diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos derivados de aplicações, operações de cedência de liquidez e juros de Títulos do Banco Central.

A taxa genérica é de 10%, mas poderá ser aplicada uma taxa reduzida de 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) ou uma taxa de 15%. Nos termos da alínea b) do artigo 47.º do Código do IAC, os rendimentos sujeitos a IAC serão deduzidos à colecta de Imposto Industrial.



Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento da Administração Geral Tributária dirigido à ABANC (*i.e.* carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre ainda referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### **Imposto do Selo**

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação do Imposto de Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## **Imposto Industrial**

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos à tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte (5%), desde que cumpridos os formalismos devidos.

### **2.3.12. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a noventa dias a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### **2.3.13. Reconhecimento de dividendos**

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

### **2.3.14. Resultados em operações financeiras**

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

### **2.3.15. Resultado por Acção**

Os resultados por acção básicos (nota 26) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo próprio Banco e detidas como acções próprias. Actualmente o Banco não é detentor de nenhuma acção própria.



Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em consequência de uma emissão a prémio ou desconto, ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo de resultado por acção para os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

### **2.3.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm a intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **2.3.16.1. Perdas por Imparidade para a carteira de créditos a clientes**

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 2.3.1.1.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associados a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 2.3.16.2. Justo Valor de Instrumentos Financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade em conformidade com os princípios da IFRS 13 - Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

## 3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Caixa				
- Notas e moedas nacionais	3.156.548	5.688	2.535.408	3.903
- Notas e moedas estrangeiras	1.852.430	3.338	2.258.640	3.477
	<b>5.008.978</b>	<b>9.026</b>	<b>4.794.048</b>	<b>7.380</b>
Depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA)				
- Em moeda nacional	8.209.779	14.793	7.470.689	11.500
- Em moeda estrangeira	1.288.302	2.321	769.456	1.185
	<b>9.498.081</b>	<b>17.114</b>	<b>8.240.145</b>	<b>12.685</b>
	<b>14.507.059</b>	<b>26.140</b>	<b>13.034.193</b>	<b>20.065</b>

A rubrica depósitos no BNA é composta por depósitos (em moeda nacional e em moeda estrangeira) destinados ao cumprimento das reservas mínimas obrigatórias e reservas livres.

A Directiva 05/DMA/2021, de 05 de Maio, que complementa o Instrutivo nº 02/2021, de 10 de Fevereiro, estabelece o coeficiente de reservas mínimas obrigatórias em moeda nacional em 22%, cumpridas integralmente com os saldos dos depósitos em moeda nacional mantidos junto do Banco Nacional de Angola. Já a Directiva 07/DMA/2021, de 06 de Julho, fixou o coeficiente para o cumprimento das Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira em 22%, podendo ser cumpridas até 50% em títulos pertencentes a carteira própria, referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015, e o remanescente com saldos de depósitos em moeda estrangeira constituídos junto do BNA. Por outro lado, o Instrutivo 02/2021 oferece a possibilidade de dedução do montante de

exigibilidade em moeda nacional, a totalidade do saldo actualizado do valor dos créditos concedidos à economia real, conforme definido no Aviso 10/2020.

O saldo de Depósitos no Banco Central em 31 de Dezembro de 2021, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, visam satisfazer as exigências de reservas obrigatórias, sendo utilizáveis ainda para as compras semanais de divisas estrangeiras e não são remunerados.

#### 4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Depósitos à ordem no estrangeiro	2.004.738	3.612	6.698.203	10.312
Crédito no Sistema de Pagamento	9.900	18	-	-
	<b>2.014.638</b>	<b>3.630</b>	<b>6.698.203</b>	<b>10.312</b>
Imparidade	(1.097)	(2)	(1.097)	(2)
	<b>2.013.541</b>	<b>3.628</b>	<b>6.697.106</b>	<b>10.310</b>

O montante de mAKZ 9.900 registado em Crédito no Sistema de Pagamento em 2021, refere-se a valores ligados ao sistema de compensação local de valores, gerido pela EMIS.

Os depósitos a ordem no estrangeiro têm a seguinte desagregação:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
First Rand Bank	891.907	1.607	324.291	499
Natixis Banques Populaires	70.247	127	1.854.940	2.856
BYBLOS Bank	3.321	6	74.493	115
BPI - Portugal	645.169	1.162	1.093.822	1.684
Atlântico Europa - Portugal	45.913	83	52.044	80
BCP - Portugal	43.672	78	2.486.266	3.828
AKTIF Bank - Turquia	38.217	69	146.833	226
ACCESS Bank UK Limited	266.292	480	665.514	1.024
	<b>2.004.738</b>	<b>3.612</b>	<b>6.698.203</b>	<b>10.312</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O movimento de imparidade para as disponibilidades em outras instituições de crédito durante o ano 2021 é apresentado abaixo:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
<b>Saldo Início do Exercício</b>	<b>1.097</b>	<b>1.097</b>
Reforços	-	-
Reposições	-	-
Imparidade do Exercício	-	-
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>1.097</b>	<b>1.097</b>

## 5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Aplicações no País				
- Capital	11.802.574	21.267	6.202.951	9.549
- Juros a receber	197.204	355	17.156	26
	<b>11.999.778</b>	<b>21.622</b>	<b>6.220.107</b>	<b>9.575</b>
Aplicações no Estrangeiro				
- Capital	4.439.848	8.000	8.964.535	13.800
- Juros a receber	7.994	14	11.911	18
	<b>4.447.842</b>	<b>8.014</b>	<b>8.976.446</b>	<b>13.818</b>
(-) Perdas p/ Imparid. Acumulada	(7.062)	(12)	(2.970)	(4)
	<b>16.440.558</b>	<b>29.624</b>	<b>15.193.583</b>	<b>23.389</b>

As maturidades residuais, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte decomposição:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Até 3 dias	1.059.079	1.908	-	-
De 4 a 15 dias	800.689	1.443	7.599.560	11.699
De 16 a 30 dias	773.467	1.394	649.760	1.000
De 31 a 45 dias	6.398.181	11.529	2.599.654	4.002
Mais de 45 dias	7.409.142	13.350	4.344.609	6.688
	<b>16.440.558</b>	<b>29.624</b>	<b>15.193.583</b>	<b>23.389</b>



Em 31 de Dezembro de 2021, as aplicações vencem juros às seguintes taxas médias ponderadas de:

- AKZ - 16,28% (2020: 4,25%);
- USD - 0,78% (2020: 0,65%).

Todas as exposições relativas a aplicações no país e estrangeiro que estão nesta rubrica encontram-se em stage 1.

O movimento de imparidade para as aplicações em outras instituições de crédito durante o ano 2021 é apresentado abaixo:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
<b>Saldo Início do Exercício</b>	<b>2.970</b>	<b>750</b>
Reforços	22.807	4.369
Reposições	(18.715)	(2.149)
Imparidade do Exercício	4.092	2.220
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>7.062</b>	<b>2.970</b>

O aumento de perdas por imparidade decorre do aumento da exposição do Banco ao AKTIF Bank (Turquia), uma vez que as aplicações neste banco passaram de USD 3,80 milhões, em 31 de Dezembro de 2020, para USD 5,00 milhões, em 31 de Dezembro de 2021.

De salientar ainda que o *rating* atribuído pela agência de notação de risco Moody's do país de residência da contraparte AKTIF Bank, aTurquia, é B1.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, na rubrica de “Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral” encontram-se classificados os instrumentos financeiros em carteira, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3.1.1.1.2., podendo ser analisada como se segue:

Rubricas						
2021						
Milhares de Kwanzas	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Valor de Balanço
Bilhetes de Tesouro	9.977.610	-	(607.617)	92.076	-	9.462.069
Obrigações do tesouro em moeda nacional:						
- Indexadas ao USD	4.844.058	6.439.301	(202.192)	(169.055)	258.775	11.170.887
- Não Reajustáveis	19.120.700	-	(1.015.682)	(519.218)	1.118.676	18.704.476
- MINFIN <sup>5</sup>	183.500	-	(1.025)	(3.624)	666	179.517
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:						
- ROs <sup>6</sup>	763.165	2.366.928	-	7.677	9.004	3.146.774
- EUROBONDS	1.249.958	(139.996)	48.710	2.869	14.352	1.175.893
Participações na EMIS <sup>7</sup>	89.906	-	-	-	-	89.906
	<b>36.228.897</b>	<b>8.666.233</b>	<b>(1.777.806)</b>	<b>(589.275)</b>	<b>1.401.473</b>	<b>43.929.522</b>

Rubricas						
2021						
Milhares de Dólares	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Valor de Balanço
Bilhetes de Tesouro	17.959	-	(1.095)	166	-	17.050
Obrigações do tesouro em moeda nacional:						
- Indexadas ao USD	8.728	11.603	(364)	(304)	466	20.129
- Não Reajustáveis	34.453	-	(1.830)	(936)	2.016	33.703
- MINFIN	331	-	(2)	(7)	1	323
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:						
- ROs	5.640	-	-	14	16	5.670
- EUROBONDS	2.000	-	88	5	26	2.119
Participações na EMIS	161	-	-	-	-	161
	<b>69.292</b>	<b>11.603</b>	<b>(3.203)</b>	<b>(1.062)</b>	<b>2.525</b>	<b>79.155</b>

<sup>5</sup>MINFIN são obrigações emitidas especificamente pelo Ministério das Finanças para a liquidação de dívidas (atrasados);

<sup>6</sup>Obrigações de Tesouro em USD para o cumprimento das Reservas Obrigatórias semanais junto do BNA;

<sup>7</sup>Para a valorização da participação do BCA na EMIS, o Banco considera o método de equivalência patrimonial como a melhor aproximação do justo valor.

Rubricas							2020						
Milhares de Kwanzas	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Valor de Balanço							
Bilhetes de Tesouro	6.369.519	-	(192.936)	(211.377)	-	5.965.206							
Obrigações do tesouro em moeda nacional:													
- Indexadas ao USD	12.947.731	13.513.759	(600.092)	607.145	559.932	27.028.475							
- Não Reajustáveis	10.160.500	-	(1.036.889)	(788.799)	558.783	8.893.595							
- MINFIN	366.800	-	(4.223)	(38.356)	1.310	325.531							
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:													
- ROs	763.165	2.900.601	-	54.786	10.540	3.729.092							
Participações na EMIS	98.329	-	-	-	-	98.329							
	<b>30.706.044</b>	<b>16.414.360</b>	<b>(1.834.140)</b>	<b>(376.601)</b>	<b>1.130.565</b>	<b>46.040.228</b>							

Durante o exercício de 2021, o Banco vendeu para o mercado, pela BODIVA, obrigações do tesouro indexadas ao USD, no montante de AKZ 4,58 mil milhões (correspondentes a 6.283 unidades).

Rubricas							2020						
Milhares de Dólares	Custo de Aquisição	Reaval. Cambial do Capital	Prémio/ Desconto	Reserva de Justo Valor	Proveitos a Receber	Valor de Balanço							
Bilhetes de Tesouro	9.805	-	(297)	(325)	-	9.183							
Obrigações do tesouro em moeda nacional:													
- Indexadas ao USD	19.931	20.803	(924)	935	862	41.607							
- Não Reajustáveis	15.642	-	(1.596)	(1.215)	860	13.691							
- MINFIN	565	-	(6)	(59)	2	502							
Obrigações do tesouro em moeda estrangeira:													
- ROs	5.640	-	-	84	16	5.740							
Participações na EMIS	151	-	-	-	-	151							
	<b>51.734</b>	<b>20.803</b>	<b>(2.823)</b>	<b>(580)</b>	<b>1.740</b>	<b>70.874</b>							

O Banco utiliza dados de nível 1 e nível 2 na avaliação do justo valor da carteira de títulos em cada data de mensuração.

**Dados de nível 1** – para os títulos em moeda nacional e com cotação na BODIVA, são utilizados os preços não ajustados deste mercado. Para os EURO BONDS são utilizados os preços extraídos directamente da Reuters e sem ajustamentos;



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

**Dados de nível 2** - para os títulos quer em moeda nacional, como em moeda estrangeira, sem cotação na BODIVA ou cuja última cotação neste mercado seja de um período distante da data de mensuração, o Banco utiliza uma curva de rendimentos que considera apenas *yields* observáveis à data de mensuração ou próxima desta.

**Dados de nível 3** - justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos. No caso concreto da EMIS, o banco considera o método de equivalência patrimonial como a melhor aproximação do justo valor do activo em questão.

Adicionalmente, as prestações suplementares do BCA na EMIS, foram actualizadas à taxa de câmbio USD/AKZ, e incorporadas na participação do BCA no capital.

A classificação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em função dos stages, era como segue:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Stage 1	43.929.522	79.155	33.597.335	51.719
Stage 2	-	-	12.442.893	19.155
	<b>43.929.522</b>	<b>79.155</b>	<b>46.040.228</b>	<b>70.874</b>

Os títulos que em 2020 estavam classificados no *stage 2* saíram desta categoria em 2021 por terem maioritariamente vencido em 2021 e o remanescente, por ter passado para o *stage 1* na senda da melhoria da qualidade de risco de crédito soberano de Angola que, segundo a Moody's, passou de Caa1 em 2020 para B3 em 2021.



As perdas e os ganhos associados à variação no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não reconhecidos em resultados, eram:

2021			
Perdas/(Ganhos) Associadas ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Reavaliação			
Milhares de Kwanzas	Reserva de Justo Valor	Imposto Diferido (35%)	Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral
Bilhetes do tesouro	92.076	(32.226)	59.850
Obrigações em AKZ:			
- Indexadas ao USD	(169.055)	59.169	(109.886)
- Não reajustáveis	(519.218)	181.726	(337.492)
- MINFIN	(3.624)	1.268	(2.356)
Obrigações em USD:			
- ROs	7.677	(2.687)	4.990
- EURO BONDSs	2.869	(1.004)	1.865
	<b>(589.275)</b>	<b>206.246</b>	<b>(383.029)</b>

2020			
Perdas/(Ganhos) Associadas ao Justo Valor reconhecidos em Reservas de Reavaliação			
Milhares de Kwanzas	Reserva de Justo Valor	Imposto Diferido (35%)	Líquido reconhecido em Outro Rendimento Integral
Bilhetes do tesouro	(211.377)	73.982	(137.395)
Obrigações em AKZ:			
- Indexadas ao USD	607.145	(212.501)	394.644
- Não reajustáveis	(788.799)	276.080	(512.719)
- MINFIN	(38.356)	13.424	(24.932)
Obrigações em USD:			
- ROs	54.786	(19.175)	35.611
	<b>(376.601)</b>	<b>131.810</b>	<b>(244.791)</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento dos títulos e participações em outras instituições, por maturidade residual é como se segue:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Bilhetes do Tesouro</b>				
Até 6 meses	7.898.622	14.233	5.420.326	8.344
De 6 meses a 1 ano	1.563.447	2.817	544.880	839
	<b>9.462.069</b>	<b>17.050</b>	<b>5.965.206</b>	<b>9.183</b>
<b>Obrigações do Tesouro</b>				
Até 6 meses	4.648.195	8.375	11.477.677	17.669
De 6 meses a 1 ano	24.390.182	43.948	238.420	367
De 1 ano a 3 anos	4.163.277	7.502	27.576.696	42.451
Acima de 3 anos	1.175.893	2.119	683.900	1.053
	<b>34.377.547</b>	<b>61.944</b>	<b>39.976.693</b>	<b>61.540</b>
<b>Acções na EMIS</b>				
Prazo indeterminado	89.906	161	98.329	151
	<b>89.906</b>	<b>161</b>	<b>98.329</b>	<b>151</b>
	<b>43.929.522</b>	<b>79.155</b>	<b>46.040.228</b>	<b>70.874</b>

As taxas de juros médias dos Títulos são apresentadas abaixo:

Rubricas	2021	2020
	%	%
Bilhetes do Tesouro	18,33	18,12
Obrigações do Tesouro indexadas	5,00	6,38
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	15,67	15,63
Obrigações do Tesouro – Ministério das Finanças	8,25	8,13
Obrigações do Tesouro em USD – ROs	5,00	5,00
Obrigações do Tesouro em USD – EURO BONDS	9,50	-

Quanto à concentração geográfica dos instrumentos financeiros em análise, foram todos emitidos por residentes em território Angolano.

O movimento de imparidade para a carteira de títulos durante o ano 2021 é apresentado abaixo:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
<b>Saldo Início do Exercício</b>	<b>2.229.429</b>	<b>578.720</b>
Reforços	584.559	1.650.709
Reposições	(2.425.324)	-
Imparidade do Exercício	(1.840.765)	1.650.709
Variações Cambiais e Outros	1	-
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>388.665</b>	<b>2.229.429</b>

O reforço das imparidades em 2020 decorre do agravamento do risco de crédito do País Angola que, pela classificação da agência de notação de risco Moody's, passou do nível de risco B para Caa-1. Deste modo, a probabilidade de incumprimento estimada em um ano para a dívida pública Angolana, que no nível de risco B era de 2,401%, tinha passado para 11,325%, o que tinha obrigado o Banco a efectuar o reforço considerável de imparidades acima espelhado.

Já em 2021, ocorreu um movimento inverso. O nível de risco de crédito do País melhorou, passando para B3. Pelo que, a probabilidade de incumprimento estimada para um ano reduziu para 2,473%, o que levou o Banco a anular mAKZ 2.425.324 de imparidades.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 7. CRÉDITO A CLIENTES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Crédito interno				
- Empréstimos	4.832.628	8.708	3.858.480	5.940
- Descobertos	419.212	755	282.681	435
- Cartões de Crédito	66.965	121	96.315	148
- Outros créditos	2.500.305	4.505	1.741.439	2.681
Crédito e juros vencidos	473.743	854	639.131	984
Juros a receber				
- Descobertos	2.274	4	830	1
- Empréstimos e Outros créditos	41.992	76	141.815	218
	8.337.119	15.023	6.760.691	10.407
Imparidade	(695.295)	(1.253)	(809.476)	(1.246)
	<b>7.641.824</b>	<b>13.770</b>	<b>5.951.215</b>	<b>9.161</b>

A imparidade para a carteira de crédito foi calculada em conformidade com o ponto 2.3.1.1.4. das políticas contabilísticas.

Os princípios básicos das políticas de concessão de crédito e aprovisionamento das perdas com créditos de liquidação duvidosa adoptados pelo Banco podem ser resumidos como segue:

- A concessão de crédito está sujeita a procedimentos rigorosos que asseguram o cumprimento da estratégia definida e, também, das normas estabelecidas pelo BNA;
- No processo de avaliação dos riscos associados à concessão de crédito, os aspectos considerados, pretendem analisar as várias componentes do Risco de Crédito, através da identificação do impacto marginal de cada crédito, nomeadamente por sector (exposição ao sector e/ou país) e cliente (estabilidade económica e financeira e, colateralização);
- Com vista a potenciar os efeitos de mitigação, em particular no que concerne à diminuição de perdas advindas de Risco de Crédito, o Conselho de Administração tem vindo a reforçar o ambiente de controlo, conforme evidenciado pela constituição de um comité de recuperação de crédito que tem o objectivo de gerir os créditos vencidos e vincendos que apresentam um risco de crédito acrescido.

Os activos creditícios têm um forte enfoque em termos de monitorização. A dimensão e tipologia das suas operações propiciam a existência de níveis de concentração expressivos, que merecem especial atenção ao nível da gestão do risco de forma transversal.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o maior cliente do Banco representava 30,09% e 22,37% do total da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores clientes do Banco representavam, naquelas datas, aproximadamente, 56,86% e 50,19% da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito concedido a accionistas do Banco ou a sociedades por eles controladas ascendia a mAKZ 126.733 e mAKZ 135.910, respectivamente. A nota 30 analisa em detalhe as transações com as partes relacionadas.

Em 31 de Dezembro de 2021, o crédito concedido a clientes, excluindo os adiantamentos a depositantes, vencia juros à taxa média anual de 22,57% (2020: 22,37%) para o crédito em moeda nacional e de 12,42% (2020: 12,52%) para o crédito concedido em moeda estrangeira.

Os créditos concedidos em moeda estrangeira, foram desembolsados pelo Banco em anos anteriores. Não existem novos créditos concedidos em moeda estrangeira, desde a entrada em vigor do Aviso 3/2012, que proibia a concessão de crédito em moeda estrangeira, mas permitia que fosse concedido a empresas com rendimentos originados nessas moedas (Artº2 nº4), e posteriormente, o Aviso 11/2014, que revogou o aviso 3/2012 e impede totalmente a concessão do crédito em moeda estrangeira, com excepção para o estado e os exportadores (Artº8 nº2 e nº3).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a distribuição do crédito, por faixa de vencimento, é apresentada abaixo:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Crédito Interno em moeda estrangeira:</b>				
Até 1 ano	67.105	121	78.521	121
Mais de 5 anos	74.315	134	151.739	234
	<b>141.420</b>	<b>255</b>	<b>230.260</b>	<b>355</b>
<b>Crédito Interno em moeda nacional:</b>				
Até 1 ano	3.881.011	6.994	3.578.358	5.508
De 1 a 5 anos	3.378.065	6.087	2.027.346	3.121
Mais de 5 anos	515.137	928	641.216	987
Adiantamento a depositantes	421.486	759	283.511	436
	<b>8.195.699</b>	<b>14.768</b>	<b>6.530.431</b>	<b>10.052</b>
	<b>8.337.119</b>	<b>15.023</b>	<b>6.760.691</b>	<b>10.407</b>

O Crédito interno em moeda estrangeira, com mais de 5 anos é essencialmente constituído por créditos à habitação, alguns dos quais, concedidos a colaboradores.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foram abatidos do Activo por utilização da imparidade reconhecida, créditos que se encontravam classificados no *stage 3* nos montantes de mAKZ 190.712 e mAKZ 134, respectivamente.

A composição do Crédito a Clientes, líquido de imparidades, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

2021 Crédito a Clientes							
Milhares de Kwanzas	Crédito em Incumprimento						Total
	Vincendo Extrapatrimonial	Vincendo Patrimonial	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	
Sem Imparidade	-	2.532.030	-	-	-	-	2.532.030
Com Imparidade analisada em Base Individual	-	-	-	-	-	-	-
- Crédito e Juros	-	-	-	-	-	193.321	193.321
- Imparidade	-	-	-	-	-	(193.321)	(193.321)
Com Imparidade analisada em Base Colectiva	8.274.049	5.066.775	42.498	521	-	-	13.383.843
- Crédito e Juros	8.308.078	5.331.346	56.386	8.130	47.070	168.836	13.919.846
- Imparidade	(34.029)	(264.571)	(13.888)	(7.609)	(47.070)	(168.836)	(536.003)
	8.274.049	7.598.805	42.498	521	-	-	15.915.873

Em 2021 houve alteração de metodologia de apuramento de imparidades para a carteira de crédito: apenas créditos analisados individualmente em *stage 3* apuram imparidades em análise individual. Se da análise individual resultar os *stage 1* ou *stage 2*, os créditos apuram imparidades pelo modelo colectivo.

As exposições patrimoniais vincendas sem imparidades, correspondem a créditos cujas garantias reais fornecidas cobrem 100% da exposição.

2020 Crédito a Clientes							
Crédito em Incumprimento							
Milhares de Kwanzas	Vincendo Extrapatrimonial	Vincendo Patrimonial	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	Total
Sem Imparidade	6.541.967	2.025.410	-	-	-	-	8.567.377
Com Imparidade analisada em Base Individual	7.969.823	1.042.011	-	-	-	-	9.011.834
- Crédito e Juros	8.039.201	1.146.088	8.885	-	250.733	105.997	9.550.904
- Imparidade	(69.378)	(104.077)	(8.885)	-	(250.733)	(105.997)	(539.070)
Com Imparidade analisada em Base Colectiva	20.334	2.847.729	7.099	478	9.199	19.289	2.904.128
- Crédito e Juros	20.511	2.950.062	29.565	752	128.132	115.067	3.244.089
- Imparidade	(177)	(102.333)	(22.466)	(274)	(118.933)	(95.778)	(339.961)
	14.532.124	5.915.150	7.099	478	9.199	19.289	20.483.339

A composição de Crédito vincendo sem indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

2021 Crédito a Clientes					
Prazos de Créditos Vincendos					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
<b>Crédito e Juros vincendos</b>					
Sem indícios de imparidade em análise individual	-	-	-	-	-
Sem indícios de imparidade em análise colectiva	547.348	2.483.805	24.144	4.803.079	7.863.376
	547.348	2.483.805	24.144	4.803.079	7.863.376

2020 Crédito a Clientes					
Prazos de Créditos Vincendos					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
<b>Crédito e Juros vincendos</b>					
Sem indícios de imparidade em análise individual	222.802	1.512.375	111.411	1.279.234	3.125.822
Sem indícios de imparidade em análise colectiva	160.847	6.702	38.809	2.768.940	2.975.298
	383.649	1.519.077	150.220	4.048.174	6.101.120



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A composição de crédito vencido com indícios de imparidade, a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é como segue:

2021 Crédito a Clientes					
Classe de Incumprimento – Crédito Vencido					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
<b>Crédito e Juros vencidos</b>					
Com imparidade atribuída em análise individual	80.414	-	-	112.907	193.321
Com imparidade atribuída em análise colectiva	161.512	3.033	4.894	110.983	280.422
	<b>241.926</b>	<b>3.033</b>	<b>4.894</b>	<b>223.890</b>	<b>473.743</b>

2020 Crédito a Clientes					
Classe de Incumprimento – Crédito Vencido					
Milhares de Kwanzas	Até 30 Dias	Entre 30 e 90 Dias	Entre 90 e 180 Dias	Mais de 180 Dias	Total
<b>Crédito e Juros vencidos</b>					
Com imparidade atribuída em análise individual	39.306	-	167.400	189.331	396.037
Com imparidade atribuída em análise colectiva	13.648	6.688	107.878	135.320	263.534
	<b>52.954</b>	<b>6.688</b>	<b>275.278</b>	<b>324.651</b>	<b>659.571</b>



As exposições de Crédito concedido e respectiva imparidade constituída, por segmento, em 2021 era:

Exposição Crédito – 2021 Milhares de Kwanzas				Imparidade – 2021 Milhares de Kwanzas		
Segmento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito Automóvel	4.174	-	4.174	4.174	-	4.174
Crédito Consumo Geral	482.305	275.790	206.515	208.484	11.039	197.445
Crédito Pré-Aprovado	9.261	-	9.261	9.261	-	9.261
Crédito a Trabalhadores	780.719	779.977	742	31.906	31.448	458
Protocolo Empresas	2.659.903	2.493.563	166.340	169.748	37.073	132.675
Descobertos / Adiantamento	421.790	419.493	2.297	97.949	95.652	2.297
Crédito Empresas	3.912.002	3.827.588	84.414	138.153	53.739	84.414
Cartões de Crédito	66.965	66.965	-	35.620	35.620	-
	<b>8.337.119</b>	<b>7.863.376</b>	<b>473.743</b>	<b>695.295</b>	<b>264.571</b>	<b>430.724</b>

As exposições de Crédito concedido e respectiva imparidade constituída, por segmento, em 2020 era:

Exposição Crédito – 2020 Milhares de Kwanzas				Imparidade – 2020 Milhares de Kwanzas		
Segmento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Crédito Automóvel	4.913	-	4.913	4.826	-	4.826
Crédito Consumo Geral	1.035.204	742.200	293.004	304.131	21.743	282.388
Crédito Pré-Aprovado	10.435	-	10.435	10.435	-	10.435
Crédito a Trabalhadores	843.163	841.734	1.429	15.201	14.226	975
Protocolo Empresas	2.213.096	2.070.094	143.002	159.167	41.073	118.094
Descobertos / Adiantamento	283.842	265.442	18.400	77.523	59.123	18.400
Crédito Empresas	2.273.723	2.105.775	167.948	202.148	34.200	167.948
Cartões de Crédito	96.315	96.315	-	36.045	36.045	-
	<b>6.760.691</b>	<b>6.121.560</b>	<b>639.131</b>	<b>809.476</b>	<b>206.410</b>	<b>603.066</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A exposição por segmento e por stage do exercício de 2021, é a seguinte:

Stage 1				
Milhares de Kwanzas				
Segmento	Exposição total	Total Crédito em Stage 1	Do qual Curado	Do qual Reestruturado
Crédito Automóvel	4.174	-	-	-
Crédito Consumo Geral	482.305	267.007	-	-
Crédito Pré-aprovado	9.261	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	780.719	742.080	-	-
Protocolo Empresas	2.659.903	2.435.082	5.231	-
Descobertos/Adiantamento	421.790	419.491	27.172	-
Crédito Empresas	3.912.002	3.827.588	-	-
Cartões de crédito	66.965	66.965	-	-
	<b>8.337.119</b>	<b>7.758.213</b>	<b>32.403</b>	<b>-</b>

Stage 2				
Milhares de Kwanzas				
Segmento	Total Crédito em Stage 2	Do qual Curado	Do qual Reestruturado	Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	8.783	-	-	-
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	37.897	-	-	-
Protocolo Empresas	58.481	2.367	-	-
Descobertos/Adiantamento	2	-	-	-
Crédito Empresas	-	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-
	<b>105.163</b>	<b>2.367</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Stage 3

Milhares de Kwanzas

Segmento	Total Crédito em Stage 3	Do qual Curado	Do qual Restruído	Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito
Crédito Automóvel	4.174	-	-	-
Crédito Consumo Geral	206.515	-	-	-
Crédito Pré-aprovado	9.261	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	742	-	-	-
Protocolo Empresas	166.340	-	-	-
Descobertos/Adiantamento	2.297	-	-	-
Crédito Empresas	84.414	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-
	<b>473.743</b>	-	-	-

A imparidade constituída por segmento e por stage no exercício de 2021, é a seguinte:

Milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Crédito Automóvel	4.174	-	-	4.174
Crédito Consumo Geral	208.484	7.902	3.137	197.445
Crédito Pré-aprovado	9.261	-	-	9.261
Crédito a Trabalhadores	31.906	12.500	18.948	458
Protocolo Empresas	169.748	32.294	4.779	132.675
Descobertos/Adiantamento	97.949	95.652	-	2.297
Crédito Empresas	138.153	53.739	-	84.414
Cartões de crédito	35.620	35.551	69	-
	<b>695.295</b>	<b>237.638</b>	<b>26.933</b>	<b>430.724</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A exposição por segmento e por *stage* do exercício de 2020, é a seguinte:

Stage 1				
Milhares de Kwanzas				
Segmento	Exposição total	Total Crédito em Stage 1	Do qual Curado	Do qual Reestruturado
Crédito Automóvel	4.913	-	-	-
Crédito Consumo Geral	1.035.204	641.347	-	-
Crédito Pré-aprovado	10.435	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	843.163	841.734	-	-
Protocolo Empresas	2.213.096	2.024.007	-	2.501
Descobertos/Adiantamento	283.842	264.732	-	-
Crédito Empresas	2.273.723	2.105.775	-	-
Cartões de crédito	96.315	96.315	-	-
	<b>6.760.691</b>	<b>5.973.910</b>	-	<b>2.501</b>

Stage 2				
Milhares de Kwanzas				
Segmento	Total Crédito em Stage 2	Do qual Curado	Do qual Reestruturado	Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	100.853	-	-	-
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	-	-	-	-
Protocolo Empresas	46.087	-	-	-
Descobertos/Adiantamento	710	-	-	-
Crédito Empresas	-	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-
	<b>147.650</b>	-	-	-





Stage 3

Milhares de Kwanzas

Segmento	Total Crédito em Stage 3	Do qual Curado	Do qual Reestruturado	Do Qual Adquirido ou Originado em Imparidade de Crédito
Crédito Automóvel	4.913	-	-	-
Crédito Consumo Geral	293.004	-	-	-
Crédito Pré-aprovado	10.435	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	1.429	-	-	-
Protocolo Empresas	143.002	-	-	-
Descobertos/Adiantamento	18.400	-	-	-
Crédito Empresas	167.948	-	-	-
Cartões de crédito	-	-	-	-
	<b>639.131</b>	-	-	-

A imparidade constituída por segmento e por stage durante o exercício de 2020, é a seguinte:

Milhares de Kwanzas

Segmento	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Crédito Automóvel	4.826	-	-	4.826
Crédito Consumo Geral	304.131	4.246	17.497	282.388
Crédito Pré-aprovado	10.435	-	-	10.435
Crédito a Trabalhadores	15.201	14.226	-	975
Protocolo Empresas	159.167	36.447	4.626	118.094
Descobertos/Adiantamento	77.523	58.990	133	18.400
Crédito Empresas	202.148	34.200	-	167.948
Cartões de crédito	36.045	36.045	-	-
	<b>809.476</b>	<b>184.154</b>	<b>22.256</b>	<b>603.066</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

As exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2021, são as seguintes:

Exposição Ano de 2021							
Milhares de Kwanzas	Exposição Total	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)		
		< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90
Crédito Automóvel	4.174	-	-	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	482.305	267.007	-	-	3.689	5.094	-
Crédito Pré-Aprovado	9.261	-	-	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	780.719	742.080	-	-	-	37.897	-
Protocolo Empresas	2.659.903	2.435.082	-	-	52.803	5.678	-
Descobertos / Adiantamento	421.790	419.491	-	-	2	-	-
Crédito Empresas	3.912.002	3.827.588	-	-	-	-	-
Cartões de Crédito	66.965	66.965	-	-	-	-	-
	<b>8.337.119</b>	<b>7.758.213</b>	-	-	<b>56.494</b>	<b>48.669</b>	-

Exposição Ano de 2021			
Segmento	Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90
Crédito Automóvel	-	-	4.174
Crédito Consumo Geral	6.213	98	200.204
Crédito Pré-Aprovado	-	-	9.261
Crédito a Trabalhadores	-	-	742
Protocolo Empresas	17.458	8.032	140.850
Descobertos / Adiantamento	2.297	-	-
Crédito Empresas	-	-	84.414
Cartões de Crédito	-	-	-
	<b>25.968</b>	<b>8.130</b>	<b>439.645</b>

A imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2021, é a seguinte:

Milhares de Kwanzas	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
		< = 30 Dias	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90
Segmento	Imparidade Total						
Crédito Automóvel	4.174	-	-	-	-	-	4.174
Crédito Consumo Geral	208.484	7.902	602	2.535	3.306	98	194.041
Crédito Pré-Aprovado	9.261	-	-	-	-	-	9.261
Crédito a Trabalhadores	31.906	12.500	-	18.948	-	-	458
Protocolo Empresas	169.748	34.924	1.972	177	7.872	1.932	122.871
Descobertos / Adiantamento	97.949	95.652	-	-	2.297	-	-
Crédito Empresas	138.153	53.739	-	-	-	-	84.414
Cartões de Crédito	35.620	35.551	69	-	-	-	-
	<b>695.295</b>	<b>240.268</b>	<b>2.643</b>	<b>21.660</b>	<b>13.475</b>	<b>2.030</b>	<b>415.219</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

As exposições por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2020, são as seguintes:

Exposição Ano de 2020							
Milhares de Kwanzas	Exposição Total	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)		
		< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90
Segmento							
Crédito Automóvel	4.913	-	-	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	1.035.204	641.347	-	-	100.853	-	-
Crédito Pré-Aprovado	10.435	-	-	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	843.163	841.734	-	-	-	-	-
Protocolo Empresas	2.213.096	2.024.007	-	-	40.152	5.935	-
Descobertos / Adiantamento	283.842	264.732	-	-	710	-	-
Crédito Empresas	2.273.723	2.105.775	-	-	-	-	-
Cartões de Crédito	96.315	96.315	-	-	-	-	-
	<b>6.760.691</b>	<b>5.973.910</b>	-	-	<b>141.715</b>	<b>5.935</b>	-

Exposição Ano de 2020			
Segmento	Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)		
	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	> 90
Crédito Automóvel	-	-	4.913
Crédito Consumo Geral	8.885	-	284.119
Crédito Pré-Aprovado	-	-	10.435
Crédito a Trabalhadores	-	-	1.429
Protocolo Empresas	11.165	752	131.085
Descobertos / Adiantamento	18.400	-	-
Crédito Empresas	-	-	167.948
Cartões de Crédito	-	-	-
	<b>38.450</b>	<b>752</b>	<b>599.929</b>

A imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, durante o exercício de 2020, é a seguinte:

Milhares de Kwanzas	Imparidade Total	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)		Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Stage 2)		Exposições creditícias em imparidade de crédito (Stage 3)	
		< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	< = 30 Dias	> 30 Dias e < = 90 Dias	< = 30 Dias	> 30 Dias
Crédito Automóvel	4.826	-	-	-	-	-	4.826
Crédito Consumo Geral	304.131	4.246	17.497	-	8.885	-	273.503
Crédito Pré-Aprovado	10.435	-	-	-	-	-	10.435
Crédito a Trabalhadores	15.201	14.226	-	-	-	-	975
Protocolo Empresas	159.167	36.447	2.489	2.137	4.066	274	113.754
Descobertos / Adiantamento	77.523	58.990	133	-	18.400	-	-
Crédito Empresas	202.148	34.200	-	-	-	-	167.948
Cartões de Crédito	36.045	36.045	-	-	-	-	-
	<b>809.476</b>	<b>184.154</b>	<b>20.119</b>	<b>2.137</b>	<b>31.351</b>	<b>274</b>	<b>571.441</b>

A carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações (créditos concedidos), durante os últimos anos, é como segue:

Crédito Automóvel			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	4	4.174	4.174
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
	<b>4</b>	<b>4.174</b>	<b>4.174</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Crédito Consumo Geral			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	37	139.719	138.134
2017	6	3.267	1.601
2018	10	9.422	674
2019	13	128.836	56.195
2020	38	83.325	8.127
2021	55	117.736	3.753
	<b>159</b>	<b>482.305</b>	<b>208.484</b>

Crédito Pré-aprovado			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	10	9.261	9.261
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
	<b>10</b>	<b>9.261</b>	<b>9.261</b>

Crédito a Trabalhadores			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	1	5.565	97
2017	18	8.612	547
2018	31	33.779	586
2019	59	543.352	26.407
2020	47	151.877	3.578
2021	10	37.534	691
	<b>166</b>	<b>780.719</b>	<b>31.906</b>

Protocolo Empresas			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	512	73.563	72.906
2017	365	147.682	23.081
2018	308	256.537	21.444
2019	250	318.472	9.082
2020	257	605.887	12.362
2021	596	1.257.763	30.873
	<b>2.288</b>	<b>2.659.903</b>	<b>169.748</b>

Descobertos/Adiantamento			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	2.641	40.509	75.790
2017	176	7.754	2.528
2018	109	1.453	253
2019	202	1.215	226
2020	126	21.698	4.049
2021	42	349.161	15.103
	<b>3.296</b>	<b>421.790</b>	<b>97.949</b>

Crédito Empresas			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	3	84.414	84.414
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	1	6.216	194
2020	5	11.578	1.232
2021	29	3.809.794	52.313
	<b>38</b>	<b>3.912.002</b>	<b>138.153</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Cartões de Crédito			
Ano de concessão	Número de operações	Montante (Milhares de Kwanzas)	Imparidade constituída (Milhares de Kwanzas)
2016 e Anos anteriores	77	16.975	11.089
2017	83	15.272	14.197
2018	21	6.688	2.919
2019	30	16.667	4.369
2020	11	4.302	1.221
2021	33	7.061	1.825
	<b>255</b>	<b>66.965</b>	<b>35.620</b>

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento é a seguinte:

a) em 31 de Dezembro de 2021:

2021 Milhares de Kwanzas	Crédito Automóvel		Crédito Consumo Geral	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	112.907	112.907
Imparidade colectiva	4.174	4.174	369.398	95.577
	<b>4.174</b>	<b>4.174</b>	<b>482.305</b>	<b>208.484</b>

2021 Milhares de Kwanzas	Crédito Pré-aprovado		Crédito a Trabalhadores	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	9.261	9.261	780.719	31.906
	<b>9.261</b>	<b>9.261</b>	<b>780.719</b>	<b>31.906</b>

2021 Milhares de Kwanzas	Protocolo Empresas		Descobertos/Adiantamento	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	2.659.903	169.748	421.790	97.949
	<b>2.659.903</b>	<b>169.748</b>	<b>421.790</b>	<b>97.949</b>



2021	Crédito Empresas		Cartões de Crédito	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	80.414	80.414	-	-
Imparidade colectiva	3.831.588	57.739	66.965	35.620
	<b>3.912.002</b>	<b>138.153</b>	<b>66.965</b>	<b>35.620</b>

2021	Total		
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	
Imparidade individual	193.321	193.321	
Imparidade colectiva	8.143.798	501.974	
	<b>8.337.119</b>	<b>695.295</b>	

b) em 31 de Dezembro de 2020:

2020	Crédito Automóvel		Crédito Consumo Geral	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	875.797	219.924
Imparidade colectiva	4.913	4.826	159.407	84.207
	<b>4.913</b>	<b>4.826</b>	<b>1.035.204</b>	<b>304.131</b>

2020	Crédito Pré-aprovado		Crédito a Trabalhadores	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	232.320	4.026
Imparidade colectiva	10.435	10.435	610.843	11.175
	<b>10.435</b>	<b>10.435</b>	<b>843.163</b>	<b>15.201</b>

2020	Protocolo Empresas		Descobertos/Adiantamento	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	221.082	50.813
Imparidade colectiva	2.213.096	159.167	62.760	26.710
	<b>2.213.096</b>	<b>159.167</b>	<b>283.842</b>	<b>77.523</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020	Crédito Empresas		Cartões de Crédito	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	2.190.940	194.218	1.720	711
Imparidade colectiva	82.783	7.930	94.595	35.334
	<b>2.273.723</b>	<b>202.148</b>	<b>96.315</b>	<b>36.045</b>

2020	Total		
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	
Imparidade individual	3.521.859	469.692	
Imparidade colectiva	3.238.832	339.784	
	<b>6.760.691</b>	<b>809.476</b>	

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade, é a seguinte:

a) em 31 de Dezembro de 2021:

2021	Comércio		Construção	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	80.414	80.414	-	-
Imparidade colectiva	354.295	68.948	1	5.626
	<b>434.709</b>	<b>149.362</b>	<b>1</b>	<b>5.626</b>

2021	Energia		Particulares	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	112.907	112.907
Imparidade colectiva	2.793.843	29.272	4.023.824	347.721
	<b>2.793.843</b>	<b>29.272</b>	<b>4.136.731</b>	<b>460.628</b>

2021	Serviços		Transporte	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	40.167	1.869	3	-
	<b>40.167</b>	<b>1.869</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

2021	Indústria		Educação	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	931.663	48.536	2	2
	<b>931.663</b>	<b>48.536</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

2021	Total		
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	
Imparidade individual		193.321	193.321
Imparidade colectiva		8.143.798	501.974
		<b>8.337.119</b>	<b>695.295</b>

b) em 31 de Dezembro de 2020:

2020	Comércio		Energia (Indust. Transf.)	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	519.573	228.483	1.850.677	14.721
Imparidade colectiva	5.231	5.205	-	-
	<b>524.804</b>	<b>233.688</b>	<b>1.850.677</b>	<b>14.721</b>

2020	Particulares		Serviços	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	1.109.982	224.692	-	-
Imparidade colectiva	3.231.563	333.278	2.030	1.297
	<b>4.341.545</b>	<b>557.970</b>	<b>2.030</b>	<b>1.297</b>

2020	Sector Público		Transporte	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	41.627	1.796
Imparidade colectiva	-	-	-	-
	-	-	<b>41.627</b>	<b>1.796</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020	Indústria		Educação	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	-	-
Imparidade colectiva	6	2	2	2
	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

2020	Total	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	3.521.859	469.692
Imparidade colectiva	3.238.832	339.784
	<b>6.760.691</b>	<b>809.476</b>

A exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por localização geográfica, é a seguinte:

2021	Angola	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	193.321	193.321
Imparidade colectiva	8.143.798	501.974
	<b>8.337.119</b>	<b>695.295</b>

2020	Angola	
Milhares de Kwanzas	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	3.521.859	469.692
Imparidade colectiva	3.238.832	339.784
	<b>6.760.691</b>	<b>809.476</b>

Em 2021 não ocorreu nenhuma reestruturação na carteira de crédito. Eis o crédito reestruturado em 2020, por medida de reestruturação aplicada:

2020	Crédito em Incumprimento		
Milhares de Kwanzas	Número de Operações	Exposições	Imparidade
Alteração Condições Contratuais	2	2.501	44
Período de carência	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-
	<b>2</b>	<b>2.501</b>	<b>44</b>

Eis os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados:

Milhares de Kwanzas	2021	2020
<b>Saldo inicial créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>2.501</b>	<b>5.247</b>
Créditos reestruturados no período	-	2.501
Juros corridos da carteira de crédito reestruturados	-	-
Liquidação de crédito reestruturados (parcial ou total)	(2.501)	(5.247)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Outros	-	-
<b>Saldo final créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>-</b>	<b>2.501</b>

Eis o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, dos segmentos de empresas e habitação:

2021									
Justo valor	Empresas				Habitação				
	Milhares de Kwanzas	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
		Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 50 e < 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 100 e < 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 500 e < 1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 1000 e < 2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 2000 e < 5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 5000	1	13.200	1	9.810.820	4	126.066	1	127.067	
	<b>1</b>	<b>13.200</b>	<b>1</b>	<b>9.810.820</b>	<b>4</b>	<b>126.066</b>	<b>1</b>	<b>127.067</b>	

2020									
Justo valor	Empresas				Habitação				
	Milhares de Kwanzas	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
		Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 50 e < 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 100 e < 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 500 e < 1000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 1000 e < 2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> = 2000 e < 5000	-	-	1	3.000	-	-	-	-	
> = 5000	1	13.200	1	3.369.682	-	-	-	-	
	<b>1</b>	<b>13.200</b>	<b>2</b>	<b>3.372.682</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A significativa variação verificada de 2020 para 2021 no justo valor das garantias reais no segmento de empresas decorre do incremento verificado nos saldos de depósitos e títulos que um cliente disponibilizou como garantia para o crédito a si concedido.

Os quadros abaixo apresentam o valor dos financiamentos por rácio de financiamento a 31 de Dezembro de 2021 e 2020:

2021						
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1 (Milhares de Kwanzas)	Crédito em Stage 2 (Milhares de Kwanzas)	Crédito em Stage 3 (Milhares de Kwanzas)	Imparidade (Milhares de Kwanzas)
<b>Empresas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4.115.974</b>	<b>-</b>	<b>84.414</b>	<b>234.667</b>
Sem garantia associada	-	-	1.663.391	-	4.000	154.253
< 50%	-	1	2.452.583	-	-	-
> = 50% e <75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
> = 100%	1	-	-	-	80.414	80.414
<b>Habitação</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>725.804</b>	<b>37.897</b>	<b>742</b>	<b>494.656</b>
Sem garantia associada	-	-	632.945	1.935	742	465.457
< 50%	1	1	28.914	-	-	4.858
> = 50% e <75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e <100%	3	-	63.945	35.962	-	24.341
> = 100%	-	-	-	-	-	-
	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4.841.778</b>	<b>37.897</b>	<b>85.156</b>	<b>729.323</b>

2020						
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1 (Milhares de Kwanzas)	Crédito em Stage 2 (Milhares de Kwanzas)	Crédito em Stage 3 (Milhares de Kwanzas)	Imparidade (Milhares de Kwanzas)
	1	2	2.250.189	-	168.957	251.506
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	-	n.a	735.802	-	88.543	171.092
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	-	2	1.514.387	-	-	-
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
> = 100%	1	-	-	-	80.414	80.414
<b>Habitação</b>	-	-	-	-	-	-
Sem garantia associada	-	n.a	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e <75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
> = 100%	-	-	-	-	-	-
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2.250.189</b>	<b>-</b>	<b>168.957</b>	<b>251.506</b>

A distribuição da carteira de crédito, bruta de imparidades, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2021, era como segue:

2021				
Segmento	Grau de Risco Baixo			
Níveis de Risco BNA	aaa/1	aa+/2	aa/3	
Milhares de Kwanzas	A	B	C	Subtotal
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	-	232.175	42.465	274.640
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	-	742.080	37.897	779.977
Protocolo Empresas	-	2.527.830	12.514	2.540.344
Descobertos/ Adiantamento	-	358.850	6	358.856
Crédito Empresas	2.508.681	1.318.907	-	3.827.588
Cartões de Crédito	40.367	26.598	-	66.965
	<b>2.549.048</b>	<b>5.206.440</b>	<b>92.882</b>	<b>7.848.370</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2021				
Segmento	Grau de Risco Médio			
Níveis de Risco BNA	bbb+/6	bbb/7	bbb-/8	
Milhares de Kwanzas	D	D	D	Subtotal
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	21.238	-	-	295.878
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	742	-	-	780.719
Protocolo Empresas	941	-	-	2.541.285
Descobertos/ Adiantamento	6	-	-	358.862
Crédito Empresas	-	-	-	3.827.588
Cartões de Crédito	-	-	-	66.965
	<b>22.927</b>	-	-	<b>7.871.297</b>

2021				
Segmento	Grau de Risco Elevado			
Níveis de Risco BNA	ccc+/10	ccc/11	ccc-/12	
Milhares de Kwanzas	E	F	G	Total Geral
Crédito Automóvel	-	-	4.174	4.174
Crédito Consumo Geral	-	-	186.427	482.305
Crédito Pré-aprovado	-	-	9.261	9.261
Crédito a Trabalhadores	-	-	-	780.719
Protocolo Empresas	10.011	3.742	104.865	2.659.903
Descobertos/ Adiantamento	17.799	87	45.042	421.790
Crédito Empresas	-	-	84.414	3.912.002
Cartões de Crédito	-	-	-	66.965
	<b>27.810</b>	<b>3.829</b>	<b>434.183</b>	<b>8.337.119</b>



A distribuição da carteira de crédito, bruta de imparidades, medida por graus de risco internos, em 31 de Dezembro de 2020, era como segue:

2020				
Segmento	Grau de Risco Baixo			
Níveis de Risco BNA	aaa/1	aa+/2	aa/3	
Milhares de Kwanzas	A	B	C	Subtotal
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	-	632.742	93.233	725.975
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	-	841.734	-	841.734
Protocolo Empresas	-	2.071.983	15.499	2.087.482
Descobertos/ Adiantamento	-	257.277	1	257.278
Crédito Empresas	1.512.375	593.400	-	2.105.775
Cartões de Crédito	67.949	28.366	-	96.315
	<b>1.580.324</b>	<b>4.425.502</b>	<b>108.733</b>	<b>6.114.559</b>

2020				
Segmento	Grau de Risco Médio			
Níveis de Risco BNA	bbb+/6	bbb/7	bbb-/8	
Milhares de Kwanzas	D	D	D	Subtotal
Crédito Automóvel	-	-	-	-
Crédito Consumo Geral	14.879	-	-	740.854
Crédito Pré-aprovado	-	-	-	-
Crédito a Trabalhadores	-	-	-	841.734
Protocolo Empresas	6.021	-	-	2.093.503
Descobertos/ Adiantamento	4	-	-	257.282
Crédito Empresas	-	-	-	2.105.775
Cartões de Crédito	-	-	-	96.315
	<b>20.904</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.135.463</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020				
Segmento	Grau de Risco Elevado			
Níveis de Risco BNA	ccc+/10	ccc/11	ccc-/12	
Milhares de Kwanzas	E	F	G	Total Geral
Crédito Automóvel	289	-	4.624	4.913
Crédito Consumo Geral	-	611	293.739	1.035.204
Crédito Pré-aprovado	-	-	10.435	10.435
Crédito a Trabalhadores	-	1.027	402	843.163
Protocolo Empresas	5.336	4.670	109.587	2.213.096
Descobertos/ Adiantamento	271	124	26.165	283.842
Crédito Empresas	83.334	-	84.614	2.273.723
Cartões de Crédito	-	-	-	96.315
	<b>89.230</b>	<b>6.432</b>	<b>529.566</b>	<b>6.760.691</b>

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, para os exercícios de 2021 e 2020 foram:

Segmento R&C	2021				2020			
	Probabilidade de Incumprimento Média (%)			Perda dado o incumprimento média (%)	Probabilidade de Incumprimento Média (%)			Perda dado o incumprimento média (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito Automóvel	80,91%	35,08%	100,00%	86,26%	34,69%	35,08%	100,00%	84,52%
Crédito Consumo Geral	4,36%	20,02%	100,00%	57,14%	4,24%	26,25%	100,00%	39,60%
Crédito Pré-Aprovado	35,08%	-	-	53,21%	35,08%	-	-	53,21%
Crédito a Trabalhadores	4,54%	-	100,00%	36,83%	4,45%	-	100,00%	36,83%
Protocolo Empresas	5,59%	58,52%	100,00%	63,71%	4,63%	32,71%	100,00%	72,78%
Descobertos/ Adiantamento	-	-	100,00%	100,00%	-	-	100,00%	93,99%
Crédito Empresas	11,85%	-	100,00%	37,21%	10,49%	-	100,00%	41,79%
Cartões de crédito	-	-	100,00%	100,00%	-	-	100,00%	100,00%

O movimento de imparidade para a carteira de crédito durante o ano de 2021 é apresentado abaixo:

Milhares de Kwanzas	2021	2020
<b>Saldo início do exercício</b>	<b>809.476</b>	<b>629.381</b>
Reforços	361.570	199.860
Reposições/Reversões	(297.633)	(104.727)
Imparidade do Exercício	63.937	95.133
Recuperações/Utilizações	(142.541)	(3.652)
Diferenças Cambiais e Outros	(35.577)	88.614
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>695.295</b>	<b>809.476</b>

A imparidade para a carteira de crédito do exercício, no montante de mAKZ 63.937 (2020: mAKZ 95.133), somada à imparidade para as cartas de crédito do exercício, no valor de mAKZ (35.581) (2020: mAKZ (95.465)), divulgada na “nota 13 - Provisões”, totaliza o valor de mAKZ 28.356 (2020: mAKZ 332) de imparidade para crédito a Clientes, que consta da demonstração de resultados.

As utilizações são constituídas essencialmente pelo saneamento de três créditos habitacionais, cujo impacto líquido é de mAKZ 142.598.

A segregação da imparidade para a carteira de crédito assim como para as cartas de crédito, e do crédito recuperado era:

Milhares de Kwanzas	2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>253.742</b>	<b>22.255</b>	<b>603.034</b>	<b>879.031</b>
Imparidade para perdas de crédito				
Activos financeiros originados ou adquiridos	154.246	2.383	19.957	176.586
Activos financeiros desconhecidos	(139.307)	(547)	(150.252)	(290.106)
Transferências de stage:				
Stage 1	-	17.038	(5.562)	11.476
Stage 2	(1.290)	-	48.470	47.180
Stage 3	26.154	(13.122)	-	13.032
Write-offs	-	-	(60.711)	(60.711)
Variações cambiais e outros movimentos	(21.878)	(1.074)	(24.212)	(47.164)
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>271.667</b>	<b>26.933</b>	<b>430.724</b>	<b>729.324</b>
Recuperações de créditos	-	-	-	-



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020				
Milhares de Kwanzas	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>433.785</b>	<b>49.567</b>	<b>310.427</b>	<b>793.779</b>
Imparidade para perdas de crédito				
Activos financeiros originados ou adquiridos	111.905	1.582	9.892	123.379
Activos financeiros desreconhecidos	(174.387)	(993)	(7.800)	(183.180)
Transferências de stage:				
Stage 1	-	14.801	160.575	175.376
Stage 2	(921)	-	22.754	21.833
Stage 3	(48.772)	(24.749)	-	(73.521)
Write-offs	-	-	(134)	(134)
Variações cambiais e outros movimentos	(67.868)	(17.953)	107.320	21.499
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>253.742</b>	<b>22.255</b>	<b>603.034</b>	<b>879.031</b>
Recuperações de créditos	-	-	-	-

A segregação das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais por grau de risco, e as respectivas imparidades constituídas eram de:

Crédito a Clientes					
Milhares de Kwanzas	2021			2020	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Total
<b>Crédito a Clientes ao Custo Amortizado antes de Imparidade</b>					
Crédito Vincendo	7.758.213	53.689	22.888	<b>7.834.790</b>	6.101.121
Crédito e Juros Vencidos até 30 dias	-	2.804	3.080	<b>5.884</b>	52.954
Crédito e Juros Vencidos há mais de 30 dias	-	48.670	447.775	<b>496.445</b>	606.616
Perdas por Imparidade	(237.638)	(26.933)	(430.724)	<b>(695.295)</b>	(809.476)
	<b>7.520.575</b>	<b>78.230</b>	<b>43.019</b>	<b>7.641.824</b>	<b>5.951.215</b>
<b>Compromissos para Crédito</b>					
Risco Elevado	-	-	-	-	-
Risco Médio	-	-	-	-	-
Risco Médio-Baixo	7.964.458	687	-	<b>7.965.145</b>	14.141.679
Risco Baixo	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	(26.563)	(69)	-	<b>(26.632)</b>	(57.373)
	<b>7.937.895</b>	<b>618</b>	<b>-</b>	<b>7.938.513</b>	<b>14.084.306</b>
<b>Garantias Financeiras Prestadas</b>					
Risco Elevado	-	-	-	-	-
Risco Médio	342.933	-	-	<b>342.933</b>	460.000
Risco Médio-Baixo	-	-	-	-	-
Risco Baixo	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	(7.397)	-	-	<b>(7.397)</b>	(12.182)
	<b>335.536</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>335.536</b>	<b>447.818</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Crédito a Clientes					
	2020				2019
Milhares de Kwanzas	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Total
<b>Crédito a Clientes ao Custo Amortizado antes de Imparidade</b>					
Crédito Vincendo	5.963.940	98.731	38.450	<b>6.101.121</b>	11.809.041
Crédito e Juros Vencidos até 30 dias	9.970	42.984	-	<b>52.954</b>	16.312
Crédito e Juros Vencidos há mais de 30 dias	-	5.935	600.681	<b>606.616</b>	445.692
Perdas por Imparidade	(184.154)	(22.255)	(603.067)	<b>(809.476)</b>	(470.076)
	<b>5.789.756</b>	<b>125.395</b>	<b>36.034</b>	<b>5.951.215</b>	<b>11.800.969</b>
<b>Compromissos para Crédito</b>					
Risco Elevado	-	-	-	-	-
Risco Médio	-	-	-	-	-
Risco Médio-Baixo	14.141.679	-	-	<b>14.141.679</b>	8.214.867
Risco Baixo	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	(57.373)	-	-	<b>(57.373)</b>	(88.344)
	<b>14.084.306</b>	-	-	<b>14.084.306</b>	<b>8.126.523</b>
<b>Garantias Financeiras Prestadas</b>					
Risco Elevado	-	-	-	-	-
Risco Médio	460.000	-	-	<b>460.000</b>	25.300
Risco Médio-Baixo	-	-	-	-	-
Risco Baixo	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade	(12.182)	-	-	<b>(12.182)</b>	(670)
	<b>447.818</b>	-	-	<b>447.818</b>	<b>24.630</b>

## 8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

2021 Outros Activos Tangíveis					
Milhares de Kwanzas	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Abates	Saldo Final
<b>Valor Bruto</b>					
Imóveis de Uso Próprio	4.962.968	19.053	266.512	-	5.248.533
Activos sob Direito de Uso	605.575	-	-	(298.109)	307.466
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	2.594.825	178.249	76.555	-	2.849.629
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.162.577	-	24.201	-	2.186.778
Activos Tangíveis em Curso	459.026	373.062	(367.268)	(13.434)	451.386
	<b>10.784.971</b>	<b>570.364</b>	<b>-</b>	<b>(311.543)</b>	<b>11.043.792</b>
<b>Depreciação</b>					
Imóveis de Uso Próprio	(914.653)	(204.061)	-	-	(1.118.714)
Activos sob Direito de Uso	(165.226)	(42.982)	-	79.146	(129.062)
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	(1.484.281)	(340.048)	-	-	(1.824.329)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(756.646)	(103.119)	-	-	(859.765)
	<b>(3.320.806)</b>	<b>(690.210)</b>	<b>-</b>	<b>79.146</b>	<b>(3.931.870)</b>
<b>Valor Líquido</b>					
Imóveis de Uso Próprio	4.048.315	(185.008)	266.512	-	4.129.819
Activos sob Direito de Uso	440.349	(42.982)	-	(218.963)	178.404
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	1.110.544	(161.799)	76.555	-	1.025.300
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.405.931	(103.119)	24.201	-	1.327.013
Activos Tangíveis em Curso	459.026	373.062	(367.268)	(13.434)	451.386
	<b>7.464.165</b>	<b>(119.846)</b>	<b>-</b>	<b>(232.397)</b>	<b>7.111.922</b>

As transferências são compostas por itens de outros activos tangíveis anteriormente mantidos em curso, que passaram para o estado de uso. Os aumentos compreendem essencialmente as construções de instalações onde foram instalados ATMs adquiridos durante o exercício de 2021. Os abates decorrem da rescisão de alguns contratos de locação (arrendamento) que anteriormente eram tratados no âmbito da IFRS 16.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020					
Outros Activos Tangíveis					
Milhares de Kwanzas	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Abates	Saldo Final
<b>Valor Bruto</b>					
Imóveis de Uso Próprio	4.951.620	-	11.348	-	4.962.968
Activos sob Direito de Uso	687.010	-	-	(81.435)	605.575
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	2.207.830	91.403	334.373	(38.781)	2.594.825
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.780.858	-	381.719	-	2.162.577
Activos Tangíveis em Curso	864.137	512.568	(880.679)	(37.000)	459.026
	<b>10.491.455</b>	<b>603.971</b>	<b>(153.239)</b>	<b>(157.216)</b>	<b>10.784.971</b>
<b>Depreciação</b>					
Imóveis de Uso Próprio	(720.096)	(194.557)	-	-	(914.653)
Activos sob Direito de Uso	(87.723)	(82.726)	-	5.223	(165.226)
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	(1.184.938)	(328.221)	-	28.878	(1.484.281)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(655.908)	(100.738)	-	-	(756.646)
	<b>(2.648.665)</b>	<b>(706.242)</b>	<b>-</b>	<b>34.101</b>	<b>(3.320.806)</b>
<b>Valor Líquido</b>					
Imóveis de Uso Próprio	4.231.524	(194.557)	11.348	-	4.048.315
Activos sob Direito de Uso	599.287	(82.726)	-	(76.212)	440.349
Móveis, Ut. Est. Equipamentos	1.022.892	(236.818)	334.373	(9.903)	1.110.544
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.124.950	(100.738)	381.719	-	1.405.931
Activos Tangíveis em Curso	864.137	512.568	(880.679)	(37.000)	459.026
	<b>7.842.790</b>	<b>(102.271)</b>	<b>(153.239)</b>	<b>(123.115)</b>	<b>7.464.165</b>



2021				
Activos Intangíveis				
Milhares de Kwanzas	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Saldo Final
<b>Valor Bruto</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	195.920	27.344	765.590	988.854
Outros Activos Intangíveis	55.628	12.018	-	67.646
Activos Intangíveis em curso	569.138	317.674	(765.590)	120.266
	<b>820.686</b>	<b>357.036</b>	<b>-</b>	<b>1.176.766</b>
<b>Depreciação</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	(47.714)	(239.428)	-	(287.142)
Outros Activos Intangíveis	(50.088)	(7.834)	-	(57.922)
	<b>(97.802)</b>	<b>(247.262)</b>	<b>-</b>	<b>(345.064)</b>
<b>Valor Líquido</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	148.206	(212.084)	765.990	701.712
Outros Activos Intangíveis	5.540	4.184	-	9.724
Activos Intangíveis em curso	569.138	317.674	(765.990)	120.266
	<b>722.884</b>	<b>109.774</b>	<b>-</b>	<b>831.702</b>

As transferências compreendem os encargos incorridos na aquisição e instalação da versão mais actualizada do sistema informático utilizado pelo Banco (Banka 3G do AS-400).

2020				
Activos Intangíveis				
Milhares de Kwanzas	Saldo inicial	Aumentos	Transf.	Saldo Final
<b>Valor Bruto</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	42.681	-	153.239	195.920
Outros Activos Intangíveis	55.628	-	-	55.628
Activos Intangíveis em curso	177.583	391.555	-	569.138
	<b>275.892</b>	<b>391.555</b>	<b>153.239</b>	<b>820.686</b>
<b>Depreciação</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	(32.320)	(15.394)	-	(47.714)
Outros Activos Intangíveis	(42.011)	(8.077)	-	(50.088)
	<b>(74.331)</b>	<b>(23.471)</b>	<b>-</b>	<b>(97.802)</b>
<b>Valor Líquido</b>				
Sist. Trat. Aut. Dados "Software"	10.361	(15.394)	153.239	148.206
Outros Activos Intangíveis	13.617	(8.077)	-	5.540
Activos Intangíveis em curso	177.583	391.555	-	569.138
	<b>201.561</b>	<b>368.084</b>	<b>153.239</b>	<b>722.884</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Compõem as Depreciações/Amortizações de exercício:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Outros Activos Tangíveis	647.228	1.167	623.516	960
Activos Intangíveis	247.262	445	23.471	36
Activos sob Direito de Uso	42.982	77	82.726	127
	<b>937.472</b>	<b>1.689</b>	<b>729.713</b>	<b>1.123</b>

Não fazem parte dos activos sob direito de uso os encargos incorridos pela ocupação dos espaços aeroportuários. O incremento verificado nas depreciações dos activos intangíveis prende-se com a implementação da Banka 3G, a nova versão do software informático em uso no BCA.

## 9. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Variações no Justo Valor de				
Activos Financeiros ao JVAORI	-	-	376.601	580
Reavaliações Cambiais desfavoráveis não realizadas	-	-	1.421.559	2.189
	-	-	<b>1.798.160</b>	<b>2.769</b>
Taxa de Imposto aplicada	35%	35%	35%	35%
<b>Activos por Impostos Diferidos</b>	-	-	<b>629.356</b>	<b>969</b>

Em 2021 foi registado um passivo por imposto diferido, em decorrência do somatório de activos e passivos por impostos diferidos ter dado num saldo líquido passivo, conforme a nota 15.

## 10. OUTROS ACTIVOS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Cartões VISA	434.194	782	551.792	849
- Valor aplicado	434.763	783	552.361	850
- Imparidade	(569)	(1)	(569)	(1)
Compensação electrónica	18.759	34	-	-
Arrecadação Receitas Alfândegas	-	-	-	-
- Receitas	50.184	90	46.484	72
- Imparidade	(50.184)	(90)	(46.484)	(72)
Impostos a recuperar	251.912	454	59.039	91
IVA dedutível	57.261	103	-	-
Escola Internacional	-	-	-	-
- Investimento	275.867	497	275.867	425
- Imparidade	(275.867)	(497)	(275.867)	(425)
Economato	31.740	57	28.991	45
Despesas com custos diferidos	421.095	759	335.284	516
- De seguros	244.136	440	224.509	345
- Alugueres	53.380	96	36.313	56
- Outros	123.579	223	74.462	115
Selos de Circulação	-	-	-	-
- Selos adquiridos	9.355	17	9.355	14
- Imparidade	(9.355)	(17)	(9.355)	(14)
Fundo de Maneio	5.660	10	4.619	7
Património artístico	35.772	64	35.772	55
Cativos para Cartas de Crédito	398.248	718	348.083	536
- Montante Cativado	398.248	718	349.936	539
- Imparidade	-	-	(1.853)	(3)
Falhas de Caixa a Descontar	29	-	399	1
- Falhas de Caixa	7.982	14	8.352	13
- Imparidade	(7.953)	(14)	(7.953)	(12)
Outros	68.401	124	23.759	36
	<b>1.723.071</b>	<b>3.105</b>	<b>1.387.738</b>	<b>2.136</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O montante constante da sub-rubrica “Cartões VISA”, representa o colateral constituído junto da VISA.

A sub-rubrica arrecadação de receitas alfândegas contém os valores das comissões a receber das Alfândegas, na prestação de serviço de arrecadação de receitas a esta Instituição. Foi registado uma imparidade de 100% do montante total das comissões a receber.

Os impostos a recuperar resultam da liquidação provisória do imposto industrial provisório referente aos exercícios de 2019 e 2021, pagos em Agosto de 2019 e em Agosto de 2021, respectivamente, à luz da Lei 19/14.

Em 31 de Dezembro de 2021, os saldos a receber da Escola Internacional resultam de um projecto de construção de uma escola com os padrões internacionais, na área do Lar do Patriota (Benfica - Luanda), cujo estudo de viabilidade terminou em 2014. Dela consta o valor cedido ao Shopping Rudimba, pela aquisição da porção de terreno anexado ao projecto. No exercício de 2015, foi decidido pelo Conselho de Administração o reconhecimento da imparidade sobre a totalidade do montante. Foi registada imparidade sobre a totalidade do saldo.

Os valores do economato referem-se ao material de consumo corrente existente em “sede” para uso dos serviços centrais e algumas agências localizadas em Luanda, a data em análise.

Em 31 de Dezembro de 2021, os selos de circulação registados correspondem aos montantes detidos dos exercícios anteriores, quando o Banco operava na qualidade de agente autorizado pela Administração Geral Tributária, que ainda não foram compensados por esta Entidade. O Banco registou 100% de imparidade sobre a totalidade do saldo a receber (mAKZ 9.355).

A 31 de Dezembro de 2021, o fundo de maneo é constituído pelos montantes adiantados às agências para a aquisição de material de consumo corrente.

O saldo de “Cartas de crédito a liquidar”, que foram transferidos para a rubrica com o mesmo nome, constituem cativos dos montantes destinados ao pagamento das transações de cartas de crédito, ainda não liquidadas, efectuados pelo Banco correspondente do BCA.

Todas as exposições que estão nesta rubrica, sujeitas a imparidade encontram-se em *stage 1*, com a excepção das arrecadações de receitas alfandegárias, selos de circulação e da escola internacional, que se encontram em *stage 3*.

O movimento de imparidade para a carteira “Outros Activos”, durante os anos de 2021 e de 2020, é apresentado abaixo:

Milhares de Kwanzas	2021	2020
<b>Saldo Início do Exercício</b>	<b>342.081</b>	<b>324.469</b>
Reforços	3.700	25.152
Reposições	(1.853)	(7.540)
Imparidade do Exercício	1.847	17.612
<b>Saldo Final do Exercício</b>	<b>343.928</b>	<b>342.081</b>

## 11. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
No País				
- Cheques visados	37.641	68	37.951	59
- Cheques e ordem a pagar	122	1	122	1
- Retenções Imposto Industrial	14.122	25	4.797	7
- Sobras de caixa	5.161	9	2.083	3
- Arrecadações Seguro Vida Sanlam	8.515	15	10.493	16
- STC - Compensação automática	50.305	91	105.860	163
- Transações Cambridge FX	29.346	53	114.544	176
- IVA a devolver Comissões Interbanc.	22.816	41	-	-
- Saldos TPAs a regularizar	149.353	269	-	-
- Outros passivos a regularizar	8.496	15	11.900	18
	<b>325.877</b>	<b>587</b>	<b>287.750</b>	<b>443</b>

A maturidade de todos os "Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito" (no quadro acima) é de muito curto prazo (a vista).

Os saldos TPAs a regularizar são valores pendentes de regularização, constituídos de forma automática, com a integração no nosso sistema informático de ficheiros recebidos da EMIS. O "IVA a devolver de comissões interbancárias" é o IVA incidente sobre as comissões interbancárias recebidas pelo Banco (proveitos), que este tem a pagar a outros bancos da nossa praça.

## 12. RECURSOS DE CLIENTES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>À vista</b>				
- Em moeda nacional	28.500.341	51.354	21.448.827	33.018
- Em moeda estrangeira	5.685.713	10.245	5.055.756	7.783
	<b>34.186.054</b>	<b>61.599</b>	<b>26.504.583</b>	<b>40.801</b>
<b>A prazo</b>				
- Em moeda nacional	6.084.831	10.964	3.895.177	5.996
- Em moeda estrangeira	4.936.782	8.895	8.566.047	13.187
	<b>11.021.613</b>	<b>19.859</b>	<b>12.461.224</b>	<b>19.183</b>
	<b>45.207.667</b>	<b>81.458</b>	<b>38.965.807</b>	<b>59.984</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o maior depositante do Banco representava 13,98% e 6,28% do total de depósitos, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores depositantes do banco representavam naquelas datas, aproximadamente 60,39% e 50,57% do total de recursos dos clientes, respectivamente.

A análise à maturidade residual é apresentada abaixo:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Depósitos a prazo em moeda nacional:</b>				
Até 3 meses	866.453	1.561	2.323.453	3.577
De 3 a 6 meses	1.353.042	2.438	305.450	470
De 6 a 12 meses	3.741.123	6.741	1.260.173	1.940
Mais de 1 ano	124.213	224	6.101	9
	<b>6.084.831</b>	<b>10.964</b>	<b>3.895.177</b>	<b>5.996</b>
<b>Depósitos a prazo em moeda estrangeira:</b>				
Até 3 meses	2.687.823	4.843	3.415.081	5.257
De 3 a 6 meses	356.187	642	470.594	725
De 6 a 12 meses	1.892.772	3.410	4.680.372	7.205
	<b>4.936.782</b>	<b>8.895</b>	<b>8.566.047</b>	<b>13.187</b>
	<b>11.021.613</b>	<b>19.859</b>	<b>12.461.224</b>	<b>19.183</b>

A taxa média de remuneração dos depósitos a prazo em moeda nacional é de 7,13% (2020: 4,22%), e a taxa média de remuneração dos depósitos a prazo em moeda estrangeira é de 0,09% (2020: 0,22%).

## 13. PROVISÕES

	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
<b>Saldo Inicial</b>	<b>110.290</b>	<b>205.134</b>
- Reforços	114.066	30.378
- Reposições	(92.637)	(125.843)
Provisões do Exercício	21.429	(95.465)
Utilizações	-	-
Diferenças Cambiais e Outros	55	621
<b>Saldo Final</b>	<b>131.774</b>	<b>110.290</b>

Decomposição das provisões do exercício:

	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
Imparidades para cartas de crédito	(35.581)	(95.465)
Provisões para contingências prováveis	57.010	-
<b>Provisões do exercício</b>	<b>21.429</b>	<b>(95.465)</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, as provisões do exercício, que representam uma recuperação face à do exercício anterior, são compostas por:

- Imparidades para as cartas de crédito (exposições extrapatrimoniais) cuja variação resulta da redução das mesmas (Nota 7); e
- Provisões para fazer face à eventuais de processos judiciais em curso em 31 de Dezembro de 2021.

#### 14. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro para efeitos do cálculo do imposto industrial é como se segue:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Kwanzas
Resultado antes de impostos	3.431.360	7.043.831
Custos não dedutíveis	6.148.602	5.892.331
Deduções à Matéria Colectável	(7.946.980)	(10.813.780)
Lucro tributável	1.632.982	2.122.382
Taxa nominal	35%	35%
<b>Imposto Corrente a Pagar - Líquido</b>	<b>571.544</b>	<b>742.834</b>
Taxa efectiva	17%	11%

O imposto industrial foi calculado com base no código do imposto industrial (Lei nº 19/14), alterado pelo Decreto Presidencial nº 26/2020, que entrou em vigor em Janeiro de 2020. As deduções à matéria colectável são compostas pelos juros dos títulos públicos e de cedências tributados em sede do Imposto de Aplicação de Capital (IAC).



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 15. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Varição no Justo Valor de Activos financeiros ao justo Valor através de outro Rendimento Integral	(589.275)	(1.062)	-	-
Reavaliações cambiais não realizadas	1.113.062	2.005	-	-
Provisões	(50.184)	(90)	-	-
Imparidades para Crédito	(21.121)	(38)	-	-
	<b>452.482</b>	<b>815</b>	-	-
Taxa de Imposto aplicada	35%	35%	35%	35%
<b>Impostos Diferidos</b>	<b>158.369</b>	<b>285</b>	-	-

As reavaliações cambiais não realizadas, as provisões de arrecadações de receitas alfandegárias e as imparidades de crédito por não terem sido tributadas em sede de imposto Industrial, à luz do Decreto Presidencial N° 26/20, geraram os impostos diferidos a recuperar aquando do vencimento dos activos a elas relacionadas.

## 16. OUTROS PASSIVOS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
16.1. Fornecedores	1.555.339	2.803	2.119.914	3.263
16.2. Acréscimo de custos	6.389.569	11.513	7.468.332	11.497
16.3. Pessoal	463.069	834	275.607	424
16.4. Obrigações fiscais	152.427	275	255.201	393
16.5. Recursos vinculados a operações cambiais	3.815.713	6.875	11.206.519	17.252
16.6. Dividendos a pagar	89.277	161	89.277	137
16.7. Passivos de Locação (IFRS 16)	320.415	577	631.719	972
	<b>12.785.809</b>	<b>23.038</b>	<b>22.046.569</b>	<b>33.938</b>

16.1. O saldo de fornecedores é principalmente constituído pelos valores a pagar à VISA (mAKZ 624.671; 2020: mAKZ 736.349), a FLOSEL (mAKZ 142.599; 2020: mAKZ 199.957), NORAFRICA (mAKZ 105.679; 2020: mAKZ 123.697), pela aquisição da Agência da Missão (mAKZ 277.491; 2020: mAKZ 324.802).



16.2. Constam da rubrica Acréscimo de custos, os valores a pagar referentes a serviços clínicos prestados até 2014 no montante de mAKZ 677.632 (2020: mAKZ 793.166) e que aguardam documentação de suporte para a sua liquidação, de comunicações mAKZ 128.858 (2020: mAKZ 72.611), de serviços informáticos mAKZ 126.491 (2020: mAKZ 81.541), de serviços de consultoria mAKZ 33.607 (2020: mAKZ 249.846), de responsabilidades de imposto industrial a pagar pelo Banco junto da Administração Geral Tributária (AGT) referentes às valias de obrigações do tesouro indexados ao dólar dos estados unidos para os anos de 2018 e 2019 no valor estimado de mAKZ 4.367.301 (2020: mAKZ 4.433.107), de serviços de vigilância e de segurança física das instalações do Banco mAKZ 32.550 (2020: mAKZ 50.285), de rendas a pagar, não tratadas no âmbito da IFRS 16 mAKZ 150.598 (mAKZ 496.729), encargos com os colaboradores por liquidar em 2022 mAKZ 5.276 (2020: mAKZ 961.954) e outros, cujos pagamentos não tinham sido efectuados, até ao fim do ano.

16.3. A rubrica do pessoal é composta pelo valor a pagar em Janeiro de 2022, como subsídio de férias aos colaboradores do Banco.

16.4. A rubrica de obrigações fiscais refere-se, essencialmente, a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto Industrial retido na fonte, ao Imposto sobre o Rendimento do Trabalho, Imposto de Selo, descontos para Segurança Social e Imposto de Aplicação de Capitais, referentes ao mês de Dezembro de 2021, liquidados em Janeiro de 2022.

16.5. Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica de Recursos vinculados a operações cambiais representava os valores que se destinavam essencialmente para cartas de crédito documentário de clientes do banco que se encontravam a aguardar liquidação.

16.6. A rubrica de Dividendos a pagar é composta pelo montante de dividendos a pagar a accionistas do Banco falecidos. Eles foram registados nesta rubrica aguardando por decisão judicial a respeito dos herdeiros legais. Também constam desta rubrica os dividendos dos actuais accionistas referentes às acções adquiridas do ABSA, depois da retirada deste da estrutura accionista do BCA, que aguardam decisão sobre o seu rateio.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

16.7. A rubrica "Passivos de Locação" é composta pelos futuros pagamentos de locações, actualizados à data do fecho das contas, que foram calculados no âmbito da IFRS 16. Foram excluídos deste âmbito, os encargos a pagar pela ocupação dos espaços aeroportuários. As maturidades residuais dos Passivos de Locação, eram:

31-12-2021	
Análise maturidade - cash flows contratuais não descontados	
<b>Milhares de Kwanzas</b>	
Inferiores a 1 ano	6.009
1 a 5 anos	230.816
Superiores a 5 anos	220.235
<b>Passivos de Locação Não Descontados</b>	<b>457.060</b>
Juros a periodificar na Margem Financeira	(136.645)
	<b>320.415</b>

31-12-2020	
Análise maturidade - cash flows contratuais não descontados	
<b>Milhares de Kwanzas</b>	
Inferiores a 1 ano	24.393
1 a 5 anos	127.368
Superiores a 5 anos	526.662
<b>Passivos de Locação Não Descontados</b>	<b>678.423</b>
Juros a periodificar na Margem Financeira	(46.704)
	<b>631.719</b>



## 17. CAPITAL

O capital social actual do Banco é de 7.500.000 milhares de Kwanzas, representado por 18.750.000 acções ordinárias com o valor nominal de AKZ 400 cada e encontra-se integralmente realizado.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a estrutura accionista do Banco é a mesma, tendo a seguinte composição:

Rubricas	% do Capital	Número de acções	Valor Nominal das Acções (em mAKZ)
SADINO, Lda	13,08	2.452.584	981.034
Salomão José Luheto Xirimbimbi	11,05	2.071.761	828.705
GEFI	9,75	1.827.312	730.925
Fundo de Pensões	9,33	1.749.990	699.996
José Francisco Luís António	9,22	1.729.014	691.606
Julião Mateus Paulo "Dino Matrosse"	7	1.312.500	525.000
Mateus Filipe Martins	6,13	1.149.726	459.890
Afonso D. Van-Dúnem "Mbinda" (Herdeiros)	5	937.503	375.001
Casa Smart	3,8	712.656	285.062
Fernando José de França Van-Dúnem	3,13	587.295	234.918
José Jaime Agostinho de S. Freitas	3,13	587.295	234.918
Visgosol	2,67	500.001	200.000
Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento	2,1	392.886	157.154
Abel Fernandes da Silva	1,82	341.553	136.621
António Mosquito Mbakassy	1,82	341.553	136.621
Pedro de Castro Van-Dúnem (Herdeiros)	1,8	337.656	135.062
João Manuel de Oliveira Barradas	1,49	278.262	111.305
Augusto da Silva Tomás	1,44	270.126	108.050
Marcolino José Carlos Moco	1,44	270.126	108.050
Dumilde das Chagas Rangel	0,86	162.069	64.828
IMPORAFRICA-IMOBILIÁRIA Lda.	0,86	162.069	64.828
Valentim Amões (Herdeiros)	0,75	141.024	56.410
Generoso Hermenegildo G. de Almeida	0,72	135.060	54.024
Benvindo Rafael Pitra (Herdeiros)	0,53	99.999	40.000
Estevão Pitra	0,27	49.995	19.998
Isaac Francisco Mário dos Anjos	0,27	49.995	19.998
José Amaro Tati	0,27	49.995	19.998
Santos Matoso Júnior	0,27	49.995	19.998
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>18.750.000</b>	<b>7.500.000</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

As acções do BCA, emitidas ao par na sua totalidade, foram inteiramente realizadas. Durante o exercício de 2018, o Banco operou a implementação do Aviso N°2/2018, que estabeleceu o capital social mínimo dos Bancos em AKZ 7.500.000 milhares, tendo o número total de acções do BCA triplicado, passando de 6.250.000 para 18.750.000, fruto da incorporação no capital social, das reservas livres acumuladas nos exercícios anteriores. Consequentemente, a quantidade de acções detida por cada accionista, também triplicou, em 2018.

## 17.1. CAPITAL E MOVIMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Os montantes registados nas rubricas de reserva legal e outras reservas foram constituídos nos termos da legislação aplicável e corresponde à aplicação do resultado líquido em Kwanzas referente ao exercício anterior.

A Lei Base das Instituições Financeiras (Lei n° 14/21, de 19 de Maio) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Do valor total de reservas, apenas estão disponíveis para distribuição, os valores relativos a reservas livres. Em 31 de Dezembro de 2021, a Reserva Livre, que ascende a AKZ 21,62 mil milhões (2020: mAKZ 15,50), pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados, ou para aumentar o capital.

As "Reservas de Reavaliação" derivam da diferença entre o cálculo do Justo valor dos "Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral", e o correspondente valor contabilístico, deduzidas de 35% que constituíram o saldo em "Activos por Impostos Diferidos". Esta rubrica inclui também o efeito da variação da imparidade constituída para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme as notas 6 e 15.

## 18. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1** - O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço



relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2** - O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3** - O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

*Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito, e outros activos.*

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

*Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (Bid-price), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro de mercado para o AKZ são apuradas com base nas taxas de juro dos bilhetes do tesouro para as várias maturidades.

## *Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Considerando o tipo de crédito concedido, as taxas de juro associadas e as maturidades à data, o Conselho de Administração assumiu que o justo valor do crédito não difere substancialmente do seu custo amortizado.

## *Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito*

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

## *Recursos de clientes e outros empréstimos*

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como segue:

2021						
Valorizados ao Justo Valor						
Milhares de Kwanzas	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 3)	Total Valor do Balanço	Justo Valor
<b>Activos</b>	<b>41.435.424</b>	<b>4.322.668</b>	<b>23.376.127</b>	<b>16.230.727</b>	<b>85.364.946</b>	<b>85.364.946</b>
Caixa e Disponibil. no Banco Central	14.507.059	-	-	-	14.507.059	14.507.059
Disponibil. em OIC	2.013.541	-	-	-	2.013.541	2.013.541
Aplicações em BC e OIC	16.440.558	-	-	-	16.440.558	16.440.558
Activos Fin. ao JVAORI	-	4.322.668	23.376.127	16.230.727	43.929.522	43.929.522
- Obrig. de emissores públicos	-	4.322.668	23.376.127	16.140.821	43.839.616	43.839.616
- Acções	-	-	-	89.906	89.906	89.906
Crédito a Clientes	7.641.824	-	-	-	7.641.824	7.641.824
Outros Activos	832.442	-	-	-	832.442	832.442
<b>Passivos</b>	<b>(49.348.245)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(49.348.245)</b>	<b>(49.348.245)</b>
Recursos de BC e OIC	(324.864)	-	-	-	(324.864)	(324.864)
Recursos de Clientes à ordem	(34.186.054)	-	-	-	(34.186.054)	(34.186.054)
Recursos de Clientes a prazo	(11.021.613)	-	-	-	(11.021.613)	(11.021.613)
Rec. vinculados a Op. Cambiais	(3.815.714)	-	-	-	(3.815.714)	(3.815.714)
	<b>(7.912.821)</b>	<b>4.322.668</b>	<b>23.376.127</b>	<b>16.230.727</b>	<b>36.016.701</b>	<b>36.016.701</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020						
Valorizados ao Justo Valor						
Milhares de Kwanzas	Custo Amortizado	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros Observáveis no Mercado (Nível 2)	Modelo de Valoriz. c/ Parâmetros não Observáveis no Mercado (Nível 3)	Total Valor do Balanço	Justo Valor
<b>Activos</b>	<b>41.775.972</b>	-	<b>45.941.899</b>	<b>98.329</b>	<b>87.816.200</b>	<b>87.816.200</b>
Caixa e Disponibil. no Banco Central	13.034.193	-	-	-	13.034.193	13.034.193
Disponibil. em OIC	6.697.106	-	-	-	6.697.106	6.697.106
Aplicações em BC e OIC	15.193.583	-	-	-	15.193.583	15.193.583
Activos Fin. ao JVAORI	-	-	45.941.899	98.329	46.040.228	46.040.228
- Obrig. de emissores públicos	-	-	45.941.899	-	45.941.899	45.941.899
- Acções	-	-	-	98.329	98.329	98.329
Crédito a Clientes	5.951.215	-	-	-	5.951.215	5.951.215
Outros Activos	899.875	-	-	-	899.875	899.875
<b>Passivos</b>	<b>(50.460.076)</b>	-	-	-	<b>(50.460.076)</b>	<b>(50.460.076)</b>
Recursos de BC e OIC	(287.750)	-	-	-	(287.750)	(287.750)
Recursos de Clientes à ordem	(26.504.583)	-	-	-	(26.504.583)	(26.504.583)
Recursos de Clientes a prazo	(12.461.224)	-	-	-	(12.461.224)	(12.461.224)
Rec. vinculados a Op. Cambiais	(11.206.519)	-	-	-	(11.206.519)	(11.206.519)
	<b>(8.684.104)</b>	-	<b>45.941.899</b>	<b>98.329</b>	<b>37.356.124</b>	<b>37.356.124</b>

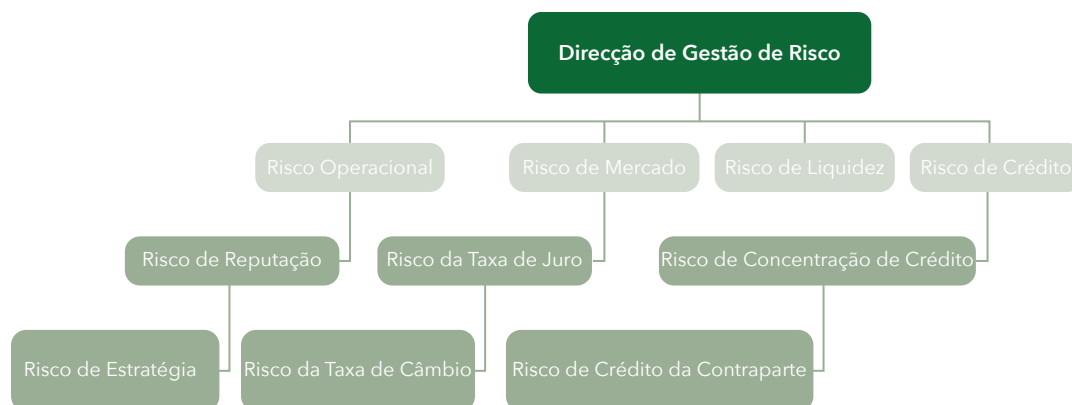
## 19. GESTÃO DE RISCO

Para o Banco Comercial Angolano, o rigor na gestão do risco constitui um eixo fundamental de actuação, na sua linha da política corporativa, para a avaliação de alternativas estratégicas e para o estabelecimento de objectivos consentâneos com a estratégia seleccionada. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão tem sido um factor decisivo para a consecução dos objectivos do Banco.

A filosofia de risco do Banco Comercial Angolano é orientada para o objectivo de criação de valor para o accionista, através do crescimento sustentável do nível de resultados, de uma forma consistente com as suas expectativas. Por outro lado, ela visa, de igual modo, a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.



No âmbito do Sistema de Gestão de Risco do BCA são considerados quatro tipos de riscos tal como apresentados na figura abaixo:



A cultura de risco e ética do Banco é consentânea com a filosofia de gestão do risco. O objectivo do BCA a este respeito é de garantir que seja mantida uma cultura de gestão do risco, de acordo com os padrões internacionalmente aplicáveis, em todas as suas operações.

O Sistema de Gestão de Risco rege-se pelos seguintes princípios:

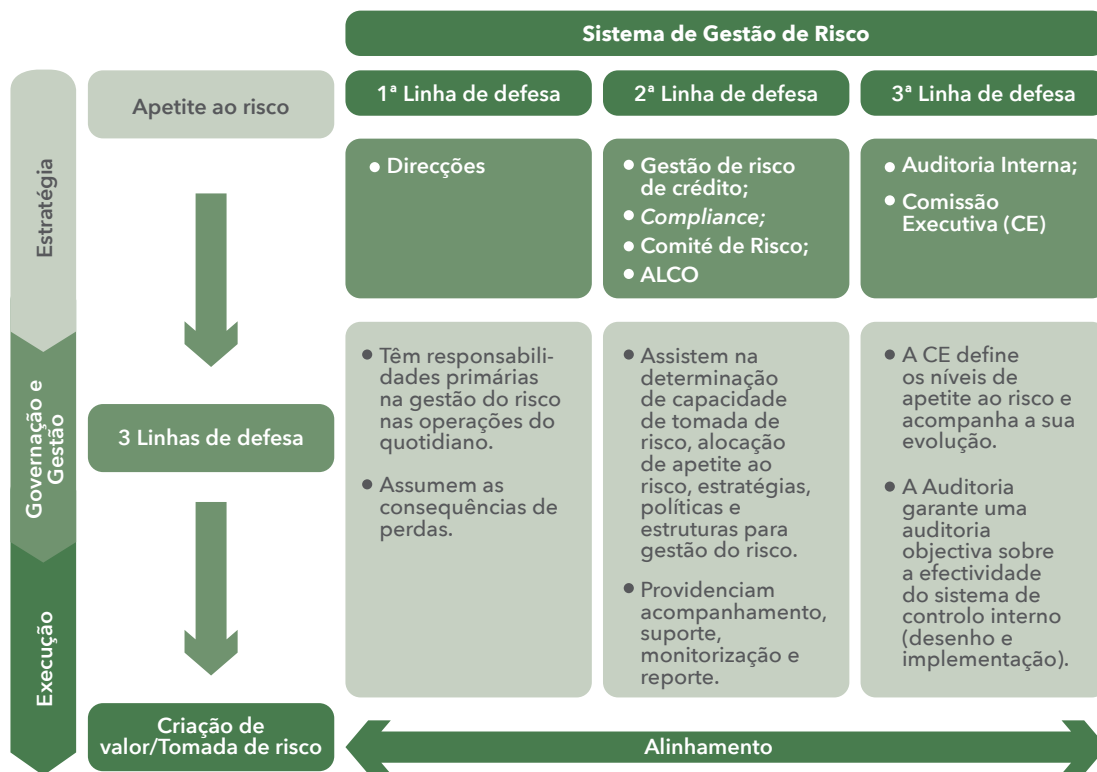
- Comprometimento da Comissão Executiva e do Conselho de Administração na definição, formalização, implementação e revisão do Sistema de Gestão de Riscos, inculcando no BCA uma cultura orientada para a prudência na gestão de riscos;
- Revisão periódica da estrutura orgânica do banco, com vista à distribuição e segregação de responsabilidades de modo que a execução e validação de actividades não sejam atribuídas ao mesmo colaborador;
- Obtenção de dados e informações correctas, precisas, íntegras e fidedignas;
- Todos os colaboradores devem receber formação em matéria de gestão de risco e *compliance* e devem ser pró-activos neste âmbito em detrimento de uma atitude reactiva.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno é composto por vários intervenientes, cada um com as suas funções e responsabilidades, destacando-se assim, três grandes linhas de defesa:



## Risco de crédito e de contraparte

O risco de crédito é proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros estabelecidos contratualmente, por parte de um mutuário ou de contraparte nas operações. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito e garantias associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes ou contrapartes, nomeadamente nos créditos concedidos às grandes, pequenas e médias empresas, pequenos negócios, particulares e outras instituições financeiras. O risco de crédito assume especial importância dado o impacto que poderá ter na qualidade dos activos do Banco.

O Banco foca na concessão de facilidades de crédito com base em princípios de crédito com retorno apropriado, equilibrando o risco e os rendimentos. A política geral é encontrar motivação primária no que diz respeito:

- ao mérito do negócio;
- à situação financeira do devedor; e
- à transacção em si (a decisão nunca deve ser tomada apenas com base nas garantias).

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela área operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem os processos que consideram viáveis, os quais actuam por competências delegadas pela Comissão Executiva.

Deve-se manter um equilíbrio entre o risco e um serviço ao cliente de qualidade. Um serviço de qualidade não deve significar atribuição de créditos a entidades que não o mereçam.

Os procedimentos de avaliação de risco de crédito utilizam metodologias qualitativas e quantitativas, de forma a garantir que todos os riscos são endereçados, quer por via de cálculos automatizados, quer por via do estabelecimento de relação com o cliente. O Banco não concederá crédito de qualquer que seja a natureza, a um cliente que não tenha a capacidade de reembolsar os valores concedidos.

O objectivo do Banco é a concessão de crédito a empresas e/ou particulares com base na sua própria capacidade financeira e não exclusivamente na confiança da empresa-mãe, outros fiadores ou somente na base das garantias prestadas.

A avaliação do perfil financeiro de particulares e empresas varia de sector para sector ou de indivíduo para indivíduo, devendo serem feitos esforços para o uso de estudos comparativos como orientação, onde for possível.

É essencial desenvolver uma confiança mútua através do contacto pessoal com os clientes a quem estamos a conceder os empréstimos. No caso concreto de empresas, devemos visitar as instalações onde elas se localizam, pelo menos uma vez ao ano, preferencialmente no momento em que se fizer a avaliação das facilidades.

No geral, o Banco deverá obter garantias ilimitadas e cessão ou capitalização das contas de crédito (excepto as de parcerias) dos directores/parceiros/procuradores como garantia das facilidades concedidas a empresas, corporações, parcerias, procuradores e esposas, no caso de particulares. Alguns dos vectores principais da área de risco de crédito, no ano de 2021, foram os seguintes:

- Reforço do rigor dos critérios de admissão e, conseqüentemente, da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados intensificou-se a proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, revisão das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso;
- Esta actuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco significativamente inferiores à média do sector. Por outro lado, intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objectivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.

São responsáveis para a concessão de crédito os seguintes órgãos do banco dentro das competências a si delegadas: Direcção de Operações Gerais; Comité de Crédito a Trabalhadores; Comité de Crédito de Gestão e o Comité de Crédito do Conselho.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros, corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de "repos", empréstimos de valores mobiliários, instrumentos derivados, e outros valores a receber.

O controlo destes riscos é efectuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo actual de substituição) com o respectivo risco potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

A Exposição Máxima dos instrumentos financeiros, ao risco de crédito era:

2021			
Milhares de Kwanzas	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>81.110.175</b>	<b>(1.142.872)</b>	<b>79.967.303</b>
- Disponibilidades no Banco Central	9.498.081	-	9.498.081
- Disponibilidades em OIC	2.014.638	(1.097)	2.013.541
- Aplicações em BCs e OICs	16.447.620	(7.062)	16.440.558
- Activos Fin. ao JV através de ORI	43.929.522	(388.665)	43.540.857
- Crédito a Clientes	8.337.119	(695.295)	7.641.824
- Outros Activos	883.195	(50.753)	832.442
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>7.965.145</b>	<b>(34.029)</b>	<b>7.931.116</b>
- Cartas de Crédito	2.761.031	(34.029)	2.727.002
- Linhas de crédito não utilizadas	5.204.114	-	5.204.114
	<b>89.075.320</b>	<b>(1.176.901)</b>	<b>87.898.419</b>

As imparidades para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão em balanço registados em reservas, nos capitais próprios. As imparidades para as Cartas de crédito estão registadas em Balanço, na rubrica de "Provisões". Foram incluídas neste quadro para espelhar a exposição líquida ao risco de crédito.

2020			
Milhares de Kwanzas	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
<b>Patrimoniais</b>	<b>83.884.601</b>	<b>(3.091.879)</b>	<b>80.792.722</b>
- Disponibilidades no Banco Central	8.240.145	-	8.240.145
- Disponibilidades em OIC	6.698.203	(1.097)	6.697.106
- Aplicações em BCs e OICs	15.196.553	(2.970)	15.193.183
- Activos Fin. ao JV através de ORI	46.040.228	(2.229.430)	43.810.798
- Crédito a Clientes	6.760.691	(809.476)	5.951.215
- Outros Activos	948.781	(48.906)	899.875
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>14.141.679</b>	<b>(69.555)</b>	<b>14.072.124</b>
- Cartas de Crédito	8.059.730	(69.555)	7.990.175
- Linhas de crédito não utilizadas	6.081.949	-	6.081.949
	<b>98.026.280</b>	<b>(3.161.434)</b>	<b>94.864.846</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 era:

2021					
Milhares de Kwanzas	Níveis de Rating Interno	Patrimoniais	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
<b>Patrimoniais</b>					
Disponibilidades em BC	A	9.498.081	9.498.081	-	9.498.081
Disponibilidades em OIC	A	2.014.638	2.014.638	(1.097)	2.013.541
Aplicações em OIC		16.447.620	16.447.620	(7.062)	16.440.558
- Em Bancos Centrais	A	10.698.702	10.698.702	-	10.698.702
- Em OIC	B	5.748.918	5.748.918	(7.062)	5.741.856
Activos Fin. JV através ORI		43.929.522	43.929.522	(388.665)	43.540.857
- Obrig. emissores públicos	A	43.839.616	43.839.616	(388.665)	43.450.951
- Acções	B	89.906	89.906	-	89.906
Crédito a Clientes		8.337.119	8.337.119	(695.295)	7.641.824
	A	2.528.445	2.528.445	(33.764)	2.494.681
	B	5.227.044	5.227.044	(150.848)	5.076.196
	C	92.882	92.882	(68.999)	23.883
	D	22.926	22.926	(14.860)	8.066
	E	27.810	27.810	(9.900)	17.910
	F	3.829	3.829	(2.328)	1.501
	G	434.183	434.183	(414.596)	19.587
Outros Activos		883.195	883.195	(50.753)	832.442
- Colateral Cartões Visa	B	398.248	398.248	-	398.248
- Cativos Cartas de Crédito	B	434.763	434.763	(569)	434.194
- Comissões Alfandegárias	G	50.184	50.184	(50.184)	-
		<b>81.110.175</b>	<b>81.110.175</b>	<b>(1.142.872)</b>	<b>79.967.303</b>

As imparidades para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão no balanço registadas em reservas, nos capitais próprios. Foram incluídas neste quadro para espelhar a real exposição ao risco de crédito.

2020					
Milhares de Kwanzas	Níveis de Rating Interno	Patrimoniais	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida
<b>Patrimoniais</b>					
Disponibilidades em BC	A	8.240.145	8.240.145	-	8.240.145
Disponibilidades em OIC	A	6.698.203	6.698.203	(1.097)	6.697.106
Aplicações em OIC		15.196.553	15.196.553	(2.970)	15.193.583
- Em Bancos Centrais	A	6.220.107	6.220.107	-	6.220.107
- Em OIC	B	8.976.446	8.976.446	(2.970)	8.973.476
Activos Fin. JV através ORI		46.040.228	46.040.228	(2.229.430)	43.810.798
- Obrig. emissores públicos	A	45.941.899	45.941.899	(2.229.430)	43.712.469
- Acções	B	98.329	98.329	-	98.329
Crédito a Clientes		6.760.691	6.760.691	(809.476)	5.951.215
	A	1.580.324	1.580.324	(24.013)	1.556.311
	B	4.425.503	4.425.503	(175.091)	4.250.412
	C	108.733	108.733	(11.379)	97.354
	D	20.903	20.903	(6.029)	14.874
	E	89.230	89.230	(86.925)	2.305
	F	6.432	6.432	(4.277)	2.155
	G	529.566	529.566	(501.762)	27.804
Outros Activos		948.781	948.781	(48.906)	899.875
- Colateral Cartões Visa	B	349.936	349.936	(1.853)	348.083
- Cativos Cartas de Crédito	B	552.361	552.361	(569)	551.792
- Comissões Alfandegárias	G	46.484	46.484	(46.484)	-
		<b>83.884.601</b>	<b>83.884.601</b>	<b>(3.091.879)</b>	<b>80.792.722</b>

Os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. No entanto, este instrutivo já não é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais, por ter sido revogado.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada como segue:

2021							
Milhares de Kwanzas	Crédito a Clientes			Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Garantias Prestadas			Valor	Cobertura da Exposição
<b>Instituições</b>	<b>4.170.578</b>	<b>85.907</b>	<b>8.107.167</b>	<b>12.363.652</b>		<b>231.857</b>	
Comércio por grosso e a retalho	349.071	85.638	5.583.641	6.018.350	36%	149.362	2%
Outros serviços colectivos sociais e pessoais	2.889.851	258	1.360.649	4.250.758	25%	28.333	1%
Construção	1	-	260.842	260.843	2%	5.626	2%
Indústria transformadora	931.652	11	902.035	1.833.698	11%	48.536	3%
Transporte, armazenagem e comunicação	3	-	-	3	0%	-	0%
<b>Particulares</b>	<b>3.692.798</b>	<b>387.836</b>	<b>340.749</b>	<b>4.477.479</b>		<b>497.467</b>	
Consumo	2.834.825	287.817	-	3.178.738	19%	392.007	12%
Habituação	725.704	38.739	-	764.443	5%	31.586	4%
Outros fins	132.269	61.280	340.749	534.298	3%	73.874	14%
	<b>7.863.376</b>	<b>473.743</b>	<b>8.447.916</b>	<b>16.841.131</b>		<b>729.324</b>	

2020							
Milhares de Kwanzas	Crédito a Clientes			Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Garantias Prestadas			Valor	Cobertura da Exposição
<b>Instituições</b>	<b>2.251.198</b>	<b>167.948</b>	<b>14.313.997</b>	<b>16.733.143</b>		<b>321.062</b>	
Comércio por grosso e a retalho	356.856	167.948	8.703.536	9.228.340	43%	264.097	3%
Outros serviços colectivos sociais e pessoais	1.852.709	-	1.457.288	3.309.997	15%	19.325	1%
Indústria transformadora	6	-	4.153.173	4.153.179	19%	35.844	1%
Transporte, armazenagem e comunicação	41.627	-	-	41.627	0%	1.796	4%
<b>Particulares</b>	<b>3.870.362</b>	<b>471.183</b>	<b>287.682</b>	<b>4.629.227</b>		<b>557.969</b>	
Consumo	3.706.104	319.444	-	4.025.548	19%	344.351	9%
Habituação	6.094	151.739	-	157.833	1%	151.845	96%
Outros fins	158.164	-	287.682	445.846	2%	61.773	14%
	<b>6.121.560</b>	<b>639.131</b>	<b>14.601.679</b>	<b>21.362.370</b>		<b>879.031</b>	



A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é de 100% em Angola.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam alterar o LGD do cliente.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnicos avaliadores externos, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A partir do ano de 2018, o Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Banco, passou a ser regido pelos princípios gerais definidos pela IFRS 9. A IFRS 9, emitida em Julho de 2014 pelo *International Accounting Standards Board*, substitui a IAS 39, estabelecendo novas regras de classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros.

A IFRS 9 introduz uma abordagem de 3 *stages* que se baseia na alteração da qualidade creditícia dos activos financeiros após o reconhecimento inicial. Os activos transitam entre os 3 *stages* à medida que a qualidade de crédito se altera e os *stages* ditam a forma como a entidade mensura a imparidade. Quando ocorre uma alteração significativa do risco de crédito desde a sua originação, a imparidade é mensurada através de uma ECL para a vida integral do activo (*lifetime*), i.e., por um período de tempo correspondente à maturidade residual do activo financeiro, ao invés de uma ECL a 12 meses (ou por um período de tempo inferior caso a maturidade residual das operações seja inferior a 12 meses).

Em resumo, a IFRS 9 define um modelo de perdas esperadas que assenta no reconhecimento antecipado de perdas associadas ao risco de crédito, tendo por base o conceito de aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (i.e., antes de existir evidência objectiva de imparidade existe um aumento significativo do risco de crédito que não se encontra repercutido no *pricing* do activo financeiro).

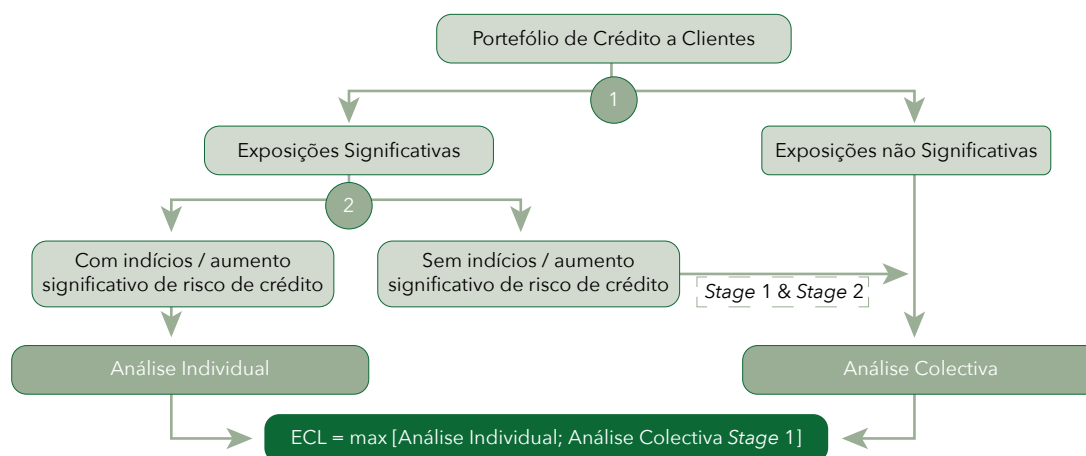
Face às necessárias adaptações ao enquadramento regulamentar em Angola e por forma a aplicar a IFRS 9 no exercício iniciado a 1 de Janeiro de 2018, o Banco procedeu à revisão do seu modelo de imparidade de crédito a clientes.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O modelo de imparidade desenvolvido pelo Banco encontra-se descrito de forma sucinta no diagrama seguinte, que apresenta a metodologia de cálculo de imparidade mensal:



São consideradas Exposições Individualmente Significativas, aquelas cujo devedor apresente uma exposição global superior a 0.1% dos Fundos Próprios do Banco.

O BCA classifica as operações de crédito a clientes em carteira em *stage 1*, *stage 2* e *stage 3*, consoante os critérios de delinquência apresentados a cada data de reporte. Para os clientes analisados individualmente, é realizado um questionário de “*Stage 1*” por forma a identificar se existia aumento significativo do risco de crédito do devedor que fizesse concluir que o mesmo não se encontrava *Performing*.

De forma a garantir a estabilidade do modelo de *staging* e, conseqüentemente, a quantificação da ECL da carteira de crédito a clientes foram definidos períodos mínimos de manutenção dos clientes em *stage 2* ou *stage 3* (posteriormente designado por “quarentena”) quando sejam verificados os critérios para desmarcação de um cliente de *stage 2* ou *stage 3*.

O BCA iniciou a aplicação dos critérios de tratamento de carteira no âmbito da IAS 39 no ano de 2016, e como tal, ainda não dispõe de informação histórica suficiente que permita estimar factores de risco robustos e estatisticamente significativos para o cálculo da imparidade colectiva, nomeadamente no que diz respeito ao parâmetro da LGD. Adicionalmente, no que respeita a eventos de *default* foi verificado que o Banco tem um número reduzido de eventos com especial foco no que respeita às exposições referente das Empresas. Por outro lado, para as exposições de clientes particulares, existindo um maior número de eventos de *default* verifica-se que as exposições não são materialmente relevantes (para a definição das exposições materiais foi considerado um *threshold* de materialidade de 20.000 AKZ) para estimar uma probabilidade de *default* que tivesse significância na carteira.

Tendo em consideração a informação histórica disponível nas carteiras de crédito históricas, foram utilizados os seguintes *drivers* para a segmentação da carteira de crédito em classes homogéneas de risco: (i) tipo de cliente, (ii) tipo de produto, (iii) volume e materialidade das operações. Contudo, tendo em consideração as limitações ao nível de histórico de informação e qualidade de dados

referidas anteriormente. Os factores de risco a serem aplicados à carteira de crédito foram apurados com recurso a uma análise de *benchmark* de mercado. Consequentemente, a segmentação da carteira foi ajustada tendo por base os factores de risco aplicados com base no *benchmark*.

A classificação das operações/clientes nos diferentes segmentos segue os critérios seguintes:

Tipo de Cliente	Segmento(s)	Portefólio BCA	Tipo de Produtos
Empresas	Empresas	Contas correntes caucionadas	CC
		Descobertos	DO, CARC
		Rendas	CRR, CRF
		Extrapatrimonial	CRDI, GARP
Particulares	Descobertos	Descobertos	DO, CARC
	Habitação e Consumo	Crédito a Trabalhadores	Crédito Trabalhadores
		Protocolos de Crédito	Protocolo
		Rendas	CRR, CRF
Estado	Estado	Estado	

A imparidade consolidada/final atribuída por *staging* resulta de:

Stage	ECL Final
<b>Stage 1</b>	ECL corresponde à ECL resultante da análise colectiva do <i>stage</i> 1 e 2
<b>Stage 2</b>	ECL corresponde ao máximo entre: (i) O montante de imparidade apurado individualmente; e (ii) A ECL resultante da análise colectiva em <i>stage</i> 1
<b>Stage 3</b>	

Considerou-se como *floor* do modelo a ECL resultante da análise colectiva em *stage* 1.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de comprometimento da capacidade financeira do Banco, de tal ordem que as operações correntes não podem ser financiadas e os compromissos financeiros não podem ser cumpridos atempadamente. Na sequência do espírito de Basileia III, resultado da crise dos "subprimes", que visa dotar os bancos de fundos próprios suficientes para fazer face a crises de liquidez, o BNA, em colaboração com os bancos comerciais, vem desenvolvendo uma série de instrumentos para a avaliação da exposição ao risco de liquidez. Seguindo uma ponderação estabelecida para os activos, passivos e extrapatrimoniais, os valores em moeda nacional e moeda estrangeira serão agrupados nas respectivas bandas temporais. O rácio do total ponderado dos montantes patrimoniais e extrapatrimoniais, relativamente aos fluxos de caixa definidos, deverá sempre exceder o percentual mínimo exigido.

O risco de liquidez comercial refere-se ao risco da incapacidade de cobertura de posições abertas de instrumentos financeiros de forma rápida e em valor suficiente a preços de mercado, por forma a evitar impactos financeiros adversos, resultantes tanto da escassez de liquidez no Mercado ou pelo facto do mercado se encontrar encerrado.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A gestão prudente da liquidez é fulcral para a viabilidade do Banco. A gestão do risco de liquidez inclui uma abordagem geral sobre a estrutura do balanço patrimonial do Banco, que consolida e sintetiza todas as origens e aplicação da liquidez, para além de incluir a análise da liquidez, da rentabilidade e da sensibilidade dos diferentes elementos do activo e passivo relativamente às variações da taxa de juro. A monitorização do risco de liquidez é desenvolvida independente e regularmente pelo Director de Risco e é reportada ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) e à Comissão Executiva.

A gestão de liquidez do Banco, visa atingir os seguintes objectivos principais:

- Satisfazer a procura por dinheiro dos clientes, incluindo levantamentos/pagamentos e financiamento a empréstimos;
- Fazer face às flutuações sazonais entre o nível de depósitos e o nível de levantamentos ou pagamentos a terceiros;
- Fazer face às oscilações cíclicas das condições económicas com impacto na disponibilidade dos fundos e/ ou na procura por fundos;
- Minimizar o impacto adverso de potenciais alterações das condições prevalentes de mercado, susceptíveis de afectar a capacidade do Banco de se auto-financiar; e
- Fazer face às consequências emanadas da perda de confiança do público, que pode induzir a uma corrida aos bancos.

Para a realização eficaz dos objectivos acima ilustrados, são utilizados os seguintes instrumentos/ procedimentos para a gestão da liquidez do Banco:

- Reuniões diárias de liquidez, de forma a monitorar e gerir a liquidez do Banco;
- Garantir a qualquer momento, um montante determinado de activos líquidos como protecção contra um movimento imprevisto no *cash flow*;
- Gestão das características e dos riscos das diferentes fontes de liquidez, adoptando estratégias apropriadas de financiamento (incluindo a constituição de uma carteira de fundos, diversificada e estável), consentâneas com as necessidades de liquidez do Banco;
- Reduzir o risco de liquidez emanado de concentrações indevidas das fontes de financiamento – garantir a diversificação adequada da estrutura de depósitos, examinar o nível de confiança numa determinada fonte específica de financiamento, quer seja ao nível do depositante individual ou ainda por tipo de instrumento;
- Considerar a necessidade de diversificação das fontes de liquidez, estabilidade dos activos e a disponibilidade das fontes alternativas de financiamento à liquidez;
- Manter o nível de “mismatch” dentro dos limites estabelecidos.

O risco de liquidez é gerido por via da abordagem sobre o *cash flow*, com o propósito final de assegurar um nível adequado de liquidez diária e/ou mensal (evitando uma concentração indevida de fundos, bem como cumprir com os limites de *cash flows* expressos como percentagem dos depósitos totais e contas correntes) através da optimização da estratégia de financiamento, tomando sempre em consideração a expectativa em relação à taxa de juro e ao crescimento projectado do balanço patrimonial.



O processo de monitorização do risco de liquidez, através de limites quantitativos inclui:

- Cálculo diário da posição cambial;
- Tesouraria diária disponível e lucro diário em operações de FX;
- Reservas obrigatórias e outros requisitos regulamentares.

A Direcção de Sala de Mercados (SM) do Banco é responsável pelo cumprimento das normas regulamentares de liquidez, emanadas do Conselho de Administração.

O Banco reporta o risco de liquidez ao BNA de acordo com o Instrutivo Nº 19/2016 publicado em 30 de Agosto de 2016. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao BNA informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional; e
- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual.

Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o activo denominado na mesma corresponde a mais do que 25% do total do activo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter um rácio de liquidez (razão entre os totais dos activos líquidos e as saídas líquidas de caixa) em moeda nacional e para todas as moedas igual ou superior a 100% enquanto o rácio de liquidez em moeda estrangeira não deve ser inferior a 150%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao BNA com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente àquela instituição.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Apresentamos de seguida o mapa de liquidez relativo a 31 de Dezembro de 2021:

Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Moeda Nacional				
Valores em Unidades de Kwanzas	Banda de Maturidade 1 Ponderada - À vista até 1 mês	Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses	Banda de maturidade 3 Ponderada - De 3 a 6 meses	Banda de maturidade 4 Ponderada - De 6 a 12 meses
<b>A. Activos líquidos</b>				
Valores em tesouraria	3.156.548.235	-	-	-
Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO)	8.209.779.218	-	-	-
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	39.184.709.136	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	98.329.000	-	-	-
<b>Total Activos Líquidos</b>	<b>50.649.365.589</b>	-	-	-
<b>B. Saída de fluxo de caixa</b>				
Depósitos à ordem	27.707.397.746	-	-	-
Depósitos a prazo	61.886.814	244.381.772	621.022.058	1.118.779.181
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	-	-	5.547.046.915
<b>Total Saída de Fluxo de Caixa</b>	<b>27.769.284.560</b>	<b>244.381.772</b>	<b>621.022.058</b>	<b>6.665.826.096</b>
<b>C. Entrada de fluxo de caixa</b>				
Operações no MMI - com o Banco Central	10.503.757.676	-	-	170.393.029
Operações no Mercado MMI - com Instituições Financeiras Bancárias	10.503.757.676	-	-	1.471.468.646
Créditos	601.260.332	437.817.413	624.452.848	1.164.862.842
<b>Total Entrada de Fluxo de Caixa</b>	<b>21.608.775.683</b>	<b>437.817.413</b>	<b>624.452.848</b>	<b>2.806.724.517</b>
<b>D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação</b>				
Total activos líquidos (A.)	50.600.201.089			
Total saída de fluxo de caixa (B.)	9.243.749.017	83.079.222	156.400.550	1.369.925.902
Total entrada de fluxo de caixa (C.)	10.804.387.842	218.908.707	312.226.424	752.824.450
<b>Desfasamento (A + C - B)</b>	<b>52.160.839.913</b>	<b>135.829.848</b>	<b>155.825.874</b>	<b>(617.101.452)</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>52.160.839.913</b>	<b>52.296.669.397</b>	<b>52.452.495.271</b>	<b>51.835.393.820</b>
<b>Rácio de liquidez (A. / (B. - min. (C ; B* 75%)))</b>	<b>22</b>			
<b>Rácios de observação ((desfas. da banda de maturidade anterior + C)/B)</b>		<b>630</b>	<b>336</b>	<b>39</b>

Resumo mapa de prestação de informação de Risco de Liquidez – Todas as Moedas				
Valores em Unidades de Kwanzas	Banda de Maturidade 1 Ponderada - À vista até 1 mês	Banda de maturidade 2 Ponderada - De 1 a 3 meses	Banda de maturidade 3 Ponderada - De 3 a 6 meses	Banda de maturidade 4 Ponderada - De 6 a 12 meses
<b>A. Activos líquidos</b>				
Valores em tesouraria	5.008.977.650	-	-	-
Disponibilidades no Banco Central (incluindo RO)	9.498.081.315	-	-	-
Activos elegíveis como garantia em operações de crédito do BNA	43.496.830.601	-	-	-
Disponibilidades em institui. finan. bancárias no estrangeiro	2.004.737.706	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	98.329.000	-	-	-
<b>Total Activos Líquidos</b>	<b>60.106.956.272</b>	-	-	-
<b>B. Saída de fluxo de caixa</b>				
Depósitos à ordem	33.367.506.926	-	-	-
Depósitos a prazo	1.407.387.155	1.109.907.907	974.180.128	3.439.652.893
Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	-	-	2.761.031.207	5.547.046.915
<b>Total Saída de Fluxo de Caixa</b>	<b>34.774.894.081</b>	<b>1.109.907.907</b>	<b>3.735.211.335</b>	<b>8.986.699.807</b>
<b>C. Entrada de fluxo de caixa</b>				
Operações no MMI - com o Banco Central	10.503.757.676	-	-	170.393.029
Operações no Mercado MMI - com Instituições Financeiras Bancárias	107.916	-	-	5.748.024.460
Créditos	601.260.332	437.817.413	624.452.848	1.164.862.842
<b>Total Entrada de Fluxo de Caixa</b>	<b>11.105.125.924</b>	<b>437.817.413</b>	<b>624.452.848</b>	<b>7.083.280.331</b>
<b>D. Rácio de Liquidez e Rácios de Observação</b>				
Total activos líquidos (A.)	60.057.791.772			
Total saída de fluxo de caixa (B.)	10.822.659.859	353.555.109	749.584.677	1.615.798.133
Total entrada de fluxo de caixa (C.)	10.804.387.842	218.908.707	312.226.424	752.824.450
<b>Desfasamento (A + C - B)</b>	<b>60.039.519.755</b>	<b>(134.646.402)</b>	<b>437.358.253</b>	<b>(862.973.683)</b>
<b>Desfasamento acumulado</b>	<b>60.039.519.755</b>	<b>59.904.873.352</b>	<b>59.467.515.099</b>	<b>58.604.541.417</b>
<b>Rácio de liquidez (A. / (B. - min. (C ; B* 75%)))</b>	<b>22</b>			
<b>Rácios de observação ((desfas. da banda de maturidade anterior + C)/B)</b>		<b>170</b>	<b>80</b>	<b>37</b>

Para além de reportar o risco de liquidez ao BNA, o Banco Comercial Angolano, deve também fazer uma avaliação do risco de liquidez através de métricas internas definidas pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) que também estabelece limites de tolerância e alertas de apetência ao risco para cada uma dessas métricas. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

No âmbito de Risco de Liquidez, eis a Totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2021:

2021										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de Kwanzas	À Vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
<b>Activos</b>	<b>11.880.724</b>	<b>6.369.692</b>	<b>16.840.042</b>	<b>8.506.770</b>	<b>26.351.820</b>	<b>5.584.179</b>	<b>3.825.884</b>	<b>472.757</b>	<b>524.100</b>	<b>80.355.968</b>
Disp. no Banco Central	9.498.081	-	-	-	-	-	-	-	-	9.498.081
Disp. em OIC	2.013.541	-	-	-	-	-	-	-	-	2.013.541
Aplic. de Liquidez	-	3.743.220	12.144.080	553.258	-	-	-	-	-	16.440.558
- Em Inst. Fin. Nacionais	-	2.074.351	9.925.236	-	-	-	-	-	-	11.999.587
- Em Inst. Fin. Estrangeiras	-	1.668.869	2.218.844	553.258	-	-	-	-	-	4.440.971
Activos Fin. ao JV através de ORI	-	2.624.525	1.762.793	7.922.575	26.190.553	4.163.277	1.175.893	-	89.906	43.929.522
- Bilhetes do Tesouro	-	848.523	493.611	6.319.564	1.800.371	-	-	-	-	9.462.069
- Obrigações do Tesouro	-	1.776.002	1.269.182	1.603.011	24.390.182	4.163.277	1.175.893	-	-	34.377.547
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	89.906	89.906
Crédito a Clientes	369.102	1.947	2.534.921	30.937	161.267	1,420.902	2.649.991	472.757	-	7.641.824
Outros Activos	-	-	398.248	-	-	-	-	-	434.194	832.442
<b>Passivos</b>	<b>(34.253.698)</b>	<b>(1.882.679)</b>	<b>(1.603.953)</b>	<b>(1.709.229)</b>	<b>(5.633.895)</b>	<b>(124.213)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.815.713)</b>	<b>(49.023.380)</b>
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(34.253.698)	(1.882.679)	(1.603.953)	(1.709.229)	(5.633.895)	(124.213)	-	-	-	(45.023.380)
- À ordem	(34.186.054)	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.186.054)
- A prazo	(67.644)	(1.882.679)	(1.603.953)	(1.709.229)	(5.633.895)	(124.213)	-	-	-	(11.021.613)
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.815.713)	(3.815.713)
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(22.372.974)</b>	<b>4.487.013</b>	<b>15.236.089</b>	<b>6.797.541</b>	<b>20.717.925</b>	<b>5.459.966</b>	<b>3.825.884</b>	<b>472.757</b>	<b>(3.291.613)</b>	<b>31.332.588</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>(22.372.974)</b>	<b>(17.885.961)</b>	<b>(2.649.872)</b>	<b>4.147.669</b>	<b>24.865.594</b>	<b>30.325.560</b>	<b>34.151.444</b>	<b>34.624.201</b>	<b>31.332.588</b>	<b>31.332.588</b>



No âmbito de Risco de Liquidez, eis a Totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2020:

2020										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de Kwanzas	À Vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
<b>Activos</b>	<b>15.210.006</b>	<b>11.309.749</b>	<b>14.705.379</b>	<b>8.092.506</b>	<b>1.773.847</b>	<b>28.643.993</b>	<b>2.038.762</b>	<b>597.789</b>	<b>650.121</b>	<b>83.022.152</b>
Disp. no Banco Central	8.240.145	-	-	-	-	-	-	-	-	8.240.145
Disp. em OIC	6.697.106	-	-	-	-	-	-	-	-	6.697.106
Aplic. de Liquidez	-	8.249.320	6.944.263	-	-	-	-	-	-	15.193.583
- Em Inst. Fin. Nacionais	-	4.478.308	1.741.799	-	-	-	-	-	-	6.220.107
- Em Inst. Fin. Estrangeiras	-	3.771.012	5.202.464	-	-	-	-	-	-	8.973.476
Activos Fin. ao JV através de ORI	-	3.057.680	5.892.988	7.947.335	783.300	27.576.696	683.900	-	98.329	46.040.228
- Bilhetes do Tesouro	-	3.057.680	-	2.362.646	544.880	-	-	-	-	5.965.206
- Obrigações do Tesouro	-	-	5.892.988	5.584.689	238.420	27.576.696	683.900	-	-	39.976.693
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	98.329	98.329
Crédito a Clientes	272.755	2.749	1.520.045	145.171	990.547	1.067.297	1.354.862	597.789	-	5.951.215
Outros Activos	-	-	348.083	-	-	-	-	-	551.792	899.875
<b>Passivos</b>	<b>(26.505.164)</b>	<b>(921.752)</b>	<b>(4.816.201)</b>	<b>(776.045)</b>	<b>(5.940.544)</b>	<b>(6.101)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(11.206.519)</b>	<b>(50.172.326)</b>
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(26.505.164)	(921.752)	(4.816.201)	(776.045)	(5.940.544)	(6.101)	-	-	-	(38.965.807)
- À ordem	(26.504.583)	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.504.583)
- A prazo	(581)	(921.752)	(4.816.201)	(776.045)	(5.940.544)	(6.101)	-	-	-	(12.461.224)
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.206.519)	(11.206.519)
<b>Gap Liquidez</b>	<b>(11.295.158)</b>	<b>10.387.997</b>	<b>9.889.178</b>	<b>7.316.461</b>	<b>(4.166.697)</b>	<b>28.637.892</b>	<b>2.038.762</b>	<b>597.789</b>	<b>(10.556.398)</b>	<b>32.849.826</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>(11.295.158)</b>	<b>(907.161)</b>	<b>8.982.017</b>	<b>16.298.478</b>	<b>12.131.781</b>	<b>40.769.673</b>	<b>42.808.435</b>	<b>43.406.224</b>	<b>32.849.826</b>	<b>32.849.926</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2021, eram:

2021										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de Kwanzas	À Vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
<b>Activos</b>	12.243.453	6.267.443	16.654.030	8.789.056	26.809.463	6.039.705	3.825.157	620.388	524.100	81.772.795
Disp. no Banco Central	9.498.081	-	-	-	-	-	-	-	-	9.498.081
Disp. em OIC	2.013.541	-	-	-	-	-	-	-	-	2.013.541
Aplic. de Liquidez	-	3.715.510	11.971.934	554.981	-	-	-	-	-	16.242.425
- Em Inst. Fin. Nacionais	-	2.050.567	9.752.010	-	-	-	-	-	-	11.802.577
- Em Inst. Fin. Estrangeiras	-	1.664.943	2.219.924	554.981	-	-	-	-	-	4.439.848
Activos Fin. ao JV através de ORI	-	2.550.000	1.749.000	8.197.174	26.627.988	4.571.100	1.109.962	-	89.906	44.895.130
- Bilhetes do Tesouro	-	850.000	500.000	6.578.774	2.048.836	-	-	-	-	9.977.610
- Obrigações do Tesouro	-	1.700.000	1.249.000	1.618.400	24.579.152	4.571.100	1.109.962	-	-	34.827.614
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	89.906	89.906
Crédito a Clientes	731.831	1.933	2.534.848	36.901	181.475	1.468.605	2.715.195	620.388	-	8.291.176
Outros Activos	-	-	398.248	-	-	-	-	-	434.194	832.442
<b>Passivos</b>	(34.253.678)	(1.869.822)	(1.592.745)	(1.697.379)	(5.512.511)	(121.566)	-	-	(3.815.713)	(48.863.414)
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(34.253.678)	(1.869.822)	(1.592.745)	(1.697.379)	(5.512.511)	(121.566)	-	-	-	(45.047.701)
- À ordem	(34.186.054)	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.186.054)
- A prazo	(67.624)	(1.869.822)	(1.592.745)	(1.697.379)	(5.512.511)	(121.566)	-	-	-	(10.861.647)
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.815.713)	(3.815.713)
<b>Gap Liquidez</b>	(22.010.225)	4.397.621	15.061.285	7.091.677	21.296.952	5.918.139	3.825.157	620.388	(3.291.613)	32.909.381
<b>Gap Acumulado</b>	(22.010.225)	(17.612.604)	(2.551.319)	4.540.358	25.837.310	31.755.449	35.580.606	36.200.994	32.909.381	32.909.381

Os Fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2020, eram:

2020										
Prazos Residuais Contratuais										
Milhares de Kwanzas	À Vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterm.	Total
<b>Activos</b>	15.436.038	11.320.772	14.486.906	8.272.381	1.887.769	29.217.240	2.584.205	792.145	650.121	84.647.577
Disp. no Banco Central	8.240.145	-	-	-	-	-	-	-	-	8.240.145
Disp. em OIC	6.697.106	-	-	-	-	-	-	-	-	6.697.106
Aplic. de Liquidez	-	8.245.054	6.922.432	-	-	-	-	-	-	15.167.486
- Em Inst. Fin. Nacionais	-	4.477.351	1.725.600	-	-	-	-	-	-	6.202.951
- Em Inst. Fin. Estrangeiras	-	3.767.703	5.196.832	-	-	-	-	-	-	8.964.535
Activos Fin. ao JV através de ORI	-	3.069.162	5.705.091	8.104.639	970.293	27.970.390	1.202.500	-	98.329	47.120.404
- Bilhetes do Tesouro	-	3.069.162	-	2.584.064	716.293	-	-	-	-	6.369.519
- Obrigações do Tesouro	-	-	5.705.091	5.520.575	254.000	27.970.390	1.202.500	-	-	40.652.556
- Participação EMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	98.329	98.329
Crédito a Clientes	498.787	6.556	1.511.300	167.742	917.476	1.246.850	1.381.705	792.145	-	6.522.561
Outros Activos	-	-	348.083	-	-	-	-	-	551.792	899.875
<b>Passivos</b>	(26.505.162)	(916.989)	(4.774.639)	(763.644)	(5.920.008)	(6.000)	-	-	(11.206.519)	(50.092.961)
Recursos de BC e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes	(26.505.162)	(916.989)	(4.774.639)	(763.644)	(5.920.008)	(6.000)	-	-	-	(38.886.442)
- À ordem	(26.504.583)	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.504.583)
- A prazo	(579)	(916.989)	(4.774.639)	(763.644)	(5.920.008)	(6.000)	-	-	-	(12.381.859)
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.206.519)	(11.206.519)
<b>Gap Liquidez</b>	(11.069.124)	10.403.783	9.712.267	7.508.737	(4.032.239)	29.211.240	2.584.205	792.145	(10.556.398)	34.554.616
<b>Gap Acumulado</b>	(11.069.124)	(665.341)	9.046.926	16.555.663	12.523.424	41.734.664	44.318.869	45.111.014	34.554.616	34.554.616

### Risco de Mercado

O risco de mercado é proveniente de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, obrigações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O BCA inclui na avaliação desta componente de risco a avaliação do risco de liquidez, que consiste na possibilidade de uma eventual incapacidade da instituição em cumprir as suas responsabilidades quando estas se tornarem exigíveis.

A avaliação do Risco de Mercado considera:

- A volatilidade do preço das posições da carteira, nomeadamente títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados;
- O risco de concentração na carteira de negociação, nomeadamente através da identificação de posições significativas - num mesmo tipo de produto, numa mesma moeda, face a uma mesma contraparte ou a contrapartes ligadas entre si, face a um mesmo colateral ou face a uma mesma contraparte garante;



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

- Os efeitos de correlação entre posições, ditados por factores de risco comuns;
- O montante de posições em activos com pouca liquidez;
- Posição do Banco no Mercado - a sua capacidade de conceder/contrair empréstimos e de intervenção nos diversos mercados, especialmente no mercado interbancário;
- Diversificação e volatilidade das obrigações do Banco e a estabilidade da sua base de financiamento;
- A rendibilidade e a qualidade dos activos;
- Actividades entre as moedas;
- Disponibilidade e fiabilidade das operações de financiamento eventual das sociedades;
- Acesso a regimes de apoio de liquidez de base industrial;
- Funcionários devidamente qualificados e experientes e qualidade das políticas e dos sistemas de gestão e de controlo de liquidez.

O risco de mercado é categorizado pelos seguintes riscos: risco de mercado, risco de taxa de câmbio e risco de taxa de juro.

## Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio resultante das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Este risco tem por base alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira (risco de transacção), alterações no valor contabilístico pela conversão para a moeda de escrituração das posições abertas em moeda estrangeira (risco de conversão) e alteração da posição competitiva do banco devido a variações significativas das taxas de câmbio (risco económico de taxa de câmbio).

A avaliação do Risco de Taxa de Câmbio considera:

- Montante global das posições sujeitas à reavaliação pela conversão para a moeda base;
- Volatilidade das taxas de câmbio relevantes;
- Análise da magnitude de impactos nos resultados e no capital face a diferentes cenários de evolução de taxas de câmbio, nomeadamente com recurso a simulações.



A análise de Sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros, à variações das taxas de câmbio era:

2021						
Milhares de Kwanzas	- 20%	- 10%	- 5%	+ 5%	+ 10%	+ 20%
<b>MOEDA</b>						
Dólares dos EUA	153.111	68.049	32.234	(29.164)	(55.677)	(102.074)
Euro	231.253	102.779	48.685	(44.048)	(84.092)	(154.168)
Outras Moedas	38.647	17.176	8.136	(7.361)	(14.053)	(25.765)
	<b>423.011</b>	<b>188.004</b>	<b>89.055</b>	<b>(80.573)</b>	<b>(153.822)</b>	<b>(282.007)</b>

2020						
Milhares de Kwanzas	- 20%	- 10%	- 5%	+ 5%	+ 10%	+ 20%
<b>MOEDA</b>						
Dólares dos EUA	27.838.756	12.372.780	5.860.791	(5.302.620)	(10.123.184)	(18.559.171)
Euro	(241.672)	(107.410)	(50.878)	46.033	87.881	161.115
Outras Moedas	60.102	26.712	12.653	(11.448)	(21.855)	(40.068)
	<b>27.657.186</b>	<b>12.292.082</b>	<b>5.822.566</b>	<b>(5.268.035)</b>	<b>(10.057.158)</b>	<b>(18.438.124)</b>

#### Risco de Taxa de Juros

O Banco reporta o risco de taxa de juro na carteira bancária ao BNA de acordo com o Aviso N° 08/2016 publicado em 16 de Maio de 2016. O referido aviso define uma periodicidade semestral para os bancos reportarem o risco de taxa de juro na carteira bancária ao BNA.

O BNA estabelece, através do Aviso N° 08/2018, um choque instantâneo de 2% nas taxas de juro que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

Com base nas características financeiras de cada contrato é feita a projecção dos fluxos de caixa esperados de acordo com as datas de refixação de taxa de juro ou maturidade contratual, observando eventuais pressupostos comportamentais considerados para a refixação de taxa de juro para os activos e passivos que, apesar de estarem sujeitos ao risco de taxa de juro, não tenham maturidade contratual definida e para os contratos de crédito de taxa fixa que disponham de uma cláusula que permite o Banco alterar a taxa de juro sempre que as condições do mercado justificarem.

De acordo com o mesmo aviso, os bancos deverão avaliar o nível de exposição ao risco de taxa de juro numa base contínua e, no prazo de um dia útil, informar ao BNA sempre que de acordo com o choque realizado, exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Uma análise separada é necessária sempre que os elementos expostos ao risco de taxa de juro denominados numa moeda estrangeira representem mais do que 5% da carteira bancária, de acordo com o Aviso. Nestes casos, os bancos devem apresentar uma análise e prestação de informação específica para esta moeda.

O risco de taxa de juro é proveniente de movimentos nas taxas de juro resultante de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

O risco da taxa de juro pode resultar da diferença advinda do *repricing* dos activos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do banco (*repricing mismatch risk*); da alteração no declive da curva de rendimentos (risco da curva de rendimentos - *yield curve risk*); de correlações imperfeitas entre as taxas activas e passivas de instrumentos diferentes com características de alteração semelhantes (risco de base); e de Opções relacionadas com taxas de juro (risco de opção).

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o desempenho operacional. O risco empresarial/de negócio é definido como o montante máximo do desvio negativo dos níveis previstos das margens líquidas de juro activas e passivas (devido ao volume dos activos e passivos, composição e desvios na fixação de preços), honorários, comissões e taxas de serviços prestados, assim como as despesas operacionais geridas pelo Banco.

A avaliação do Risco de Taxa de Juro deve considerar:

- Tendência de evolução das taxas de juro nos diferentes horizontes temporais;
- Análise de "gaps" que evidenciem detalhadamente, por períodos de maturidade ou refixação de taxa, quais as posições líquidas em risco de taxa de juro.

Os limites quantitativos para o risco de taxas de juro são determinados com base no objectivo do Banco de limitar a sua exposição a consequências adversas advindas de alterações nas taxas de juro prevaletentes.

O objectivo primordial do processo de gestão de taxas de juro activas e passivas do Banco é de conter as reduções do rendimento líquido de juros resultantes de alterações substanciais das taxas de juro.

O Banco Comercial Angolano deverá utilizar modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro (projeções) para avaliar a exposição do Banco a alterações nas taxas de juro a curto prazo. O Conselho de Administração poderá estabelecer e aprovar anualmente limites de sensibilidade do rendimento líquido de juros. No mínimo, o Banco deverá mensurar mensalmente a sensibilidade dos seus rendimentos líquidos de juro às variações da taxa de juro. Os resultados propiciados pelos modelos de simulação de rendimentos líquidos de juro ilustram o impacto antecipado, em pelo menos dois cenários diferentes e hipotéticos, de variações nas taxas de juro, para períodos de pelo menos um ano. Um dos cenários reflecte, tanto quanto possível, a melhor estimativa relativamente às condições futuras mais prováveis da taxa de juro. Outro dos cenários reflecte a estimativa da Direcção



relativamente a um nível extremamente adverso da taxa de juros e é utilizado para avaliar o comportamento dos rendimentos líquidos de juro em condições de tensão.

Perfis da recompensa do risco com uma taxa de juro a doze meses (com a recompensa definida como a realização ou sobre-realização da variável destino - como sejam receitas líquidas de juros e suas componentes orçamentadas/previstas - e o risco definido como a variação negativa da variável destino), para o rendimento do juro líquido e seus componentes, são quantificados e avaliados através dum abordagem de simulação compreensiva. Esta abordagem de simulação cobre uma variedade de possíveis cenários de taxas de juro. No desenvolvimento de cenários de taxas de juro, são considerados diversos factores como seja o nível e a estrutura prevalecente de taxas de juro, bem assim como os movimentos históricos.

As taxas de juro podem influenciar, directa ou indirectamente, o negócio (risco empresarial), do seguinte modo:

- Margem de activos: a margem de activos em risco é o impacto que movimentos adversos no nível de preços, volumes e composição dos activos (tipo de produto, estrutura da base de clientes) originam no valor dos activos do Banco. Quanto à relação entre o preço dos activos e o risco de crédito, as perdas esperadas de crédito constituem um custo intrínseco ao próprio negócio creditício. O risco de crédito é, no entanto, gerido como parte do processo normal de actividades de gestão e monitorização da carteira de crédito do banco, de acordo com a política de risco de crédito em vigor.
- Margem de passivos: a margem dos passivos em risco é o impacto que os movimentos adversos no nível de preços e composição do passivo (tipo de produto, etc.) originam no valor dos passivos do Banco.
- Resultado de Exploração: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de honorários, comissões e taxas de serviços em consequência do risco empresarial resultante da não realização dos objectivos de vendas, redução de preços devido a pressões concorrenciais e a redução do volume das transacções. O risco associado às receitas provenientes de actividades comerciais e de investimento é gerido como parte integrante do risco de mercado, comercial e de investimento.
- Despesas Operacionais: medido através do desvio negativo relativamente aos níveis previstos de despesas operacionais que podem surgir devido à ocorrência de custos não previstos, controlo inadequado de custos e subutilização da capacidade instalada.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

O detalhe dos instrumentos financeiros, em função da exposição ao risco de taxa de juro era:

2021				
Milhares de Kwanzas	Exposição a		Não Sujeito ao Risco Taxa de Juro	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
<b>Activos</b>	<b>67.921.998</b>	<b>-</b>	<b>12.433.970</b>	<b>80.355.968</b>
Disponibil. no Banco Central	-	-	9.498.081	9.498.081
Disponibil. em OIC	-	-	2.013.541	2.013.541
Aplicações de liquidez	16.440.558	-	-	16.440.558
- Em Instit. Fin. Nacionais	11.999.587	-	-	11.999.587
- Em Instit. Fin. Estrangeiras	4.440.971	-	-	4.440.971
Activos Fin. ao JV através de ORI	43.839.616	-	89.906	43.929.522
Crédito a Clientes	7.641.824	-	-	7.641.824
Outros Activos	-	-	832.442	832.442
<b>Passivos</b>	<b>(11.021.613)</b>	<b>-</b>	<b>(38.001.767)</b>	<b>(49.023.380)</b>
Recursos de Clientes	(11.021.613)	-	(34.186.054)	(45.207.667)
- À ordem	-	-	(34.186.054)	(34.186.054)
- A prazo	(11.021.613)	-	-	(11.021.613)
Outros Passivos	-	-	(3.815.713)	(3.815.713)
	<b>56.900.385</b>	<b>-</b>	<b>(25.567.797)</b>	<b>31.332.588</b>



2020				
Milhares de Kwanzas	Exposição a		Não Sujeito	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável	ao Risco Taxa de Juro	
<b>Activos</b>	<b>67.086.697</b>	-	<b>15.935.455</b>	<b>83.022.152</b>
Disponibil. no Banco Central	-	-	8.240.145	8.240.145
Disponibil. em OIC	-	-	6.697.106	6.697.106
Aplicações de liquidez	15.193.583	-	-	15.193.583
- Em Instit. Fin. Nacionais	6.220.107	-	-	6.220.107
- Em Instit. Fin. Estrangeiras	8.973.476	-	-	8.973.476
Activos Fin. ao JV através de ORI	45.941.899	-	98.329	46.040.228
Crédito a Clientes	5.951.215	-	-	5.951.215
Outros Activos	-	-	899.875	899.875
<b>Passivos</b>	<b>(12.461.224)</b>	-	<b>(37.711.102)</b>	<b>(50.172.326)</b>
Recursos de Clientes	(12.461.224)	-	(26.504.583)	(38.965.807)
- À ordem	-	-	(26.504.583)	(26.504.583)
- A prazo	(12.461.224)	-	-	(12.461.224)
Outros Passivos	-	-	(11.206.519)	(11.206.519)
	<b>54.625.473</b>	-	<b>(21.775.647)</b>	<b>32.849.826</b>

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

2021			
Milhares de Kwanzas	Saldo Médio de Capital Investido no Exercício	Juros do Exercício	Taxa de Juro Média
<b>Aplicações</b>	<b>138.707.010</b>	<b>8.597.314</b>	
- Crédito a Clientes	7.929.296	1.774.430	22%
- Carteira de Títulos	44.476.024	6.038.281	14%
- Aplicações Interbancárias	86.301.690	784.603	1%
<b>Recursos</b>	<b>(33.192.671)</b>	<b>(505.466)</b>	
- Depósitos de Clientes	(26.562.671)	(501.279)	2%
- Recursos de BC e de OIC	(6.630.000)	(4.187)	0%
<b>Margem Financeira</b>	<b>105.514.339</b>	<b>8.091.848</b>	



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

2020			
Milhares de Kwanzas	Saldo Médio de Capital Investido no Exercício	Juros do Exercício	Taxa de Juro Média
<b>Aplicações</b>	<b>90.233.714</b>	<b>6.435.733</b>	
- Crédito a Clientes	6.817.437	1.630.422	24%
- Carteira de Títulos	43.717.044	4.629.069	11%
- Aplicações Interbancárias	39.699.233	176.242	0%
<b>Recursos</b>	<b>(61.931.222)</b>	<b>(552.459)</b>	
- Depósitos de Clientes	(44.871.222)	(541.679)	1%
- Recursos de BC e de OIC	(17.060.000)	(10.780)	0%
<b>Margem Financeira</b>	<b>28.302.492</b>	<b>5.883.274</b>	

Em 2021 e 2020, as aplicações interbancárias tinham um prazo médio de 5 dias; os depósitos dos clientes tinham um prazo médio entre 8 meses e 6 meses, respectivamente; e os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito de crédito tinham um prazo médio de 2 dias.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, por moeda era:

2021					
Milhares de Kwanzas	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euro	Outras Moedas	Total
<b>Activos</b>	<b>79.474.841</b>	<b>11.556.437</b>	<b>2.996.079</b>	<b>171.842</b>	<b>94.199.199</b>
Caixa e Disponibil. no BC	11.366.327	2.409.626	723.064	8.042	14.507.059
Disponibil. em OIC	8.803	470.305	1.371.233	163.200	2.013.541
Aplicações em BC e OIC	11.992.716	4.447.842	-	-	16.440.558
Activos Fin. ao JV através de ORI	39.617.401	4.312.121	-	-	43.929.522
Crédito a Clientes	7.725.262	(83.457)	19	-	7.641.824
Outros Activos Tangíveis	7.111.922	-	-	-	7.111.922
Activos Intangíveis	831.702	-	-	-	831.702
Outros Activos	820.708	-	901.763	600	1.723.071
<b>Passivos</b>	<b>(44.424.301)</b>	<b>(12.496.062)</b>	<b>(2.199.006)</b>	<b>(61.671)</b>	<b>(59.181.040)</b>
Recursos de BC e OIC	(318.185)	(1)	(2.974)	(4.717)	(325.877)
Recursos de Clientes à Ordem	(28.500.341)	(5.126.959)	(554.862)	(3.892)	(34.186.054)
Recursos de Clientes a Prazo	(6.084.831)	(4.448.661)	(488.121)	-	(11.021.613)
Provisões	(39.179)	(92.595)	-	-	(131.774)
Passivos por Impostos Correntes	(571.544)	-	-	-	(571.544)
Passivos por Impostos Diferidos	(158.369)	-	-	-	(158.369)
Outros Passivos	(8.751.852)	(2.827.846)	(1.153.049)	(53.062)	(12.785.809)
	<b>35.050.540</b>	<b>(939.625)</b>	<b>797.073</b>	<b>110.171</b>	<b>35.018.159</b>

2020					
Milhares de Kwanzas	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euro	Outras Moedas	Total
<b>Activos</b>	<b>73.927.072</b>	<b>17.622.587</b>	<b>5.316.853</b>	<b>253.956</b>	<b>97.120.468</b>
Caixa e Disponibil. no BC	10.006.097	1.640.988	1.378.853	8.255	13.034.193
Disponibil. em OIC	(1.097)	3.363.406	3.089.096	245.701	6.697.106
Aplicações em BC e OIC	6.217.137	8.976.446	-	-	15.193.583
Activos Fin. ao JV através de ORI	42.365.922	3.674.306	-	-	46.040.228
Crédito a Clientes	6.090.936	(139.744)	23	-	5.951.215
Outros Activos Tangíveis	7.464.165	-	-	-	7.464.165
Activos Intangíveis	722.884	-	-	-	722.884
Activos por Impostos Diferidos	629.356	-	-	-	629.356
Outros Activos	431.672	107.185	848.881	-	1.387.738
<b>Passivos</b>	<b>(39.729.333)</b>	<b>(15.620.487)</b>	<b>(6.742.441)</b>	<b>(60.989)</b>	<b>(62.153.250)</b>
Recursos de BC e OIC	(283.417)	-	(3.775)	(558)	(287.750)
Recursos de Clientes à Ordem	(21.448.827)	(4.449.394)	(601.630)	(4.732)	(26.504.583)
Recursos de Clientes a Prazo	(3.895.177)	(7.837.470)	(728.577)	-	(12.461.224)
Provisões	(110.290)	-	-	-	(110.290)
Passivos por Impostos Correntes	(742.834)	-	-	-	(742.834)
Outros Passivos	(13.248.788)	(3.333.623)	(5.408.459)	(55.699)	(22.046.569)
	<b>34.197.739</b>	<b>2.002.100</b>	<b>(1.425.588)</b>	<b>192.967</b>	<b>34.967.218</b>

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro era como segue:

Milhares de Kwanzas	2021					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
<b>Activos</b>						
Créditos	298.033	149.017	74.508	(74.508)	(149.017)	(298.033)
Títulos	624.234	312.117	156.058	(156.058)	(312.117)	(624.234)
Aplicações de Liquidez	52.138	26.069	13.034	(13.034)	(26.069)	(52.138)
<b>Soma Activos</b>	<b>974.405</b>	<b>487.203</b>	<b>243.600</b>	<b>(243.600)</b>	<b>(487.203)</b>	<b>(974.405)</b>
<b>Passivos</b>						
Depósitos	(109.742)	(54.871)	(27.435)	27.435	54.871	109.742
<b>Soma Passivos</b>	<b>(109.742)</b>	<b>(54.871)</b>	<b>(27.435)</b>	<b>27.435</b>	<b>54.871</b>	<b>109.742</b>
<b>Impacto Líquido</b>	<b>864.663</b>	<b>432.332</b>	<b>216.165</b>	<b>(216.165)</b>	<b>(432.332)</b>	<b>(864.663)</b>



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Milhares de Kwanzas	2020					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
<b>Activos</b>						
Créditos	76.691	38.346	19.173	(19.173)	(38.346)	(76.691)
Títulos	910.821	455.411	227.705	(227.705)	(455.411)	(910.821)
Aplicações de Liquidez	34.631	17.316	8.658	(8.658)	(17.316)	(34.631)
<b>Soma Activos</b>	<b>1.022.143</b>	<b>511.073</b>	<b>255.536</b>	<b>(255.536)</b>	<b>(511.073)</b>	<b>(1.022.143)</b>
<b>Passivos</b>						
Depósitos	(137.386)	(68.693)	(34.347)	34.347	68.693	137.386
<b>Soma Passivos</b>	<b>(137.386)</b>	<b>(68.693)</b>	<b>(34.347)</b>	<b>34.347</b>	<b>68.693</b>	<b>137.386</b>
<b>Impacto Líquido</b>	<b>884.757</b>	<b>442.380</b>	<b>221.189</b>	<b>(221.189)</b>	<b>(442.380)</b>	<b>(884.757)</b>

## Risco Operacional

O BCA define risco operacional como o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.

O risco operacional é caracterizado pelos Risco de Sistema de Informação, Risco de Processos e Risco de Pessoal.

- O risco de Sistemas de Informação provem da inadequação das tecnologias de informação no âmbito de processamentos, integridade, controlo, disponibilidade, e continuidade, derivados de estratégias e utilizações inadequadas;
- O risco de processos consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de falhas na análise, processamento e liquidação de operações, de fraudes internas e externas, ou de inadequações, inoperacionalidades de infraestruturas;
- O risco de pessoal é fruto da inadequação em termos quantitativos e qualitativos dos recursos humanos, de processos de recrutamento, dos esquemas de compensação e avaliação, dos programas de formação, da cultura de motivação, das políticas sociais, relativamente às actividades e objectivos da Instituição.



O BCA segue a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para a gestão do risco operacional uma vez que considera que existem benefícios financeiros e de reputação consideráveis aos quais uma gestão do risco operacional contribui para:

- Reduzir os eventos de ocorrência do risco operacional e as associadas perdas financeiras;
- Fortalecer a marca BCA e o custo do capital para o risco operacional;
- Satisfazer expectativas do Banco Central;
- Introduzir e avaliar a implementação à letra dos diplomas legais no âmbito da reforma tributária aplicada às operações do Banco;
- Acompanhar uma gestão pró-activa dos grandes eventos de risco operacional e controlos não efectivos, assim como possíveis violações aos limites dos indicadores chave;
- Estabelecer níveis de tolerância ao risco e atribuição de responsabilidades;
- Delegar autoridades;
- Definir a alocação dos riscos operacionais, através de uma cultura de conhecimento e aprofundamento do risco operacional. Nesse sentido, os órgãos de avaliação, cada vez mais, vão incluir o risco operacional como uma componente explícita na sua avaliação do crédito; e
- Outros trabalhos feitos na gestão do risco operacional.

O Conselho de Administração do BCA espera que os riscos operacionais relacionados com as actividades de negócio sejam claramente identificados, avaliados, controlados, comunicados e geridos através do processo interno designado DRACA (Avaliação e Controlo detalhado dos Riscos). Cada uma das unidades de negócio e funções do BCA deve gerir o seu risco operacional em cumprimento deste modelo. É mantido também um registo de perdas resultantes de situações de risco operacional, com vista a criar dados históricos que serão utilizados no futuro para migrar para um modelo próprio de cálculo e gestão do risco operacional, por ser o mais eficiente dos três modelos aceites pelo Basileia II.

Com vista a mitigar ainda mais o risco operacional, o Banco possui um Plano de Continuidade de negócio suportado por dois sítios de recuperação em caso de situações graves e/ou adversas. Esses dois sítios funcionam de forma autónoma e independente o que permite repor os serviços do banco em poucos minutos permitindo o funcionamento normal de todas as agências.

#### Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de reputação é o proveniente da percepção adversa da imagem da instituição por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores, supervisores e opinião pública em geral. O objectivo é de gerir e controlar quaisquer riscos de reputação associados ao cliente ou transacções ou relações da contraparte e evitar aqueles que criam elevados níveis de risco inaceitáveis à reputação do BCA.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

A avaliação do Risco de Reputação considera:

- O grau de confiança que os clientes depositam na instituição, nomeadamente em termos da sua solidez financeira e da sua honestidade nas relações comerciais;
- A percepção dos clientes, fornecedores e outras contrapartes sobre a atitude da instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas;
- A percepção dos investidores e analistas relativamente à transparência, suficiência e credibilidade da informação divulgada pela instituição, aos princípios éticos e às disposições legais e práticas instituídas na forma de relatórios de analistas financeiros, da evolução das notações atribuídas e na qualidade da informação constante dos relatórios e contas;
- O grau de satisfação dos colaboradores, expressa nomeadamente através de questionários e/ou eventuais estudos de opinião conduzidos pela própria instituição junto dos seus colaboradores.

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a Instituição, com projecção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à actividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afectação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

A política do risco de cumprimento e reputacional tem por finalidade a gestão dos mesmos, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, detecção e, sendo o caso, superação.

## Alocação de Capital

O BNA através dos avisos 03, 04 e 05, todos do ano 2016, definiu que os bancos devem alocar uma parcela do seu capital com vista a fazer face a eventuais prejuízos resultantes de riscos operacionais, riscos de mercado e riscos de crédito de contrapartes. A alocação acima referida tem o impacto de reduzir o rácio de solvabilidade de modo geral e se o rácio de solvabilidade ajustados for inferior ao rácio mínimo exigido pelo regulador as instituições terão de injetar novo capital ou reduzir a exposição ao risco.

A implementação dos avisos acima referidos no cálculo do rácio de solvabilidade do BCA não teve um impacto significativo para o BCA, no ano que passaram a vigorar.



## Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

### Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base – compreendem: (i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

Os elementos negativos dos Fundos próprios base – Compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

2. Fundos próprios complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.
3. Deduções aos fundos próprios de base e complementares – Compreendem: (i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as Instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

- a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou
- b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;
- (iv) (ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

Rácio de Solvabilidade Regulamentar		
Valores em Unidades de Kwanzas	31-12-2021	31-12-2020
Fundos Próprios Regulamentares	34.186.458.479	33.757.197.099
<b>Activos Ponderados pelo Risco</b>		
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	4.604.051.084	5.327.961.763
- Requisito de Risco de Crédito	1.993.595.892	2.441.494.874
- Requisito de Risco de Mercado	71.291.153	175.938.807
- Requisito de Risco Operacional	2.539.164.039	2.710.528.082
<b>*Ponderação Requisitos de capital</b>	<b>46.040.510.840</b>	<b>58.279.617.630</b>
<b>RSR</b>	<b>74%</b>	<b>63%</b>
<b>Limite Mínimo Regulamentar</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>

\* Ao somatório dos requisitos de capital é aplicado um multiplicador de 10.

## Análise CAMELS

O acrónimo CAMELS traduz as iniciais de cada bloco de análise das demonstrações financeiras dos bancos, englobando seis blocos de análise: *Capital adequacy, Asset quality, Management, Earnings, Liquidity, Sensitivity to market risk*. Trata-se de um sistema de classificação que os reguladores ou supervisores utilizam para avaliar o desempenho geral dos bancos e determinam seus pontos fortes e fracos.



A auto-avaliação do BCA demonstra um banco sólido, com um elevado padrão de gestão de riscos e de adequação do capital.

		Dez-21	Dez-20		
<b>Rádios Prudenciais</b>			<b>Ratings (CAMELS)</b>	<b>Ratings (CAMELS)</b>	
<b>Adequação do capital</b>	Fundos próprios de base/activo total => 10%	36%	1	35%	1
	Limite de endividamento 10 vezes (1000%)	174%	1	182%	1
	Rácio de solvabilidade 10%	74%	1	63%	1
<b>Qualidade dos activos</b>	Crédito vencido / Crédito total <= 5%	6%	1	9%	1
	Provisões específicas / Crédito vencido >= 80%	-	2	127%	2
	Top 20 empréstimos / Fundos próprios <= 300%	18%	1	10%	1
	Crédito total / Activo total	9%	-	6%	-
	Crédito ME / Crédito total	0,13%	-	-	-
	Meios fixos / Fundos próprios < 50% FP	23%	1	24%	1
<b>Rentabilidade</b>	Rentabilidade dos activos (ROA) > 3%	3%	1	7%	1
	Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) > 15%	7%	1	21%	1
<b>Liquidez</b>	Concentração Depósitos = top 20 =< 30%	60%	3	51%	3
	Rácio de liquidez => 1	22	1	12	1
	Rácio de observação => 1	170	1	52	1
<b>Sensibilidade à taxa de juro</b>	Impacto Económico > 1 Ano / FP < 20%	1%	1	1%	1
	Impacto Económico até 1 ano / Margem Juro < 20%	7%	1	14%	1
<b>Sensibilidade à taxa de câmbio</b>	Posição cambial longa aberta liq. (5,00%; 2020: 2,50%)	-	1	2%	1
	Posição Cambial curta aberta liq. (5,00%; 2020: 2,50%)	-0,03%		-	

#### Testes de Esforço

Os testes de esforço constituem ferramentas de gestão de risco utilizadas no âmbito da avaliação e gestão de risco do Banco, cujo principal benefício consiste num melhor entendimento do respectivo perfil de risco. Em particular, os testes de esforço devem desempenhar um papel de relevo na gestão e planeamento do capital e da liquidez, assegurando a capacidade do Banco para absorver choques adversos.

A implementação de testes de esforço consubstancia-se na realização de análises ou simulações desenhadas de forma a avaliar a capacidade de uma instituição resistir a cenários adversos. Nesse sentido, o BCA definiu um determinado cenário adverso, mas de ocorrência plausível, de forma a estudar a viabilidade e robustez da sua situação de solvabilidade e liquidez.

O entendimento e a metodologia de testes de esforço a realizar pelo BCA encontram-se de acordo com o definido no Instrutivo 2/2017, publicado pelo BNA, que estabelece a obrigatoriedade de realização dos testes de esforço, nomeadamente a tipologia e a periodicidade, assim como as metodologias e a



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

prestação de informação. Adicionalmente, foram ainda consideradas as orientações do BNA relativas a este tema, de acordo com o “Guia sobre a implementação de um programa de testes de esforço”.

O Banco realizou em Junho de 2021, os seguintes tipos de testes de esforço:

- Análises de sensibilidade;
- Análise de Cenários,

E em Dezembro de 2021, realizou os seguintes tipos de testes de esforço:

- Análises de sensibilidade;
- Testes de esforço inversos;
- Análise de Cenários.

Globalmente, o Banco apresentou-se sustentável após os diversos choques a que foi submetido. Os choques de cenários pessimistas tiveram um impacto negativo apenas a partir do exercício n+3.

Os tipos de riscos identificados pelo Banco como sendo materiais, e, portanto, alvo de testes de esforço são:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de mercado;
- c) Risco operacional;
- d) Risco de liquidez; e
- e) Risco de concentração.

Os riscos materiais foram definidos de acordo com as orientações do BNA e ainda de acordo com a análise interna dos factores de risco com maior potencial de impacto na solvabilidade do BCA.

## 20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Crédito Interno	1.441.912	2.331	1.255.176	2.148
Juros Aplic. em I.C. no Estrangeiro	59.304	96	80.706	138
Juros Aplic. em I.C. no País	725.299	1.172	95.536	164
Juros Devedores de Outros Créditos	332.518	538	375.246	642
Juros de Títulos	4.733.843	7.652	3.777.503	6.466
Prémios de Títulos	1.304.438	2.109	646.821	1.107
	<b>8.597.314</b>	<b>13.898</b>	<b>6.230.988</b>	<b>10.665</b>

O incremento de proveitos de títulos (juros e prémios), de crédito e de aplicações decorre do incremento considerável verificado ao longo do exercício de investimento que o Banco fez nestes instrumentos financeiros.

## 21. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Depósitos	501.279	810	541.679	928
Recursos de Instit. de Crédito no País	4.187	7	10.780	18
Juros de Passivos de Locações	66.780	108	124.420	213
	<b>572.246</b>	<b>925</b>	<b>676.879</b>	<b>1.159</b>

Tanto os juros e rendimentos similares, como os juros e encargos similares, foram calculados com base na política contabilística expressa na nota 2.3.1.3. Os Juros de locação, foram constituído de acordo com a nota 2.3.5. (IFRS 16 – Locações).

## 22. RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Comissões recebidas p/ levantamento	98.341	159	86.589	148
Por serviços bancários prestados	2.638.910	4.266	2.665.125	4.562
Por garantias prestadas	9.404	15	4.147	7
	<b>2.746.655</b>	<b>4.440</b>	<b>2.755.861</b>	<b>4.717</b>

As comissões por serviços bancários correspondem aos rendimentos obtidos com a intermediação das operações de importação, ordens de pagamentos de clientes, seguros, entre outros.

## 23. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Comissões pela compensação electrónica	347.004	561	325.153	557
Comissões cobradas por bancos correspondentes	107.283	173	88.485	152
	<b>454.287</b>	<b>734</b>	<b>413.638</b>	<b>709</b>

Tanto os rendimentos, como os encargos de serviços e comissões, foram calculados com base na nota 2.3.10.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 24. RESULTADOS CAMBIAIS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Lucros em operações cambiais	3.377.532	5.465	6.521.679	11.162
Prejuízos em operações cambiais	(302.198)	(489)	(2.296.015)	(3.930)
Reavaliação Cambial Obrigações do Tesouro	(2.820.726)	(4.564)	9.587.112	16.409
	<b>254.608</b>	<b>412</b>	<b>13.812.776</b>	<b>23.641</b>

A reavaliação cambial de obrigações do tesouro indexadas ao USD constituem os ganhos cambiais, não realizados associados a estes títulos que, com a adopção das normas internacionais de contabilidade - IAS/IFRS, passaram a ser reconhecidos como ganhos cambiais em resultados do exercício. Os prejuízos cambiais nas reavaliações das Obrigações de Tesouro indexadas ao câmbio do USD ocorridos durante o exercício de 2021, decorrem da apreciação observada no Kwanza face ao dólar que, neste exercício foi de 17%.

Contrariamente, em 2020 ocorreu uma desvalorização do Kwanza face ao dólar de 25%, tendo resultado nos proveitos cambiais das Obrigações de Tesouro indexadas ao câmbio do USD.

## 25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Impostos e Taxas	516.041	835	4.341.415	7.430
Penalidades	23.621	38	51.405	88
Outros	(67.970)	(110)	(60.630)	(103)
	<b>471.692</b>	<b>763</b>	<b>4.332.190</b>	<b>7.415</b>

Constam da subrubrica "Impostos e Taxas", as taxas pagas pelo Banco pelo serviço SPTR prestado pelo BNA, o Imposto sobre veículos motorizados (IVM) referente aos automóveis próprios, os custos dos impostos sobre a aplicação de capitais (IAC), sobre os juros e comissões do Banco retidos na fonte por outras instituições e outros custos relativos a responsabilidades por liquidar junto da autoridade fiscal.

## 26. CUSTOS COM PESSOAL

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Remunerações Órgãos Sociais</b>	<b>107.186</b>	<b>173</b>	<b>166.184</b>	<b>284</b>
- Retribuição de base	107.186	173	166.184	284
<b>Remuneração dos empregados</b>	<b>2.934.311</b>	<b>4.744</b>	<b>3.609.848</b>	<b>6.178</b>
- Retribuição de base	2.135.445	3.452	2.323.373	3.977
- Subsídio de Férias	316.145	511	227.550	389
- Subsídio de Natal	249.794	404	223.410	382
- Subsídio de Transporte	121.618	197	-	-
- Retribuição variável p. desempenho	78.985	128	794.926	1.361
- Isenção de horário	15.720	25	16.252	28
- Diuturnidades	7.950	13	10.007	17
- Subsídio para falhas	7.899	13	8.960	15
- Subsídio Despesas de Viagem	755	1	5.370	9
<b>Seguros Saúde, Acidente Trabalho, Segurança Social</b>	<b>554.883</b>	<b>897</b>	<b>541.230</b>	<b>927</b>
- Serviços Clínicos	347.691	562	334.730	573
- Segurança Social	187.805	304	200.341	343
- Seguros de Acidentes de Trabalho	20.009	32	6.159	11
- Subsídio de Função	19.387	31	-	-
Outros	172.629	279	354.475	606
	<b>3.789.018</b>	<b>6.125</b>	<b>4.671.737</b>	<b>7.996</b>

A remuneração dos órgãos sociais tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem no Banco directamente, e toda e qualquer função desempenhada em órgãos para os quais tenham sido nomeados por indicação da Assembleia Geral. É unicamente composta pela remuneração fixa, tendo sido deduzidos os respectivos impostos associados (Impostos sobre o rendimento de Trabalho), e suportados pelo Banco os custos associados às contribuições sociais inerentes, na proporção de 8%, e pagas ao Instituto Nacional de Segurança Social.

Todos os custos com o pessoal constituem benefícios dos empregados de curto prazo, conforme a nota 2.3.8.1. O número de empregados ao serviço do Banco em 31 de Dezembro de 2021 foi de 246 (em 31 de Dezembro de 2020 era de 257).



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 27. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Serviços de Informática	770.078	1.245	640.465	1.096
Comunicações	690.314	1.116	621.629	1.064
Material de Expediente/Consumíveis	541.329	875	571.496	978
Custos c/ Trabalho Independente	533.881	863	255.955	438
Serviços de Segurança	245.431	397	206.078	353
Publicidade	229.229	371	349.528	598
Serviços Eventuais de Limpeza	106.587	172	116.088	199
Conservação e Reparação	89.543	145	69.861	120
Transportes de Pessoal e de Valores	74.243	120	70.780	121
Deslocações	56.772	92	51.963	89
Rendas e Alugueres	46.195	75	52.384	89
Electricidade e Água	37.348	60	37.974	65
Encargos c/ Formação do Pessoal	30.284	49	13.502	23
Combustíveis e Lubrificantes	16.278	26	15.269	26
Seguros	1.411	2	7.489	13
Outros	223.039	360	180.967	310
	<b>3.691.962</b>	<b>5.968</b>	<b>3.261.428</b>	<b>5.582</b>

Os custos com o trabalho independente de 2021 e 2020 foram incorridos na contratação de serviços de consultoria para a implementação de procedimentos de controlo de branqueamento de capitais e/ou financiamento ao terrorismo, da implementação da plataforma para os reportes prudenciais, da implementação da IFRS 9, os serviços de consultoria fiscal, os trabalhos de auditoria externa, entre outros.

Os serviços de informática referem-se aos custos incorridos nas licenças e manutenções dos vários subsistemas informáticos em uso no Banco.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante registado na rubrica de Rendas e Alugueres refere-se a locações de curto prazo não incluído na mensuração de Passivos de Locação, conforme a nota 2.3.5.1.



## 28. RESULTADO POR ACÇÃO

Os Resultados por acção são calculados da seguinte forma:

Milhares de Kwanzas	2021	2020
Resultado líquido do exercício	2.495.201	6.798.543
Nº médio de acções	18.750.000	18.750.000
Resultado por acção básico	0,13	0,36
Resultado por acção diluído	0,13	0,36

Não existem acções preferenciais na estrutura de capital social do BCA.

## 29. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>				
Garantias e avales prestados	342.933	618	460.000	708
Cartas de crédito	2.761.031	4.975	8.059.730	12.407
Linhas de crédito não utilizadas	5.204.114	9.377	6.081.949	9.363
	<b>8.308.078</b>	<b>14.970</b>	<b>14.601.679</b>	<b>22.478</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>				
Garantias recebidas	<b>33.003.907</b>	<b>59.469</b>	<b>28.665.713</b>	<b>44.128</b>
<b>Guarda de Valores</b>				
Bilhetes de Tesouro detidos por Clientes	874.800	1.576	117.294	181
Títulos do Tesouro detidos por Clientes	20.014.093	36.063	27.240.878	41.935
	<b>20.888.893</b>	<b>37.639</b>	<b>27.358.172</b>	<b>42.116</b>

O Banco presta serviços de custódia, gestão e guarda de títulos de clientes (Bilhetes de Tesouro e Obrigações de Tesouro), que em 31 de Dezembro de 2021 perfaziam o total de mAKZ 20.888.893 (2020: mAKZ 27.358.172).

As garantias recebidas são constituídas pelas garantias reais e não reais, ao passo que, na nota 7 estão espelhadas apenas as garantias reais.

Todas as garantias prestadas e outros passivos contingentes, encontram-se classificados no *stage* 1.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## 30. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as entidades relacionadas limitam-se aos accionistas do Banco e seus parentes.

Eis o Balanço das transacções com as partes relacionadas:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
<b>Activo</b>				
Crédito	126.733	228	135.910	209
Imparidade para Crédito	(84.454)	(152)	(87.809)	(135)
	<b>42.279</b>	<b>76</b>	<b>48.101</b>	<b>74</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos				
- À Ordem	2.939.693	5.297	1.156.642	1.781
- A Prazo	732.100	1.319	2.936.129	4.520
Outras Obrigações	5.597	10	-	-
	<b>3.677.390</b>	<b>6.626</b>	<b>4.092.771</b>	<b>6.301</b>

São consideradas partes relacionadas, as entidades (particulares e empresas) que exercem influência significativa sobre o BCA, que integram o pessoal-chave dos órgãos decisores do BCA, ou que detêm uma participação qualificada no capital do BCA. Uma participação é tida como qualificada, desde que não seja inferior a 10% do total das acções do BCA.





A Demonstração de Resultados referente às transacções mantidas com as partes relacionadas, durante os exercícios de 2021 e de 2020, era:

Rubricas	2021 Milhares de Kwanzas	2021 Milhares de Dólares	2020 Milhares de Kwanzas	2020 Milhares de Dólares
Juros de Crédito	2.842	5	5.219	9
Juros de Depósitos a Prazo	(59.442)	(96)	(115.966)	(198)
<b>Margem financeira</b>	<b>(56.600)</b>	<b>(91)</b>	<b>(110.747)</b>	<b>(189)</b>
Rendimento de Comissões e Serviços	6.355	10	7.530	13
<b>Margem Complementar</b>	<b>6.355</b>	<b>10</b>	<b>7.530</b>	<b>13</b>
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>(50.245)</b>	<b>(81)</b>	<b>(103.217)</b>	<b>(176)</b>
Custos com o Pessoal	(338.977)	(548)	(195.291)	(334)
Imparidade para Crédito	3.355	5	18.846	32
	(335.622)	(543)	(176.445)	(302)
<b>Resultados Antes de Impostos de Operações em Continuação</b>	<b>(385.867)</b>	<b>(624)</b>	<b>(279.662)</b>	<b>(478)</b>
- Impacto Fiscal	135.054	218	97.881	168
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(250.813)</b>	<b>(405)</b>	<b>(181.781)</b>	<b>(310)</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, a taxa média de juros de crédito nas transacções com entidades relacionadas era de 36% (2020: 36%) para o crédito em moeda nacional. Em 2021 e 2020, não existiam créditos concedidos em moeda estrangeira a partes relacionadas.

As taxas praticadas nos depósitos em moeda nacional eram de 13% (2020: 9%) e de 0,16% (2020: 0,44%) para os depósitos em moeda estrangeira.

Os "Rendimentos de comissões e serviços" referem-se às comissões cobradas sobre os montantes mensais utilizados nas transacções com cartões internacionais de crédito (6% sobre o montante utilizado).

### 31. OUTROS ASSUNTOS

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução tiveram e poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global e, conseqüentemente, na actividade, no valor dos activos e na rentabilidade do BCA.

Em conformidade com as regras definidas pelas Autoridades Angolanas, o BCA implementou ao longo de 2020 e 2021 um conjunto de medidas para assegurar a prossecução das suas actividades, nomeadamente o teletrabalho e a adaptação das suas instalações para possibilitar a execução, em segurança, das tarefas que requeressem a presença física dos colaboradores. Neste contexto, a actividade do BCA continuou a ser assegurada sem constrangimentos que pudessem impedir a realização das actividades necessárias ao seu normal funcionamento.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Neste contexto, as demonstrações financeiras do Banco do exercício de 2021 reflectem naturalmente os impactos decorrentes do contexto de pandemia Covid-19 com base no nosso melhor julgamento da totalidade da informação disponível na presente data. No que diz respeito ao crédito a clientes, o Modelo de Imparidade do BCA não sofreu alterações relevantes, pelo que as perdas por imparidade apuradas reflectem a informação disponível sobre os clientes, reflectindo naturalmente os impactos que a pandemia possa ter gerado sobre os mesmos, não sendo, no entanto, quantificável esse efeito.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos das demonstrações financeiras do BCA não incluem outras estimativas ou pressupostos que sejam afetados pela situação de pandemia e pela incerteza sobre a sua evolução futura.

A extensão e o grau de severidade dos impactos futuros gerados pela pandemia não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração do BCA considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021.

## 32. EVENTOS SUBSEQUENTES

A guerra Rússia/Ucrânia desencadeou uma série de eventos com impacto em várias dimensões, tais como política, social, económica à nível internacional, entre as quais destacamos:

- Fluxo de refugiados que abandonam o território ucraniano, se espalhando por vários países europeus, em busca de segurança;
- Destruição sistemática das infraestruturas e da actividade económica em território ucraniano;
- Divisão das nações em dois blocos essenciais, sendo um o maioritário, formado essencialmente por países do ocidente, que condena veementemente a Rússia, que recrudescerá sanções de diversas ordens, aplicadas contra a Rússia no seu global, dificultando as exportações de produtos russos, e outro que optou por apelar ao diálogo entre as partes desavindas;
- Sendo a Rússia um dos maiores produtores de petróleo no mundo, o seu envolvimento nesta guerra estimulou a subida do preço do petróleo para níveis acima dos USD 100 o barril;

Consequentemente, Angola passou a ter a partir de 2022 mais receitas com a venda de petróleo, que servirão certamente para alavancar a actividade económica, que tem estado em recessão desde o ano de 2014, e com ela, verificar-se-á o incremento da actividade bancária. É espectável que o País passe a ter mais recursos para revigorar o programa de diversificação económica e, com ela, mais oportunidades de negócio surgirão para o sector bancário, pois ela é o vector principal da economia.

Por outro lado, a Rússia e a Ucrânia são ambos grandes exportadores mundiais de produtos agrícolas, mormente o trigo e outros cereais. Os duas nações juntas são responsáveis por quase um terço de cereais consumido no mundo, pelo que, a guerra que as opõe provocará a redução da oferta de cereais no mercado internacional e, consequentemente, o aumento da sua procura, acompanhada do incremento dos respectivos preços. Angola ainda é um grande importador de cereais e de outros produtos alimentares, pelo que, a expectativa do aumento do seu preço terá sempre algum impacto negativo no mercado nacional. No entanto, espera-se que tal impacto não seja suficiente para retrainar a actividade económica no seu geral, e bancária em particular, no País.



Neste contexto, o BCA procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na sua atividade, não tendo identificado impactos directos ou indirectos para as suas demonstrações financeiras.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela guerra Rússia/Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos clientes do BCA resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas, não são ainda determináveis. No entanto, e tendo em conta que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

Não obstante, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração do BCA considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2021 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.

### **33. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

#### **33.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **33.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2021:

Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Fase 2 da reforma das taxas de juro *benchmark* (IBOR Reform)

Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projecto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (conhecido como “*IBOR reform*”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.

Emenda à norma IFRS 4 – “Contratos de Seguros”, diferimento de IFRS 9

Esta emenda visa estender a data de isenção de adopção da IFRS 9 de 1 de Janeiro de 2021 para 1 de Janeiro de 2023, alinhando-se assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a adopção da IFRS 17.



# Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

## Emenda à norma IFRS 16 - Locações - "Covid 19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021"

Esta emenda visa estender para 30 de Junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até a essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

### **33.3. Novas normas e interpretações já emitidas, que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

#### Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020

Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:

- IFRS 3 - actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com a norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
- IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
- IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato; e
- Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

#### IFRS 17 - "Contratos de Seguros"

Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

#### Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes

Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de relato. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.



Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas

Esta emenda publicada pelo IASB clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas

Esta emenda publicada pelo IASB altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos

Esta emenda publicada pelo IASB clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa

Esta emenda publicada pelo IASB introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.



## 34. ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ABANC	Associação Angolana de Bancos
AKZ	Kwanza
ALCO	Comité de Activos e Passivos ( <i>Assets and Liabilities Committee</i> )
BCA	Banco Comercial Angolano, S.A.
BNA	Banco Nacional de Angola
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Conselho de Administração
CE	Comissão Executiva
CMC	Comité de Gestão ( <i>Central Management Committee</i> )
DO	Depósitos à Ordem
DP	Depósitos a Prazo
ECL	Perdas esperadas de crédito ( <i>Expected Credit Loss</i> )
EMIS	Empresa Interbancária de Serviços
FATCA	Lei de conformidade tributária de contas estrangeiras ( <i>Foreign Account Tax Compliance Act</i> )
FPR	Fundos Próprios Regulamentares
FT	Financiamento do terrorismo
FVTPL	Justo valor através dos resultados ( <i>Fair Value Through Profits and Loss</i> )
IC	Instituições de Crédito
IFRIC	Órgão da IASB, responsável pela elaboração de interpretações das IFRS ( <i>International Financial Reporting Interpretation Committee</i> )
IFRS	Normas internacionais de relato financeiro ( <i>International Financial Reporting Standards</i> )
JV	Justo Valor
JVAORI	Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral
mAKZ	Milhares de Kwanzas
ME	Moeda Estrangeira
MINFIN	Ministério de Finanças
MN	Moeda Nacional
mUSD	Milhares de Dólares Norte-Americanos
Obrig.	Obrigações
OIC	Outras Instituições de Crédito
Op	Operações
OT	Obrigações do Tesouro
ORI	Outro Rendimento Integral
Rec	Recursos
ROs	Obrigações do tesouro em USD para o cumprimento das Reservas Obrigatórias no BNA
PBC	Práticas de Branqueamento de Capitais
USD	Dólares Norte-Americanos









# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

De acordo com as disposições legais e regulamentares angolanas, cumpre ao Conselho Fiscal emitir um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Angolano (BCA) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada a evolução da actividade da Sociedade e verificou a regularidade dos registos contabilísticos, como da respectiva documentação. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal contou sempre com a colaboração do Conselho de Administração, na disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, nos termos que apraz registar.

As contas foram objecto de uma auditoria completa levada a cabo pelos auditores externos do Banco, cuja opinião qualificada é que, excepto quanto ao possível efeito da reserva standard, aplicada por todas as empresas de auditoria a todos os bancos em Angola, sobre a aplicação da Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 29, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCA em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Tendo analisado as demonstrações financeiras do Banco e ponderado o relatório do Auditor Externo, é parecer do Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2021.

O Conselho Fiscal, Luanda, 27 de Abril de 2022.



João Paulo Borges de Sousa  
(Presidente do Conselho Fiscal)



Esperança Cahango  
(Vogal do Conselho Fiscal)



Manuel Pascoal Francisco  
(Vogal do Conselho Fiscal)







# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE







Deloitte & Touche - Auditores, Lda.  
Condomínio da Cidade Financeira  
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona  
Luanda  
República de Angola

Tel: +(244) 923 168 100  
www.deloitte.co.ao

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas  
do Banco Comercial Angolano, S.A.

#### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Comercial Angolano, S.A., (adiante igualmente designado por “Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 94 199 199 milhares de kwanzas e um capital próprio de 35 018 159 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 2 495 201 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

#### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a erro ou a fraude. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-1997 | Capital social: KZ 1.620.000  
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



## Bases para a Opinião com Reservas

- De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019 e nos exercícios seguintes, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Conforme divulgado na Nota 2.1. do Anexo, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressou a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Não obtivemos, contudo, informação suficiente que nos permita quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021.

## Opinião com Reservas

- Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito do assunto descrito no parágrafo 6 da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Comercial Angolano, S.A. em 31 de Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

## Ênfase

- Conforme divulgado na Nota 31 do Anexo, em Março de 2020 a propagação da doença resultante do novo coronavírus (“Covid-19”) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a qual afectou de forma significativa as economias mundial e angolana. Actualmente, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela alguns níveis de incerteza. Adicionalmente, e conforme divulgado na Nota 32 do Anexo, em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções dirigidas à Federação Russa e Bielorrússia. Neste contexto, uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diariamente poderão existir impactos na evolução da economia e do sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco, as quais se encontram divulgadas na Nota 2.3.16 do Anexo. Desta forma, a realização dos activos do Banco pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2021 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.



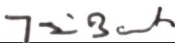
# Deloitte.

Página 3 de 3

## Outras matérias

9. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Essas demonstrações financeiras foram auditadas por outro auditor externo cujo relatório do auditor independente, datado de 20 de Abril de 2021, continha uma reserva sobre o assunto descrito no parágrafo 6 acima.
10. As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em kwanzas, a qual é a moeda funcional e de apresentação do Banco. A informação financeira nas demonstrações financeiras e no respectivo Anexo em dólares dos Estados Unidos é apresentada apenas para efeitos de conveniência de leitura e foi convertida com base nos critérios descrito na Nota 2.1., não devendo ser interpretada como a representação de que os montantes em kwanzas têm sido, poderiam ter sido ou poderão vir a ser, convertidos em dólares dos Estados Unidos.

Luanda, 25 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Deloitte & Touche – Auditores, Limitada  
Representada por José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPCA n.º 20130163





Banco Comercial Angolano

Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba, R/C  
Luanda

Tel: (+244) 222 641386

E-mail: [bca@bca.co.ao](mailto:bca@bca.co.ao)

**Edição:**

Banco Comercial Angolano, S.A.

**Design:**

Futuro Publicidade, Lda.

Maio de 2022

